Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais acompanhado das Informações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas

Em 30 de junho de 2020

11/agosto/2020

À: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR
At.: Acionistas, Conselheiros e Administradores

Ref.: Relatório sobre a revisão de informações trimestrais período findo em 30 de junho de 2020 – REL-2020

Prezados Senhores,

Pela presente, encaminhamos aos cuidados de V.S.as o Relatório sobre a revisão de informações trimestrais acompanhado das Informações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Ana Cristina Linhares Areosa
Sócia de Auditoria

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais acompanhado das informações contábeis intermediárias

Em 30 de junho de 2020

Índice

	Página
Relatório sobre a revisão de informaões trimestrais	3
Informações Contábeis Intermediárias	7
Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias para o período findo em 30 de junho de 2020	14

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Grant Thornton Auditores Independentes

Rua Voluntários da Pátria, 89 | 5º andar | Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da **Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar ("Companhia")**, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (Iasb), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

© 2020 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

Conclusão sobre as informações trimestrais individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as Notas explicativas nº 1.1., 1.2, 13 e 14 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, que indicam que a Companhia: (i) incorreu nos prejuízos de R$ 690.094 mil (individual) e de R$ 868.508 mil (consolidado) durante o período findo em 30 de junho de 2020, situação agravada pela queda na receita operacional da crise provocada pelo Coronavírus; (ii) o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R$ 1.082.647 mil (individual) e de R$ 3.853.429 mil (consolidado), causado, principalmente, pelo registro no passivo circulante consolidado de empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo da concessão de serviço público no montante de R$ 2.123.837 mil (individual) e R$ 5.273.137 mil (consolidado); (iii) a Companhia possui passivo a descoberto (consolidado) no valor de R$ 1.149.341 mil. Em 30 de junho de 2020, esses eventos e condições, juntamente com outros assuntos descritos naquelas notas explicativas, bem como as ênfases a seguir (Relicitação do contrato de concessão – Via 040 e Processo de encampação da controlada - Lamsa), indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Os planos da administração com relação a esses assuntos estão descritos nas Notas explicativas nº 1.1 e 1.2. As informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, não incluem nenhum ajuste que possa surgir do resultado dessa incerteza. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Ênfases

Relicitação do contrato de concessão – Via 040

Chamamos a atenção para as Notas explicativas nº. 1.1, 8 e 26, segundo as quais a controlada da Companhia, Concessionária BR-040 S.A. - VIA 040 vem, desde 11 de setembro de 2017, discutindo junto à ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestre (“Poder concedente”), ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil (“MTPA”) e Programa de Investimentos em Logística (“PIL”) o pedido de adesão ao processo de relicitação do Contrato de Concessão dos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG, em conformidade com a Lei nº. 13.448 em 5 de junho de 2017, visando a devolução da concessão. Diante da indefinição quanto à regulamentação da relicitação, em 20 de julho de 2018, a controlada ajuizou ação cautelar com o objetivo de afastar a imposição de penalidades e de redução de tarifa por ausência de execução de obrigações contratuais e por não atendimento a parâmetros de desempenho, bem como impedir a execução de garantias contratuais até a conclusão do processo de relicitação. Desde então, outras medidas foram ajuizadas referentes à citada discussão. Em 26 de novembro de 2019, a ANTT aprovou o pedido e, em 10 de janeiro de 2020, o pedido foi recomendado para qualificação pelo Programa de Parceria e Investimentos (“PPI”), da secretaria vinculada à Casa Civil. Em 18 de janeiro de 2020, o Decreto 10.248 do Poder Executivo qualificou o trecho da Rodovia BR-040 para fins de relicitação e em 14 de julho de 2020 foi aprovada a permissão para elaboração de aditivo contratual. Dessa forma, até a data da divulgação dessas informações contábeis intermediárias, como ainda não estão definidas as regras para a realização da relicitação, em particular, a definição da metodologia de indenização dos bens reversíveis, a Administração da controlada adotou, para mensuração dos seus ativos e passivos, o critério de continuidade das operações e efetuou o teste de recuperabilidade dos seus ativos, comparando o valor contábil com o valor recuperável, tendo como premissa-chave a relicitação do Contrato de Concessão dentro dos próximos exercícios sociais, fundamentados pela publicação da Lei nº. 13.448 em 5 de junho de 2017. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Processo de encampação da controlada Lamsa

© 2020 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 1.1 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, que informa que em 29 de outubro de 2019 a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro enviou Projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal para ser votado, em regime de urgência, com o objetivo de encampação do contrato de concessão da Linha Amarela. Em 05 de novembro de 2019, a Câmara Municipal emitiu parecer final, aprovando o PL 143/2019 prevendo: (i) que a indenização à Linha Amarela S.A. - Lamsa será amortizada pelos prejuízos ao Executivo apurados pelo Tribunal de Contas do Município; e (ii) a possibilidade de a Prefeitura constituir caução para eventual indenização à Lamsa. Neste mesmo dia, o PL 143/2019 foi convertido na Lei Complementar nº 213. Em 06 de novembro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável assegurando a execução do Contrato de Concessão da Linha Amarela, incluindo a administração, operação e cobrança da tarifa de pedágio até que se estabeleça processo administrativo assegurando o direito da Lamsa à ampla defesa e a indenização prévia. Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da controlada que poderiam, a depender do desfecho, impactar as informações contábeis intermediárias da Companhia. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Retificação das demonstrações contábeis dos valores correspondentes

Conforme mencionado na Nota explicativa nº 2.2. às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em decorrência do registro de certos ativos como “disponível para venda e operação descontinuada”, a Companhia ajustou e está retificando as demonstrações individual e consolidada do resultado correspondentes para fins de comparação, de acordo com a NBC TG 23 – “Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro” e a IAS 8 - Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020.

Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

© 2020 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

© 2020 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3	138.734	195.014	521.092	663.754
Aplicações financeiras	4	549.387	17.085	870.578	120.672
Contas a receber	5.a	-	-	258.545	349.323
Contas a receber - Venda de investimento	5.b	147.262	-	147.262	-
Estoques		-	-	83.478	81.928
Tributos a recuperar	6.a	9.954	11.354	63.522	61.682
Adiantamentos		612	1.114	23.621	26.257
Dividendos e juros sobre capital próprio	7	166.935	83.337	-	-
Partes relacionadas	7	111.407	24.771	26	54
Instrumentos financeiros derivativos	21.e	208.217	33.096	208.217	33.906
Outros		1.059	486	3.192	6.688
Total do ativo circulante		1.333.567	366.258	2.179.533	1.344.264
Ativos mantidos para venda e operação descontinuada	8 e 25	48.496	714.529	1.108.590	3.487.746
TOTAL		1.382.063	1.080.786	3.288.123	4.832.010
NÃO CIRCULANTE					
Aplicações financeiras	4	-	-	131.920	129.776
Contas a receber	5.a	-	-	34.967	36.548
Contas a receber - Venda de investimento	5.b	110.000	-	110.000	-
Tributos a recuperar	6.a	-	-	376.876	389.905
Impostos diferidos ativos	6.b	-	-	212.065	93.750
Partes relacionadas	7	279.940	463.563	239.768	278.240
Dividendos e juros sobre capital próprio	7	11.075	11.075	-	-
Depósitos judiciais	15	1.036	675	61.117	77.967
Outros		-	-	9.407	9.433
Investimentos	8	1.652.087	2.006.308	136.492	294.064
Imobilizado	10	8.964	8.992	955.528	1.006.281
Intangível	11	22.554	24.400	16.285.307	16.673.068
Total do ativo não circulante		2.085.656	2.515.013	18.553.447	18.989.032
TOTAL DO ATIVO		3.467.719	3.595.799	21.841.570	23.821.042

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	12	9.526	3.946	125.840	159.267
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	252.227	276.331
Debêntures	13	2.123.837	65.015	3.452.384	411.533
Tributos a recolher	6.c	2.527	1.344	69.122	77.511
Obrigações com empregados e administradores		48.246	32.172	128.730	94.476
Concessão de serviço público	14	-	-	1.568.526	1.479.421
Adiantamentos de clientes		-	-	35.078	50.619
Partes relacionadas	7	2.835	341	498	1.019
Instrumentos financeiros derivativos	21.e	229.243	4.312	296.679	5.971
Outros		-	-	103.879	185.504
Total do passivo circulante		2.416.214	107.130	6.032.963	2.741.652
Passivos mantidos para venda e operação descontinuada	8 e 25	-	-	1.029.574	2.746.499
TOTAL		2.416.214	107.130	7.062.537	5.488.151
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	2.792.668	2.785.952
Debêntures	13	-	1.929.074	991.279	3.974.169
Tributos a recolher	6.c	-	-	187	571
Impostos diferidos passivos	6.b	-	-	1.724	1.704
Concessão de serviço público	14	-	-	11.909.871	11.611.836
Provisão para riscos processuais	15	1.205	5.892	70.590	66.879
Dividendos a pagar	7	22.842	22.842	24.073	24.073
Receita diferida		-	-	133.801	142.665
Provisão para passivo descoberto	8	939.950	751.909	-	-
Outros		773	2.123	4.181	5.257
Total do passivo não circulante		964.770	2.711.840	15.928.374	18.613.106
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)					
Capital social	16.a	3.867.919	3.867.919	3.867.919	3.867.919
Prejuízos acumulados		(3.781.184)	(3.091.090)	(3.781.184)	(3.091.090)
		86.735	776.829	86.735	776.829
Participação dos não controladores		-	-	(1.236.076)	(1.057.044)
Total do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		86.735	776.829	(1.149.341)	(280.215)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.467.719	3.595.799	21.841.570	23.821.042

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por lote de mil ações)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019 Retificado	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019 Retificado
Receita operacional líquida	17	-	-	1.227.300	1.637.519
Receita de construção	17	-	-	18.417	17.886
Custo dos serviços prestados	17	-	-	(988.480)	(1.051.554)
Custo de construção	17	-	-	(18.417)	(17.886)
LUCRO BRUTO		-	-	238.820	585.965
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	17	(7.863)	(30.708)	(290.099)	(233.465)
Equivalência patrimonial	8	(302.698)	(124.844)	(1.604)	3.823
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	17	(193.307)	(41.665)	(195.759)	(42.650)
RESULTADO OPERACIONAL		(503.868)	(197.217)	(248.642)	313.672
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS					
Receitas financeiras	18	245.322	148.458	277.010	153.091
Despesas financeiras	18	(391.242)	(402.457)	(960.895)	(1.134.961)
Total		(145.919)	(253.999)	(683.885)	(981.870)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(649.788)	(451.216)	(932.527)	(668.197)
Imposto de renda e contribuição social	6.d	-	-	104.325	14.381
Corrente		-	-	(13.969)	(25.630)
Diferido		-	-	118.294	40.011
PREJUÍZO DO PERÍODO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS		(649.788)	(451.216)	(828.202)	(653.816)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(178.414)	(202.600)
Atribuível aos acionistas controladores		(649.788)	(451.216)	(649.788)	(451.216)
Prejuízo do período do ativo mantido para venda e operações descontinuadas	8 e 25	(40.306)	(86.539)	(40.306)	(86.539)
PREJUÍZO DO PERÍODO		(690.094)	(537.755)	(868.508)	(740.355)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(178.414)	(202.600)
Atribuível aos acionistas controladores		(690.094)	(537.755)	(690.094)	(537.755)
Prejuízo básico por lote de mil ações continuadas (em reais - R$)	19	(1,514)	(1,051)		
Prejuízo diluído por lote de mil ações continuadas (em reais - R$)	19	(1,516)	(1,052)		
Prejuízo básico por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R$)	19	(0,094)	(0,202)		
Prejuízo diluído por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R$)	19	(0,094)	(0,202)		

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS
TRIMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais, exceto o lucro (prejuízo) por lote de mil ações)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019 Retificado	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019 Retificado
Receita operacional líquida	17	-	-	420.187	816.138
Receita de construção	17	-	-	4.497	14.918
Custo dos serviços prestados	17	-	-	(453.731)	(530.358)
Custo de construção	17	-	-	(4.497)	(14.918)
LUCRO BRUTO		-	-	(33.544)	285.780
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	17	9.095	(16.050)	(181.560)	(126.844)
Equivalência patrimonial	8	(243.958)	(57.782)	(33.912)	4.378
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	17	(67.733)	(51.621)	(66.003)	(49.843)
RESULTADO OPERACIONAL		(302.596)	(125.453)	(315.019)	113.471
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS					
Receitas financeiras	18	64.211	64.686	74.468	46.064
Despesas financeiras	18	(70.322)	(233.258)	(267.659)	(561.706)
Total		(6.111)	(168.572)	(193.191)	(515.642)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(308.707)	(294.025)	(508.210)	(402.171)
Imposto de renda e contribuição social	6.d	-	-	83.337	12.182
Corrente		-	-	(4.769)	(11.727)
Diferido		-	-	88.106	23.909
PREJUÍZO DO PERÍODO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS		(308.707)	(294.025)	(424.873)	(389.989)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(116.166)	(95.964)
Atribuível aos acionistas controladores		(308.707)	(294.025)	(308.707)	(294.024)
Lucro (Prejuízo) do período do ativo mantido para venda e operações descontinuadas	8 e 25	28.637	(54.364)	28.637	(54.364)
PREJUÍZO DO PERÍODO		(280.070)	(348.389)	(396.236)	(444.353)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(116.166)	(95.964)
Atribuível aos acionistas controladores		(280.070)	(348.389)	(280.070)	(348.389)
Prejuízo básico por lote de mil ações continuadas (em reais - R$)	19	(0,719)	(0,685)		
Prejuízo diluído por lote de mil ações continuadas (em reais - R$)	19	(0,718)	(0,686)		
Lucro / (Prejuízo) básico por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R$)	19	0,067	(0,127)		
Prejuízo diluído por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R$)	19	0,067	(0,127)		

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Capital social subscrito	Prejuízos acumulados	Total atribuído aos controladores	Participação não controladores	Total consolidado
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	3.867.919	(1.538.305)	2.329.614	(537.902)	1.791.712
Prejuízo do período	-	(537.755)	(537.755)	(202.600)	(740.355)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019	3.867.919	(2.076.060)	1.791.859	(740.502)	1.051.357
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	3.867.919	(3.091.090)	776.829	(1.057.044)	(280.215)
Adição dos não controladores	-	-	-	(618)	(618)
Prejuízo do período	-	(690.094)	(690.094)	(178.414)	(868.508)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020	3.867.919	(3.781.184)	86.735	(1.236.076)	(1.149.341)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS
TRIMESTRES E SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019
PREJUÍZO DO PERÍODO	(690.094)	(537.755)	(280.070)	(348.389)	(868.508)	(740.355)	(396.236)	(444.353)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	(690.094)	(537.755)	(280.070)	(348.389)	(868.508)	(740.355)	(396.236)	(444.353)
Acionistas controladores	(690.094)	(537.755)	(280.070)	(348.389)	(690.094)	(537.755)	(280.070)	(348.389)
Acionistas não controladores	-	-	-	-	(178.414)	(202.600)	(116.166)	(95.964)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	30/06/2020	30/06/2019 Retificado	30/06/2020	30/06/2019 Retificado
Receitas	17	-	-	1.466.233	2.035.172
Prestação de serviços		-	-	1.549.492	2.028.091
Receita de construção		-	-	18.417	17.886,00
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa		-	-	(107.405)	(25.303)
Outras receitas		-	-	5.729	14.498
Insumos adquiridos de terceiros		(131.950)	(3.732)	(724.539)	(792.179)
Custos das mercadorias e serviços vendidos		-	-	(320.389)	(317.420)
Custo de construção	17	-	-	(18.417)	(17.886)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		44.413	47.889	(208.260)	(456.845)
Perda/recuperação de valores ativos		(176.363)	(51.621)	(177.262)	115
Outros custos		-	-	(211)	(143)
Valor adicionado bruto		(131.950)	(3.732)	741.694	1.242.993
Retenções		(5.242)	(3.309)	(570.518)	(577.722)
Depreciação e amortização	17	(5.242)	(3.309)	(570.518)	(577.722)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		(137.192)	(7.041)	171.176	665.271
Valor adicionado recebido em transferência		(57.376)	23.614	275.404	156.854
Resultado de equivalência patrimonial	8	(302.698)	(124.844)	(1.604)	3.823
Receitas financeiras	18	245.322	148.458	277.010	153.031
Total do valor adicionado das operações continuadas a distribuir		(194.568)	16.574	446.582	822.125
Valor adicionado das operações descontinuadas a distribuir		(40.306)	(86.539)	(40.306)	(86.539)
Total do valor adicionado a distribuir		(234.874)	(69.966)	406.276	735.586
Distribuição do valor adicionado		(234.874)	(69.966)	406.276	735.586
Pessoal e encargos		48.835	55.702	213.896	227.641
Remuneração direta		40.334	47.289	148.729	163.385
Benefícios		5.934	5.835	54.397	52.267
FGTS		2.567	2.578	10.770	11.989
Impostos, taxas e contribuições		8.428	8.713	82.482	105.743
Federais		8.340	8.625	38.047	44.196
Estaduais		-	-	2.157	2.715
Municipais		88	88	42.278	58.832
Remuneração capital de terceiros		397.957	403.374	978.406	1.142.557
Juros		385.857	280.221	935.008	976.694
Aluguéis		899	917	3.024	2.643
Outras		11.201	122.235	40.374	163.220
Remuneração de capital próprio		(690.094)	(537.755)	(868.508)	(740.355)
Prejuízo atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(178.414)	(202.600)
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores		(690.094)	(537.755)	(690.094)	(537.755)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2020	30/06/2019 Retificado	30/06/2020	30/06/2019 Retificado
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Prejuízo antes dos impostos e contribuição		(649.788)	(451.216)	(932.527)	(668.198)
Ajustes:					
Depreciação e amortização	17	5.242	3.309	570.518	577.722
Baixa de imobilizado e intangível	10 e 11	-	-	9.108	60
Perda de valor recuperável		-	51.621	142.056	51.621
Provisões diversas		(4.687)	49	(2.433)	32.426
Equivalência patrimonial	8	302.698	124.844	1.604	(3.823)
Apropriação receita diferida		-	-	(8.864)	(8.845)
Constituição de outorga variável	14	-	-	87.076	112.466
Ajuste de operações de hedge		49.809	83.536	49.809	71.270
Variações monetárias e encargos, líquidos		120.250	126.990	622.735	785.257
(Aumento) redução nos ativos operacionais:					
Contas a receber de clientes	5.a	-	-	92.358	(15.262)
Venda de investimento	5.b	(257.262)	-	(257.262)	-
Estoques		-	-	(1.550)	(11.757)
Impostos a recuperar	6	1.399	1.616	11.188	(11.498)
Depósitos judiciais	15	(361)	(106)	16.850	(617)
Adiantamentos		502	(722)	2.636	(3.063)
Parte relacionada	7	61.003	(8.870)	(581)	21.303
Recebimento de dividendos e JCP		83.595	92.278	-	6.128
Outros		40.622	(179.453)	(170.787)	6.490
(Aumento) redução nos ativos operacionais dos ativos mantidos para venda e operação descontinuada		-	-	-	(1.569)
(Aumento) redução nos passivos operacionais:					
Fornecedores	12	5.580	(1.591)	(4.202)	(10.986)
Obrigações com empregados e administradores		16.074	12.879	34.254	35.947
Impostos a recolher	6	1.183	(1.118)	(22.742)	(19.730)
Impostos pagos		-	-	-	(22.917)
Outras obrigações e contas a pagar		-	-	141.679	(357.800)
(Aumento) redução nos passivos operacionais dos ativos mantidos para venda e operação descontinuada		-	-	-	54.290
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais		(224.141)	(145.954)	380.923	618.915
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aporte em controladas, coligadas e controladas em conjunto	8	(8.849)	(303.229)	(8.849)	(21.157)
Redução de capital	8	5.655	-	-	-
Mútuo com coligada		(5.621)	(6.549)	(5.621)	(27.705)
Mútuo com controlada		44.093	(5.856)	44.093	(5.856)
Aquisição de imobilizado		(893)	(81)	(22.712)	(11.447)
Aquisição de intangível		(255)	(6.851)	(99.348)	(263.508)
Aplicações financeiras	4	(532.302)	(6.963)	(752.050)	(707.392)
Recebimento por alienação de ativo	5.b	526.704	-	526.704	-
Fluxo de caixa das atividades de investimento das atividades mantidas para venda e descontinuadas		139.329	-	110.152	129.994
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento		167.861	(329.529)	(207.631)	(907.071)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Captação de empréstimos e financiamentos	13	-	1.370.000	18.000	1.370.000
Pagamento de empréstimos e financiamentos	13	-	(771.836)	(149.057)	(1.047.323)
Juros e remununerações pagas sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	13	-	(36.279)	(184.897)	(365.440)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento das atividades mantidas para venda e descontinuadas		-	-	-	(60.360)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento		-	561.885	(315.954)	(103.123)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(56.280)	86.402	(142.662)	(391.279)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	3	195.014	250.745	663.754	1.094.912
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	3	138.734	337.147	521.092	703.633
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(56.280)	86.402	(142.662)	(391.279)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Em milhares de reais - R$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Operações da Companhia

A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR ("INVEPAR", "Companhia" ou "Controladora"), cuja sede está localizada na Avenida Almirante Barroso, 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro - Rio de Janeiro - RJ foi constituída sob a forma de "sociedade por ações". A Companhia possui registro como Companhia Aberta, na categoria "A", junto a Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A INVEPAR atua no setor de infraestrutura de transportes no Brasil, com foco nos segmentos de rodovias, mobilidade urbana e aeroportos, como segue:

Empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas

Rodovias
- Linha Amarela S.A. – LAMSA
- Concessionária Litoral Norte S.A. – CLN
- Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART ***
- Concessionária Bahia Norte S.A. – CBN **
- Concessionária Rio Teresópolis S.A. – CRT
- Concessionária Rota do Atlântico S.A. – CRA **
- Línea Amarilla Brasil Participações S.A. – LAMBRA
- Concessionária ViaRio S.A. – VIARIO
- Concessionária BR-040 S.A. – VIA040 *
- PEX S.A. – PEX *

Mobilidade Urbana
- Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. – METRÔRIO
- MetroBarra S.A. – METROBARRA
- Concessionária do VLT Carioca S.A. – VLT

Aeroportos
- Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. – GRUPAR
- Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. – GRU AIRPORT

Fundo de Investimento exclusivo
- Fundo de Investimento CAIXA Mover – Fundo Mover

(*) Empresa reportada como ativos e passivos diretamente associados a operações descontinuadas.
(**) Empresa reportada como ativos e passivos classificados como mantido para venda.
(***) A CART fez parte do grupo Invepar até 30 de abril de 2020.

A INVEPAR e o conjunto de empresas controladas, coligadas e controladas em conjunto são denominados "grupo INVEPAR" ou "grupo".

As demonstrações contábeis das controladas, controladas em conjunto CBN e CRA e das coligadas

VIARIO, CRT e VLT foram contabilizadas com base no método da equivalência patrimonial (Nota explicativa n° 8 - Investimentos). Os períodos das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com o da controladora e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme em todas as empresas consolidadas.

Em 30 de junho de 2020, a INVEPAR apresentou um capital circulante líquido negativo de R$1.082.647 e de R$3.853.429, na controladora e consolidado, respectivamente (capital circulante positivo de R$259.128 e negativo de R$1.397.388, na controladora e consolidado, respectivamente em 31 de dezembro de 2019), causado, principalmente, pelo registro no passivo circulante na controladora e no consolidado de empréstimos, debêntures e passivo da concessão de serviço público no montante de R$2.123.837 e R$5.273.137, respectivamente e passivo a descoberto em 30 de junho de 2020 de R$1.149.341 no consolidado (R$280.215 em 31 de dezembro de 2019).

O passivo da concessão do serviço público, é decorrente da controlada GRU AIRPORT, que no atual estágio da concessão, tem sua geração de caixa operacional como objetivo principal o pagamento das outorgas, é esperado que a controlada possua capital circulante negativo com característica decrescente, com pico no terceiro trimestre de cada ano após o pagamento da outorga fixa, sendo o caixa recomposto com o acumulo de caixa operacional. Em dezembro de 2017, com o intuito de melhorar a estrutura de capital para os próximos anos, a controlada aderiu à reprogramação dos fluxos de pagamentos da contribuição fixa, instituída pela Lei no 13.999/17, antecipando parcialmente o valor da outorga fixa de 2018 e postergando na mesma proporção o valor para 2031 e 2032.

Quanto aos montantes de empréstimos e debêntures, o fluxo de caixa operacional da Companhia e suas controladas é suficiente para fazer frente à essas obrigações, conforme plano de recuperação desenhado na nota explicativa 1.2.

INVEPAR

Em 31 de março de 2020 a agência S&P Global Ratings revisou os ratings da INVEPAR, passando de ‘CCC+’ para ‘CCC’ na Escala Global e de ‘brBB-’ para ‘brB-’ na Escala Nacional Brasil. Também foram rebaixados os ratings da 3ª e 5ª emissões de debêntures da Invepar (“Debêntures”) de ‘brBB-’ para ‘brB-’ e de ‘brB+’ para ‘brCCC+’, respectivamente. Os ratings da Companhia permanecem em CreditWatch negativo. Como consequência do rebaixamento, a Invepar iniciou os procedimentos aplicáveis e previstos nas escrituras das emissões visando a minimizar impactos frente aos debenturistas, de forma a não ser declarado o vencimento antecipado das Debêntures. Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Companhia manterá o mercado e o público em geral devida e oportunamente atualizados sobre informações relevantes relacionadas a este tema.

LAMSA

Em 29 de outubro de 2019, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro enviou Projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal para ser votado em regime de urgência, com o objetivo de encampação do contrato de concessão da Linha Amarela. Em 05 de novembro de 2019, a Câmara Municipal emitiu parecer final, aprovando o PL 143/2019 prevendo: (i) que a indenização à Linha Amarela S.A. – LAMSA será amortizada pelos prejuízos ao Executivo apurados pelo Tribunal de Contas do Município; e (ii) a possibilidade de a Prefeitura constituir caução para eventual indenização à LAMSA. Neste mesmo dia, o PL 143/2019 foi convertido em Lei Complementar

nº. 213. Em 05 de novembro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável assegurando a execução do Contrato de Concessão da Linha Amarela, incluindo a administração, operação e cobrança da tarifa de pedágio até que se estabeleça processo administrativo assegurando o direito da Lamsa à ampla defesa e a indenização prévia. Desde então as atividades da controlada estão normalizadas.

Paralelamente, a LAMSA ingressou com medida judicial e obteve decisão favorável para que o Município do Rio se abstivesse de encampar o serviço concedido por meio do Contrato de Concessão nº 513/1994, sem prévio processo administrativo específico e sem prévio pagamento da indenização prevista em lei. A Prefeitura descumpriu a determinação judicial e a LAMSA recorreu ao judiciário, tendo obtido liminar determinado que o Município do Rio não desse prosseguimento na encampação do serviço da LAMSA e que se abstivesse de praticar atos e medidas que impedissem a adequada e contínua prestação do serviço.

A Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias ("ABCR") ajuizou uma Representação de Inconstitucionalidade em face do Prefeito do Município do Rio de Janeiro e do Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Rio de Janeiro e obteve liminar para suspensão provisória da eficácia da Lei Complementar nº 213/2019. O Município do Rio apresentou recurso junto ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal e os pedidos foram todos indeferidos.

Em 09 de junho de 2020, o Município do Rio de Janeiro ingressou com uma nova Suspensão de Liminar, perante o Superior Tribunal de Justiça, pleiteando a suspensão das decisões dos processos envolvendo a encampação do serviço concedido pelo Contrato de Concessão com a LAMSA. Em 19 de junho o pedido foi negado, sendo afastada a competência do STJ para apreciação da matéria.

Em 07 de julho de 2020, o Município em mais uma tentativa, ingressou com uma Suspensão de Tutela Provisória, perante o Supremo Tribunal Federal, objetivando a suspensão dos processos envolvendo a encampação do serviço concedido pelo Contrato de Concessão com a LAMSA. Em 08 de julho foi negado seguimento, sendo mantidas todas as decisões anteriormente narradas envolvendo a manutenção do Contrato.

Em decorrência de toda essa discussão judicial e seus desdobramentos envolvendo o Município como poder concedente e a LAMSA como Concessionária, o reajuste do ano de 2020 não foi aplicado, mas foi encaminhada carta ao poder concedente garantindo a retroatividade do seu impacto financeiro.

Embora todas as liminares pleiteadas pela LAMSA tenham sido integralmente favoráveis a continuidade da operação, inclusive após a publicação da Lei Complementar nº 213/2019, não há como assegurar que os desfechos de tais processos serão favoráveis à Concessionária.

Adicionalmente, em 08 de abril de 2020, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA ("Emissão" ou "Debêntures"), passando de 'BA3 - br' para 'B2 - br' na escala nacional. O rating na escala global foi mantido em 'B3'. A ação de rating atual deriva do momento sem precedentes vivenciado pela economia global devido à rápida e crescente disseminação do surto de Corona vírus – Covid-19 – gerando impacto no fluxo de veículos da concessão e, consequentemente, em seu risco de crédito.

Devido ao rebaixamento de rating ocorrido e a consequente verificação da hipótese de vencimento antecipado das Debêntures LAMSA, nos termos dos documentos da operação, foi necessário convocar AGD para que os debenturistas votassem pela não declaração de vencimento antecipado das debêntures ("Waiver"). Em 31 de julho de 2020, foi deliberado em AGD o não vencimento antecipado das debêntures, através da renúncia temporária da cláusula de rebaixamento de rating pelo prazo de 12 meses a contar da data da AGD, com pagamento de "waiver fee" e sem repactuação de taxas.

No cenário em que haja o vencimento das debêntures da LAMSA, e a dívida não seja quitada pela Companhia, a fiança do MetrôRio poderá ser chamada, sendo que esta fiança está limitada a R$ 90.616.

VIA040

Em 07 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019, que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário. Diante da publicação do referido Decreto, a VIA040 por meio da Carta OF.GCC.0291.2019, apresentou novo pedido de Relicitação, contendo justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento. Em 26 de novembro de 2019, a ANTT aprovou o pedido, e, em 10 de janeiro de 2020, o pedido foi recomendado para qualificação pelo Programa de Parceria e Investimentos (PPI), secretaria vinculada à Casa Civil. Em 18 de janeiro de 2020, o Decreto 10.248 do Poder Executivo, qualificou o trecho da Rodovia BR-040 para fins de relicitação, conforme pedido apresentado pela Via 040, nos termos do Decreto Federal nº 9.957/2019.

Em 14 de julho de 2020, a Diretoria da ANTT aprovou a permissão para celebração de aditivo contratual que direciona a relicitação da VIA040 estabelecendo um prazo de 45 dias, improrrogáveis, a contar da publicação da Deliberação, para que as partes, União e a VIA040 por intermédio da ANTT, assinem o Termo Aditivo.

O vencimento original do empréstimo PONTE firmado com o BNDES era 15 de março de 2016. A Companhia negociou junto ao BNDES e em 31 de maio de 2019, ocorreu a celebração do 6º Aditivo ao Contrato de Empréstimo-Ponte, onde foi prorrogado a data de vencimento da última parcela de amortização do principal da dívida do empréstimo ponte, de 15 de maio de 2019 para 15 de maio de 2021.

A Administração da VIA040 e da INVEPAR está envidando esforços contínuos e estruturados junto aos credores com o objetivo de renovação junto ao BNDES.

1.2 Efeitos da pandemia do COVID-19

No último Relatório de Informações Trimestrais, divulgado no dia 26 de junho de 2020, a Companhia chamou atenção para os efeitos adversos em seus negócios relacionados ao Coronavírus.

Desde março de 2020, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde global em função da pandemia do novo Coronavírus, o Brasil e o mundo passaram a enfrentar uma grande crise econômica. Os resultados da Companhia foram duramente afetados e a medida

que a crise se estende, a situação se agrava. Dentre as decisões, destacam-se aquelas relacionadas às restrições de mobilidade, distanciamento social, fechamento de fronteiras locais e internacionais e outras que impactam diretamente nos negócios da Companhia.

A INVEPAR encerrou o 1º semestre de 2020 com prejuízo de R$ 690,1 milhões (controladora) e R$ 868,5 milhões (consolidado). Estes prejuízos estão relacionados substancialmente à queda na receita operacional e contabilização de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) oriundas particularmente dos segmentos de Moblidade e Aeroportos (Vide detalhamento na Nota 5), consequência da crise provocada pelo Coronavírus. Os efeitos da pandemia da COVID-19 nos negócios do Grupo são considerados sem precentes e, apesar das dificuldades reportadas, a administração da Companhia segue focada na continuidade dos serviços prestados. Esses efeitos podem ser observados no quadro abaixo quando comparado com o mesmo período de 2019:

Indicadores Selecionados	2T20	2T19	▲	6M20	6M19	▲
Aeroportos						
Passageiros Total (Mil)	1.032	9.679	-89,3%	11.284	20.609	-45,2%
Movimento total de Aeronaves	11.838	66.652	-82,2%	82.077	141.738	-42,1%
Carga Total (Toneladas)	35.807	73.954	-51,6%	101.992	143.717	-29,0%
Rodovias - VEPs (Mil)	11.923	20.282	-41,2%	31.321	41.078	-23,8%
Mobilidade Urbana - PAX Pagantes (Mil)	12.234	59.511	-79,4%	65.634	118.441	-44,6%

Desde o início da pandemia, a administração da Companhia tem empregado os melhores esforços em busca de soluções para a preservação da saúde financeira e para a continuidade dos negócios. Apesar de uma rígida estrutura de custos, de natureza majoritariamente fixa, do lado da Companhia, foram envidados os esforços necessários para a contenção de custos e despesas, com resultados que já podem ser verificados neste 2º trimestre e que tendem a ser ampliados ao longo dos próximos meses. Ao longo deste período, a administração da Companhia fez alguns avanços nessas frentes e acredita no sucesso de algumas das renegociações em curso.

Especificamente, com relação ao segmento "Mobilidade", onde seus custos operacionais são relevantes, em função de manutenção permanente de linhas e estações, a administração da Companhia entende que, em virturde da situação provocada pelo COVID-19, faz jus a reequilíbrio dos termos econômico financeiros da concessão e poderá receber suporte financeiro de sua controladora Invepar, na medida de sua disponibilidade, de forma a reduzir as dificuldades financeiras de curto prazo.

A despeito dos inúmeros estudos que vem sendo cuidadosamente realizados, ainda há grande incerteza em relação ao tempo necessário para conter o avanço do vírus e, desta forma, a administração da Companhia ainda não consegue precisar quando o grupo Invepar vai retornar aos níveis de normalidade nas operações. Entretanto, a administração da Companhia continuará tomando todas as ações necessárias para proteção, prevenção e mitigação, visando preservar a integridade dos colaboradores e minimizar os impactos nas operações como feito desde o início da pandemia. Enquanto isso, a Companhia manterá os canais de comunicação com stakeholders e com o mercado em geral, mesmo que distante.

a) Como a Companhia e suas controladas estão trabalhando durante este processo:

A Companhia mantém um Comitê de Gestão de Crises, formado pela Diretoria da Invepar, que acompanha diariamente os impactos do Coronavírus para os negócios. O Comitê define as ações

necessárias para mitigar os efeitos adversos para o fluxo de caixa e para a saúde financeira do Grupo, e através do Diretor de Relações com Investidores tem buscado manter uma comunicação clara, ampla e simultânea com o público investidor e com o mercado em geral sobre os impactos da COVID-19, utilizando para isso os meios legais de comunicação previstos na Instrução CVM 358/02, quais sejam Comunicados ao Mercado e Fatos Relevantes, publicados na página de relações com investidores da Companhia e também disponíveis nos websites da CVM e da B3.

O objetivo do Comitê é acompanhar os impactos causados pela pandemia em todas as empresas do Grupo e nos setores de atuação, traçando ações para mitigar os impactos e avaliando e implementando medidas educativas e de segurança para a prevenção da contaminação pelo Coronavírus para os colaboradores do Grupo, e familiares bem como para os usuários dos ativos sob gestão do Grupo Invepar. O comitê também se reúne semanalmente com o Conselho de Administração.

b) Plano de continuidade das operações e principais ações:

Desde que instalada a pandemia do novo Coronavírus, a Companhia tem revisado o seu plano de negócios, especialmente no que diz respeito à continuidade das operações. Dentre as frentes que estão sendo revisadas no âmbito do Plano de Continuidade dos Negócios da Companhia, destacamos a preservação da saúde e segurança das pessoas, adotando *home office* para os colaboradores onde esta modalidade for possível, proteção recomendada pelos órgãos de saúde para os funcionários alocados nas operações, comunicação regular e transparente com todos os colaboradores e veiculação de campanhas educativas para a prevenção da COVID-19 por meio de vídeos, avisos sonoros e mensagens nos canais digitais das empresas do Grupo.

Continuamos mantendo o público investidor e o mercado em geral informados sobre os impactos do Coronavírus nos negócios do Grupo, acompanhando de perto a manutenção da capacidade de entrega de bens e serviços essenciais, revisando junto aos credores dos termos e condições pactuadas em contratos financeiros, estruturando conversas juntos aos poderes concedentes para reequilíbrio econômico-financeiro nos contratos de concessão e consultando aos assessores legais para acompanhamento de potenciais passivos judiciais.

Revisando a estratégia de manutenção e continuidade dos negócios, a Companhia faz avaliação do caixa com a necessidade de liquidez nos curto e médio prazos, visando a equalização da dívida e a busca por maior eficiência e consequente redução de custos.

b1) Medidas e ações de curto prazo que trazem alívio imediato para o caixa, dentre as quais:

- Revisão dos orçamentos de custeio e de investimentos: Revisão do orçamento previsto para o ano corrente e para o próximo com manutenção apenas dos custos e investimentos essenciais para a continuidade dos negócios;

- Renegociação com fornecedores;

- Otimização das operações: Suspensão temporária das operações no Terminal 1 de GRU Airport e das operações internacionais no Terminal 2, concentrando essas operações no Terminal 3, de forma a otimizar recursos e reduzir os custos operacionais do aeroporto;

- Postergação de pagamentos junto ao BNDES: Adesão, a partir de 15 de abril de 2020, ao programa de *standstill* implantado pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principal dos contratos de financiamento firmados por GRU Airport, MetrôRio e Via 040, no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo

banco em caráter emergencial e com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil (conforme Nota explicativa nº13).

- Postergação do pagamento da Outorga de GRU Airport: Adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18 de dezembro de 2020, nos termos da Medida Provisória nº 925 (conforme Nota explicativa nº14);

- Reestruturação da 8ª emissão de debêntures do MetrôRio: Prorrogação por 6 meses do início do pagamento de juros e amortizações mensais da 8ª emissão de debêntures do MetrôRio, que começariam em abril, sendo transferido o pagamento de juros do período para setembro, e o início das amortizações para outubro, gerando fôlego adicional ao caixa; e

- Com relação aos tributos a recolher, a Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e da Contribuição Previdenciária Patronal, das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro, respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020.

b2) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas junto a bancos, credores e órgãos reguladores no sentido de alongar o calendário de pagamento da dívida e de obter os reequilíbrios econômico-financeiros dos contratos de concessão:

- Estudos para soluções de liquidez: Com o auxílio de assessoria especializada, a diretoria da Companhia segue avaliando as alternativas de captação de recursos para injetar liquidez necessária para a sustentabilidade dos negócios a longo prazo.

- Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão: Por meio de uma atuação setorial, coordenada entre a Companhia, outras empresas de infraestrutura e associações do setor, estão sendo promovidas conversas estruturadas com os poderes concedentes buscando restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, em função dos impactos causados pela pandemia do novo Coronavírus.

- Sob o âmbito regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU), emitiu Parecer nº 261/2020, à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, no qual conclui pelo direito das concessionárias a terem seus contratos de concessão reequilibrados em decorrência dos impactos da referida pandemia. Sendo assim, a avaliação da Companhia e suas controladas é que os contratos serão reequilibrados pelos efeitos advindos da pandemia e que tais reequilíbrios seriam suficientes para a recuperação dos ativos não monetários, bem como a realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Tendo em vista a queda significativa de sua geração de resultado, a Companhia e suas controladas, como já dito acima, vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam, preservando a capacidade de continuidade plena dos negócios pelo prazo remanescente das concessões. A Companhia entende que todas essas medidas adotadas, aliadas as renegociações em andamento decorrentes da quebra de covenants são suficientes para preservar o fluxo de caixa operacional da Companhia e suas controladas e para fazer frente as suas obrigações pelos próximos 12 meses.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS (INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS)

A Administração da Companhia e suas controladas autorizaram a conclusão da preparação destas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) em 11 de agosto de 2020, que compreendem informações contábeis intermediárias elaboradas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standandrs Board - IASB.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não tiveram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota explicativa nº 2 às Demonstrações Contábeis Anuais referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (doravante denominadas de "Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2019"), publicadas na imprensa oficial em 25 de março de 2020.

Dessa forma, estas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019.

2.1. Novas normas e pronunciamentos ainda não adotadas

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo nas informações contábeis intermediárias do período findo em 30 de junho de 2020.

2.2. Ajuste nos saldos comparativos

GRU

Em 30 de junho de 2019, a Concessionária efetuou a contabilização correspondente a receita de construção e custo de construção, consequentemente, a demonstração do resultado e do valor adicionado, bem como as referidas Notas Explicativas nºs – 17 Receitas e 18 – Custos e Despesas foram corrigidas pela reapresentação dos valores correspondentes ao período anterior afetado, para manter a comparabilidade entre os mesmos.

CART

Em 10 de maio de 2019, a Administração divulgou ao mercado a contratação de assessor financeiro para busca de potenciais investidores para aquisição de até 100% da participação de sua controlada CART. Dessa forma, a CART foi reclassificada para ativo mantido para venda em 31 de dezembro de 2019.

Em 30 de abril de 2020, foi concluída a operação de venda de 100% da participação que detém na Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (“CART) para o Infraestrutura Brasil Holding II S.A. (“IBH II”).

VIA040

Em 31 de dezembro de 2019, a Administração da Companhia decidiu descontinuar as operações de sua controlada Via040, após a publicação do Decreto nº 9.957/2019 (maiores informações sobre a relicitação na Nota explicativa n° 8).

CBN e CRA

Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia recebeu da Odebrecht Rodovias S.A. (“Odebrecht Rodovias”) notificações para eventual (i) exercício de direito de preferência, em razão da assinatura pela Odebrecht Rodovias, de contrato de compra e venda para a alienação da totalidade das suas participações nas empresas Concessionária Bahia Norte S.A. (“CBN”) e Concessionária Rota do Atlântico S.A. (“CRA”); ou (ii) alienação conjunta das ações detidas pela INVEPAR nas empresas CBN e CRA. Em continuidade a esse fato relevante em 12 de março a Companhia optou pela alienação conjunta das ações detidas pela INVEPAR na CRA e obteve prazo adicional para se posicionar sobre a decisão que envolve sua participação na CBN, sendo sua venda considerada altamente provável.

Dessa forma, em 30 de junho de 2020, a Via 040, a CRA, a CBN e a CART até 30 de abril de 2020 estão reclassificados para o grupo “Ativo mantido para venda e Operações descontinuadas”, sendo necessário reapresentar as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e do valor adicionado do período findo em 30 de junho 2019. Em 31 de dezembro de 2019, a CART e a Via 040, já estava classificada no balanço patrimonial como “Ativo mantido para venda e Operações descontinuadas”.

Todos as representações estão em conformidade com os Pronunciamentos CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros e CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, conforme demonstrado a seguir:

Demonstração do resultado – Controladora

	01/01/2019 a 30/06/2019						
	PUBLICADO	CART	VIA040	CRA	CBN	RECLASSIFICAÇÃO (*)	RETIFICADO
Despesas gerais e administrativas	(20.752)	-	-	-	-	(9.956)	(30.708)
Equivalência patrimonial	(211.306)	60.478	22.283	1.898	1.804	-	(124.844)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(51.621)	-	-	-	-	9.956	(41.665)
Resultado operacional	(283.679)	60.478	22.283	1.898	1.804	-	(197.217)
Receitas financeiras	148.458	-	-	-	-	-	148.458
Despesas financeiras	(402.457)	-	-	-	-	-	(402.457)
Resultado financeiro	(253.998)	-	-	-	-	-	(253.999)
Prejuízo de operações continuadas	(537.678)	60.478	22.283	1.898	1.804		(451.216)
Prejuízo de operações descontinuadas	(77)	(60.478)	(22.283)	(1.898)	(1.804)	-	(86.539)
Prejuízo do exercício	(537.755)	-	-	-	-		(537.755)

(*) Reclassificação entre linhas dos gastos compartilhados com as controladas para melhor classificação.

	01/04/2019 a 30/06/2019					
	PUBLICADO	CART	VIA040	CRA	CBN	RETIFICADO
Despesas gerais e administrativas	(16.050)	-	-	-	-	(16.050)
Equivalência patrimonial	(112.138)	37.909	13.366	2.292	789	(57.782)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(51.621)	-	-	-	-	(51.621)
Resultado operacional	(179.809)	37.909	13.366	2.292	789	(125.453)
Receitas financeiras	64.686	-	-	-	-	64.686
Despesas financeiras	(233.258)	-	-	-	-	(233.258)
Resultado financeiro	(168.572)	-	-	-	-	(168.572)
Prejuízo de operações continuadas	(348.381)	37.909	13.366	2.292	789	(294.025)
Prejuízo de operações descontinuadas	(8)	(37.909)	(13.366)	(2.292)	(789)	(54.364)
Prejuízo do exercício	(348.389)	-	-	-	-	(348.389)

Demonstração do resultado – Consolidado

	01/01/2019 a 30/06/2019						
	PUBLICADO	CART	VIA040	CRA	CBN	GRU	RETIFICADO
Receita líquida de serviços	1.980.930	(175.737)	(167.674)	-	-	-	1.637.519
Receita de construção	135.210	(66.957)	(68.254)	-	-	17.886	17.886
Custo de serviços prestados	(1.282.839)	121.314	109.971	-	-	-	(1.051.554)
Custo de construção	(135.210)	66.957	68.254	-	-	(17.886)	(17.886)
Lucro bruto	698.091	(54.423)	(57.703)	-	-	-	585.964
Despesas gerais e administrativas	(285.002)	25.241	26.293	-	-	-	(233.468)
Equivalência patrimonial	122	-	-	1.898	1.804	-	3.823
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(42.621)	(76)	47	-	-	-	(42.650)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	370.590	(29.258)	(31.363)	1.898	1.804	-	313.669
Receitas financeiras	156.783	(2.866)	(825)	-	-	-	153.091
Despesas financeiras	(1.285.240)	95.049	55.230	-	-	-	(1.134.961)
Resultado financeiro	(1.128.457)	92.183	54.405	-	-	-	(981.870)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(757.867)	62.925	23.043	1.898	1.804	-	(668.198)
Imposto de renda e contribuição social	17.589	(2.447)	(761)	-	-	-	14.381
Corrente	(25.630)	-	-	-	-	-	(25.630)
Diferido	43.219	(2.447)	(761)	-	-	-	40.011
Prejuízo das operações continuadas	(740.278)	60.478	22.283	1.898	1.804	-	(653.816)
Prejuízo de operações descontinuadas	(77)	(60.478)	(22.283)	(1.898)	(1.804)	-	(86.539)
Prejuízo do período	(740.355)	-	-	-	-	-	(740.355)

	01/04/2019 a 30/06/2019						
	PUBLICADO	CART	VIA040	CRA	CBN	GRU	RETIFICADO
Receita líquida de serviços	988.129	(87.891)	(84.100)	-	-	-	816.138
Receita de construção	74.332	(33.620)	(40.712)	-	-	4.497	4.497
Custo de serviços prestados	(648.180)	61.783	56.039	-	-	-	(530.358)
Custo de construção	(74.332)	33.620	40.712	-	-	(4.497)	(4.497)
Lucro bruto	339.949	(26.108)	(28.061)	-	-	-	285.780
		-	-	-	-		
		-	-	-	-		
Despesas gerais e administrativas	(156.376)	15.255	14.276	-	-	-	(126.844)
Equivalência patrimonial	1.297	-	-	2.292	789	-	4.378
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(49.788)	(59)	4	-	-	-	(49.843)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	135.082	(10.912)	(13.781)	2.292	789	-	113.471
		-	-	-	-		
Receitas financeiras	47.815	(1.615)	(135)	-	-	-	46.065
Despesas financeiras	(641.030)	51.662	27.662	-	-	-	(561.706)
Resultado financeiro	(593.215)	50.047	27.527	-	-	-	(515.641)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(458.133)	39.135	13.746	2.292	789	-	(402.170)
		-	-	-	-		
Imposto de renda e contribuição social	13.788	(1.226)	(380)	-	-	-	12.182
Corrente	(11.727)	-	-	-	-	-	(11.727)
Diferido	25.515	(1.226)	(380)	-	-	-	23.909
Prejuízo das operações continuadas	(444.345)	37.909	13.366	2.292	789	-	(389.989)
Prejuízo de operações descontinuadas	(8)	(37.909)	(13.366)	(2.292)	(789)	-	(54.364)
Prejuízo do período	(444.353)	-	-	-	-	-	(444.353)

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e bancos	2.143	2.157	43.937	33.688
Aplicações financeiras				
Certificados de Depósito Bancário CDB	114.690	122.567	449.950	460.349
Fundo Mover (a)	21.901	70.290	27.205	169.717
Total de caixa e equivalentes de caixa	138.734	195.014	521.092	663.754

Aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. O grupo considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança de valor e prontamente resgatáveis. A rentabilidade média destas aplicações varia de 97,30% a 98,08% do CDI (92% a 99,50% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

(a) Fundo de Investimento CAIXA Mover - é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e com possibilidade de resgate

a qualquer momento. Destina-se, exclusivamente, a acolher investimentos da INVEPAR e/ou sempre mediante prévia autorização da INVEPAR, de empresas a ela ligadas através de participação, direta ou indireta, destina-se também a administração e a gestão da carteira e a controladoria de ativos. A escrituração da emissão e resgate de cotas do FUNDO são realizadas pela Caixa Econômica Federal. Fazem parte deste fundo, além da INVEPAR, CLN, METROBARRA e LAMSA. A rentabilidade do fundo é equivalente a 90,57% do CDI (98,66% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

O Fundo Mover consolidado, em 30 de junho de 2020, é composto por R$27.205, onde R$2.727 são títulos públicos federais e R$24.478 são letras financeiras do tesouro.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

			Controladora		Consolidado	
	Taxa	Indexador	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Aplicações financeiras						
Certificados de Depósito Bancário CDB (b)	95% a 105%	CDI	549.387	17.085	797.114	64.079
Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa (c)		CDI	-	-	131.920	129.776
Fundo Cambial Exclusivo (a)		DÓLAR	-	-	73.464	56.593
Total de aplicações financeiras			549.387	17.085	1.002.498	250.448
Circulante			549.387	17.085	870.578	120.672
Não circulante			-	-	131.920	129.776

(a) Nos termos do contrato de financiamento e repasse obtido pela controlada METRÔRIO junto à Caixa Econômica Federal, os recursos destinados ao fluxo de pagamento das obrigações constituídas nos termos do contrato de concessão (aquisição de novos trens) devem ser alocados em conta bancária específica para este fim e podem ser resgatados antes do vencimento somente por autorização do Agente Financeiro, conforme cronograma físico-financeiro.

(b) Composto substancialmente com o objetivo de pagamento da outorga variável e aporte nas controladas.

(c) As aplicações financeiras que somam R$131.920 (R$4.289 para METRÔRIO e R$127.631 para GRU AIRPORT) no ativo não circulante estão vinculadas a processos judiciais e ao contrato de concessão, conforme descrito abaixo:

<u>METRÔRIO</u>

- R$4.289 referem-se a processos judiciais, garantia de empréstimos e financiamentos e do contrato de concessão.

<u>GRU AIRPORT</u>

- R$127.631 referem-se a aplicações em fundos de investimentos não exclusivos, de renda fixa, cuja carteira é composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações

compromissadas lastreadas nestes títulos. Os fundos são remunerados pela taxa média de 96,38% do CDI (97,91% do CDI em 31 de dezembro de 2019) sem prazo de carência, com baixo risco, que servem para compor o saldo da conta reserva, cumprir com as obrigações dos Contratos de Financiamentos e de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios firmado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e os bancos Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú BBA, Bradesco e HSBC, além do representante dos debenturistas de ambas emissões, representado pelo Agente Fiduciário.

5. VALORES A RECEBER

5.a. Contas a receber

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Ativo circulante		
Aeronaves e passageiros (a)	123.565	179.724
Armazenagem e capatazia (a)	17.561	14.089
Cessão de espaço (a)	191.222	115.684
Valores a receber de pedágio (b)	14.786	19.669
Locação de espaço físico e veiculação de anúncios (c)	6.571	10.249
Valores a receber de bilhetes (d)	3.835	5.162
Locação de trens (e)	198.275	170.689
Outros	2.290	26.314
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	(299.560)	(192.257)
Total circulante	258.545	349.323
Ativo não circulante		
Cessão de espaço (a)	3.593	4.530
Governo Estadual (f)	19.338	19.982
Outros (g)	17.730	17.730
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	(5.694)	(5.694)
Total não circulante	34.967	36.548

(a) Refere-se a operações da concessão do Aeroporto de Guarulhos (GRU AIRPORT), representando contas a receber por receitas tarifárias como aviação, armazenagem, passageiros e receitas não tarifárias como cessão de espaço.

(b) Contas a receber de pedágio a prazo pela utilização das etiquetas eletrônicas nas pistas automáticas das controladas do segmento de rodovias.

(c) Contas a receber decorrentes de contratos com terceiros na cessão de espaço e veiculação de anúncios da controlada METRÔRIO.

(d) Contas a receber com passagens da Fetranspor, integrações, Jogos Olímpicos e Paralímpicos da controlada METRÔRIO.

(e) Contas a receber do METROBARRA com a CRB (Concessionária Rio Barra S.A) referente ao contrato de locação de trens e sistemas operacionais.

(f) Valores a receber do Governo do Estado do Rio de Janeiro pela controlada METRÔRIO,

referentes a gratuidades estudantil, JMJ, Copa das Confederações e Copa do Mundo. Foram constituídas perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa para todo o saldo em aberto referente aos grandes eventos ocorridos no Rio de Janeiro.

(g) Refere-se a valores a receber de receitas de GRU AIRPORT junto à INFRAERO.

	Total	Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	Saldo ainda não vencido e sem perda por redução ao valor recuperável	Saldos vencidos						
				< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	> 121 - 150 dias	> 151 - 180 dias	> 180 dias
30 de junho de 2020	598.765	(305.254)	245.837	48.369	38.141	28.417	2.909	2.211	2.965	229.918 *
31 de dezembro de 2019	583.821	(197.951)	305.133	24.970	1.909	10.816	5.382	918	13.033	221.661 *

* Parte do saldo vencido há mais de 180 dias não contém a PECLD, pois se refere basicamente às gratuidades do METRÔRIO e os valores a receber da INFRAERO em GRU AIRPORT, nos montantes de R$23.972 e R$17.730 respectivamente, conforme explicado anteriormente.

Em 30 de junho de 2020, a provisão para perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa é de R$ 305.254 (R$ 197.951 em 31 de dezembro de 2019). Podemos observar os reflexos nas perdas relacionadas a créditos de liquidação duvidosa, com o aumento da provisão, devido ao impacto direto do COVID-19 (vide Nota explicativa nº 1.2), no segmento Aeroportos, em decorrência das perdas das empresas do segmento aéreo e cessionários de GRU, bem como no segmento Mobilidade, em função da redução da demanda da Linha 4 do MetrôRio, que afeta diretamente a Receita de locação do Metrobarra.

Movimentação nas perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa:

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Saldo no início do exercício	(197.951)	(172.609)
Adições/Reversões	(107.303)	(25.782)
Baixa	-	440
Saldo no fim do exercício	(305.254)	(197.951)

O IFRS9/CPC48 Instrumentos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018, introduziu novos requerimentos de classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros, substituindo o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38/IAS 39 por um modelo de "perdas de créditos esperadas".

A controlada GRU possui parte substancial dos saldos informados acima e revisou sua política para o reconhecimento de perdas de clientes, considerando o modelo de "perdas de crédito esperadas", avaliando as possíveis perdas de créditos no que representa a incerteza quanto ao recebimento a partir da estimativa de risco da carteira de clientes, aplicando do julgamento e avaliação para a provisão ou não, conforme percentual aplicado para cada nível de *aging* de vencimento, conforme quadro abaixo. Tendo em vista o impacto da COVID-19 alguns casos de clientes foram expurgados dessa matriz de provisões e avaliados individualmente devido a deterioração da situação financeira desses clientes, dessa forma, para esses casos a provisão

efetuada foi de 100% independentemente do vencimento ou não dos títulos.

Vencimentos									
Títulos à vencer	< 30 dias	31 à 60 dias	61 à 90 dias	91 à 120 dias	121 à 150 dias	151 à 180 dias	181 à 210 dias	211 a 240 dias	> 241 dias
-	-	25,03%	39,66%	56,83%	69,84%	80,08%	91.61%	100,0%	100,0%

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa são as seguintes:

Empresas	Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	30 de junho de 2020						
		< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	> 121 - 150 dias	> 151 - 180 dias	> 180 dias
METRÔRIO	(10.982)	(85)	(155)	(123)	(136)	(56)	(47)	(10.382)
CLN	(448)	(50)	(30)	-	(46)	-	(10)	(312)
GRU AIRPORT	(105.530)	(20.175)	(13.834)	(15.906)	(1.164)	(864)	(25)	(53.562)
METROBARRA	(188.294)	(29.584)	(15.647)	(7.121)	(405)	(778)	(276)	(134.482)
Total	(305.254)	(49.894)	(29.666)	(23.150)	(1.751)	(1.697)	(358)	(198.738)

Empresas	Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	31 de dezembro de 2019						
		< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	> 121 - 150 dias	> 151 - 180 dias	> 180 dias
METRÔRIO	(9.688)	(234)	(20)	-	(17)	(417)	(150)	(8.850)
GRU AIRPORT	(53.504)	-	(13)	(16)	(22)	(7)	(120)	(53.326)
METROBARRA	(134.759)	(276)	(639)	-	-	-	-	(133.844)
Total	(197.951)	(510)	(672)	(16)	(39)	(424)	(270)	(196.020)

5.b. Venda de investimento

A Companhia recebeu, em maio de 2020, o montante de R$445.376 pela venda da CART ao IBH II e R$81.328 em junho de 2020. Até setembro de 2020, a INVEPAR receberá R$147.262 e o restante, R$110.000, em até 4 anos, conforme cronograma de recebimento abaixo:

Cronograma de recebimento no longo prazo:

Até 2 anos	R$55.000
Até 3 anos	R$27.500
Até 4 anos	R$27.500
Total	R$110.000

Os valores referente a operação acima serão atualizados em setembro de 2020 e poderão sofrer variação, porém a Companhia entende que a mudança não será significativa. Dessa forma, a

alienação da CART está estimada em R$ 783.966 , gerando uma perda no montante de R$ 80.241 já capturada na avaliação do ativo mantido para venda em 31 de dezembro de 2019 (conforme nota explicativa nº8).

6. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

a) Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Antecipação de Imposto de renda e contribuição social(a)	718	4.239	9.697	20.282
Saldo negativo do Imposto de renda e contribuição social(b)	8.299	6.230	19.277	6.462
PIS e COFINS(c)	37	-	33.363	33.736
Outros	900	885	1.185	1.202
Total circulante	9.954	11.354	63.522	61.682
Saldo negativo do Imposto de renda e contribuição social(b)	-	-	6.080	6.037
PIS e COFINS(c)	-	-	370.796	383.868
Total não circulante	-	-	376.876	389.905

(a) Antecipação de IRPJ e CSLL do ano corrente e IRRF sobre aplicações financeiras

(b) Saldo negativo de IRPJ e CSLL de anos anteriores.

(c) Os créditos de PIS e COFINS das controladas GRU AIRPORT, METRÔRIO e METROBARRA decorrem, substancialmente, da aquisição de bens e serviços sobre os investimentos conforme legislação vigente, os créditos de PIS e COFINS da controlada CLN decorrem de pagamentos indevidos e/ou a maior. Os valores dos créditos são R$399.953, R$3.817, R$353 e R$37, respectivamente.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos (consolidado)

Natureza	Consolidado 30/06/2020	31/12/2019
Prejuízo fiscal	577.598	538.675
Base negativa da CSLL	207.935	193.923
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	14.378	13.802
Participação nos lucros e resultado (PLR)	8.909	6.973
Provisão para riscos processuais	13.044	12.069
Provisões não dedutíveis	20.460	23.388
Outros diferidos ativos	11.664	11.864
Total do ativo fiscal diferido	853.988	800.694
Amortização do direito de concessão	(530.019)	(551.936)
Custo de captação	(79)	(97)
Margem de Construção - RTT	(27.066)	(28.160)
AVP - Amortização de outorga	(79.474)	(120.771)
Outros diferidos passivos	(7.009)	(7.684)
Total do passivo fiscal diferido	(643.647)	(708.648)
Total	210.341	92.046
Impostos diferidos – Ativo	212.065	93.750
Impostos diferidos – Passivo	(1.724)	(1.704)

As holdings INVEPAR, GRUPAR e LAMBRA não constituíram IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias, pois a Administração entende que as projeções de resultado não apresentam base tributável para realização dos respectivos impostos diferidos. Os valores não constituídos de IRPJ e CSLL diferidos são R$867.769 R$7.567 e R$35.562.

O saldo de IRPJ e CSLL diferidos não constituídos nas controladas GRU AIRPORT e METROBARRA totalizam os montantes de R$$1.585.809 e R$65.380, respectivamente.

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos acumulados nos seguintes periodos:

	Consolidado 30/06/2020
2020	2.987
2021	3.731
2022	25.451
2023	49.481
2024	63.832
2025 a 2027	244.811
2028 em diante	463.693
Total dos ativos fiscais diferidos	853.988
Total dos passivos fiscais diferidos	(643.647)
Total dos impostos diferidos	210.341

c) Tributos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Imposto de renda e contribuição social	-	-	19.572	27.361
PIS e COFINS	2.332	1.259	40.054	32.223
ISS	4	3	6.097	12.041
IRRF e CSRF	180	65	2.472	2.622
INSS sobre terceiros	11	17	824	2.937
Outros	-	-	103	327
Circulante	2.527	1.344	69.122	77.511
Imposto de renda e contribuição social (*)	-	-	-	384
PIS e COFINS (**)	-	-	187	187
Não circulante	-	-	187	571

* Tributos parcelados e Incentivos fiscais na área de atuação da SUDENE, oriundos da controlada CLN.

**PIS e COFINS sobre gratuidades oriundos da controlada METRÔRIO.

d) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social das operações continuadas	(649.788)	(451.216)	(308.707)	(294.024)	(932.527)	(668.198)	(508.211)	(402.170)
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	220.928	153.413	104.961	99.968	317.059	227.187	172.792	136.738
Adições permanentes	(9)	43	(5)	36	(525)	(1.025)	(408)	(733)
Equivalência patrimonial	(102.917)	(42.447)	(82.946)	(19.646)	(545)	1.300	(11.530)	1.489
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos	(120.021)	(111.009)	(21.884)	(80.358)	(218.985)	(215.431)	(77.275)	(125.475)
Outros	2.019	-	(126)	-	7.320	2.349	(242)	163
Total dos impostos no resultado	-	-	-	-	104.325	14.381	83.337	12.182
	-	-	-					
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	-	-	(13.969)	(25.630)	(4.769)	(11.727)
	-	-	-				-	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-	118.294	40.011	88.106	23.909
Total dos impostos no resultado	-	-	-	-	104.325	14.381	83.337	12.182

7. PARTES RELACIONADAS

As operações entre quaisquer das partes relacionadas do grupo INVEPAR, sejam elas administradores e empregados, acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas com taxas e condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações contábeis.

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Em relação aos mútuos realizados entre a controladora e suas partes relacionadas, estes que ocorrem em função da necessidade temporária de caixa destas controladas para o cumprimento de seus investimentos e/ou de suas operações, sendo sujeitas aos encargos financeiros pactuados entre as partes, conforme praticado no mercado e aprovados pelos órgãos da Administração.

Composição

Controladora							
30/06/2020							
			Ativo		Passivo		Resultado
Parte relacionada	Transação	Relação	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Receita/Despesa
FUNCEF/PETROS/PREVI/YOSEMITE	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
LAMSA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	6.468	-	264	-	-
VIA040	Outorga de garantia (c)	Controlada	26.300		-	-	-
VIA040	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	-	-	2.500		
VIA040	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	6.561	-	-	-	-
INSTITUTO INVEPAR	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	26	-	-	-	-
CLN	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	1.802	-	-	-	-
PEX	Mútuo	Controlada	-	130			
METRÔRIO	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	18.354	-	71	-	-
METRÔRIO	Aval (d)	Controlada	48.860	-	-	-	-
METROBARRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	-	4.104	-	-	-
METROBARRA	Garantia fiduciária (e)	Controlada	2.516	-	-	-	-
LAMBRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	-	35.938	-	-	-
GRUPAR	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	520	-	-	-	-
GRUPAR	Dividendos	Controlada	-	11.075	-	-	-
LAMSA	Dividendos	Controlada	158.806	-	-	-	-
METRÔRIO	Dividendos	Controlada	2.557	-	-	-	-
CLN	Dividendos	Controlada	5.572	-	-	-	-
VLT	AFAC (b)	Coligada	-	8.849	-	-	-
CRA	Mútuo (f)	Controlada em conjunto	-	-	-	-	1.112
VLT	Mútuo	Coligada	-	137.093	-	-	5.621
VIARIO	Mútuo	Coligada	-	102.675	-	-	3.390
Total			278.342	299.864	2.835	22.842	10.123

Controladora							
31/12/2019							
			Ativo		Passivo		Resultado
Parte relacionada	Transação	Relação	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	30/06/2019
FUNCEF/PETROS/PREVI/YOSEMITE	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
LAMSA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	2.924	-	264	-	-
VIA040	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	2.636	-	7	-	-
VIA040	Outorga de garantia (c)	Controlada	-	20.152	-	-	-
CART	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	4.364	-	-	-	-
CLN	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	1.300	-	-	-	-
METRÔRIO	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	13.519	-	70	-	-
METRÔRIO	Aval (d)	Controlada	-	39.705	-	-	-
METROBARRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	-	27.910	-	-	-
METROBARRA	Garantia fiduciária (e)	Controlada	-	61.618	-	-	-
LAMBRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada		35.938	-	-	-
CRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada em conjunto	28	-	-	-	-
GRUPAR	Dividendos	Controlada		11.705	-	-	-
LAMSA	Dividendos	Controlada	75.210	-	-	-	-
METRÔRIO	Dividendos	Controlada	2.557	-	-	-	-
CLN	Dividendos	Controlada	5.570	-	-	-	-
VLT	AFAC (b)	Controlada	-	21.156	-	-	-
CRA	Mútuo (f)	Controlada em conjunto	-	47.484	-	-	1.768
VLT	Mútuo	Coligada	-	131.472	-	-	6.549
VIARIO	Mútuo	Coligada	-	99.284	-	-	4.088
			108.108	496.424	341	22.842	12.405

Consolidado							
30/06/2020							
			Ativo		Passivo		Resultado
Parte relacionada	Transação	Relação	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
FUNCEF/PETROS/PREVI/YOSEMITE	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
ACSA	Dividendos	-	-	-	-	1.231	-
OTP	Dividendos	-	-	-	498	-	-
VLT	AFAC (b)	Coligada	-	8.849	-	-	
VLT	Mútuo	Coligada	-	137.093	-	-	5.621
VIARIO	Mútuo	Coligada	-	102.675	-	-	3.390
CRA	Mútuo (f)	Controlada em conjunto	-	-	-	-	1.112
Instituto Invepar	Compartilhamento de Despesas (a)	-	26	-	-	-	
Total			26	248.617	498	24.073	10.123

Consolidado							
31/12/2019							
			Ativo		Passivo		Resultado
Parte relacionada	Transação	Relação	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
FUNCEF/PETROS/PREVI/YOSEMITE	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
ACSA	Dividendos	-	-	-	-	1.231	-
OTP	Dividendos	-	-	-	411	-	-
GRU	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	-	-	608	-	
PEX(b)	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	26	-	-	-	-
CRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada em conjunto	28	-	-	-	-
VLT	AFAC (b)	Coligada		21.156			
VLT	Mútuo	Coligada	-	131.472	-	-	6.549
VIARIO	Mútuo	Coligada	-	99.284	-	-	4.088
CRA	Mútuo (f)	Controlada em conjunto	-	47.484	-		1.768
Total			54	299.396	1.019	24.073	12.405

(a) Compartilhamento de Despesas: Rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.

(b) O AFAC encontra-se no grupo de investimentos da INVEPAR.

(c) Outorga de Garantia: O contrato de Prestação de Serviços de Outorga de Garantia foi firmado entre a Companhia e a VIA040 em 15 de dezembro de 2015 para que a Companhia constitua garantias (fiança e aval), que deverão cobrir as obrigações pecuniárias decorrentes de dividas contraídas pela controlada.

(d) Garantias firmadas entre a Companhia e o METRORIO que deverão cobrir as obrigações pecuniárias decorrentes de dívidas contraídas pela controlada.

(e) Montante cobrado pela INVEPAR referente à garantia fiduciária firmada no instrumento particular de escritura da 4ª emissão de debêntures simples do METROBARRA.

(f) Em 30 de junho de 2020, com o processo de venda das ações da CRA, foi realizada uma provisão para perda do mútuo no montante de R$48.596.

Mútuos:

CRA

Em 9 de junho de 2015 foi firmado contrato de mútuo entre a INVEPAR e a controlada em conjunto CRA no valor de R$27.500, o qual está sendo atualizado a taxa de 130% do CDI. O prazo de pagamento da operação, com renovação automática e mensal até 15 de janeiro de 2029. Em 30 de junho de 2020, com o processo de venda das ações da CRA, foi realizada uma provisão para perda do mútuo no montante de R$48.596.

VIARIO

Em 28 de abril de 2016 foi firmado contrato de mútuo entre a INVEPAR e a coligada VIARIO no valor de R$36.940, com vencimentos em 2028 e 2034, os quais estão sendo atualizados a taxa a

130% do CDI e 6 remunerados a TR + 9,89% a.a., respectivamente.

VLT

Contratos de mútuos firmados com a VLT a partir de 22 de julho de 2016 remunerados à variação acumulada de 105% do CDI com vencimentos em até 2024.

Remuneração da Administração

A remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Controladora, que incluem os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretores Estatutários, está composta como segue:

	Controladora			Consolidado		
	30/06/2020			30/06/2020		
Composição	Diretoria	Conselhos	Total	Diretoria	Conselhos	Total
Pró-labore	2.470	1184	3.654	5.757	2.034	7.791
Rescisão de contrato de trabalho	-	-	-	110	-	110
Encargos	494	237	731	1.095	375	1.470
Outros benefícios	557	-	557	1.340	-	1.340
Total	3.522	1.421	4.943	8.302	2.409	10.711

	Controladora			Consolidado		
	30/06/2019			30/06/2019		
Composição	Diretoria	Conselhos	Total	Diretoria	Conselhos	Total
Pró-labore	3.070	1.055	4.125	7.248	774	8.022
Participação nos resultados	-	-	-	7.435	-	7.435
Encargos	741	211	952	1.503	123	1.626
Outros benefícios	2.125	-	2.125	3.164	-	3.164
Total	5.936	1.266	7.202	19.350	897	20.247

Em 28 de abril de 2020, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária a remuneração global anual dos administradores da INVEPAR Holding de até R$18.876 para o exercício de 2020.

A Companhia, assim como suas controladas, não mantém qualquer dependência econômica, financeira ou tecnológica com fornecedores ou instituições com os quais mantém relação comercial.

Programa de Incentivos de Longo Prazo

O presente Programa de Incentivo de Longo Prazo – *Performance Phantom Stock Options* da INVEPAR não tem natureza de um plano de opção de compra de ações nos termos do art. 168, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pois não haverá entrega de ações da Companhia e/ou compensação financeira por compra e venda de ações da Companhia.

O programa é baseado na concessão de opções virtuais aos elegíveis (grupo de executivos aprovado pelo Conselho de Administração da INVEPAR), ele visa estimular o alcance de metas desafiadoras para a Companhia, por meio de uma gestão eficiente e a fim de obter resultados sustentáveis, alinhar

interesses dos acionistas e executivos e reter os executivos-chave para alcance dos objetivos estratégicos da Companhia.

O plano concederá o pagamento de premiações em dinheiro baseadas no crescimento do valor da empresa (IPCA + 9,7% a.a.), condicionada ao alcance do gatilho de 90% da meta projetada de EBITDA.

O primeiro ciclo iniciou-se em 1º de janeiro de 2017 e tem vigência de oito anos, onde o participante poderá exercer a opção a partir do quarto ano, conforme regra de vesting.

No primeiro trimestre de 2020, a Companhia efetuou a reversão de provisão dos planos de ILP pois entendeu que as chances de alcançar as metas do referido programa durante sua vigência seriam mínimas. Em um cenário de venda da CART e da pandemia do Corona vírus, houve perda de valor no período supracitado, sendo razoável concluir que não haverá pagamento referente aos três ciclos do ILP já outorgados.

Valorização das ações:

O cálculo das Outorgas seguirá a metodologia de *Expected Growth*, onde o delta da opção corresponde ao valor presente (data da outorga) do ganho potencial de uma opção, ou seja, a diferença entre o preço estimado de venda da ação e o preço do período, que é definido na outorga.

Em cada Oferta de Outorga o participante terá o direito de receber um número de unidades (opções virtuais) levando-se em consideração as premissas definidas no Programa.

Opções serão outorgadas pelo Conselho de Administração tão logo as variáveis financeiras sejam deliberadas para o cálculo.

Os valores provisionados na Companhia e suas controladas referentes ao programa de incentivo de longo prazo até a data-base de 30 de junho de 2020 totalizam o montante de R$919 (R$6.983 em 31 de dezembro de 2019), resgitrado na rubrica “Outros – Passivo não circulante”, no balanço patrimonial.

8. INVESTIMENTOS

Controladora

As participações em controladas, controladas em conjunto e coligadas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços patrimoniais das respectivas investidas em cada data-base.

Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 30/06/2020		Saldos em 31/12/2019	Aumento de capital e AFAC	Redução de participação	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	*Baixa de ativo por venda*	Provisão/Reversão de *Impairment*	Outros	Saldos em 30/06/2020	
		Ordinárias	Preferenciais	Investimentos									Investimentos	
Controladas														
LAMSA	100,00	51.927.409	103.854.827	137.438	-	-		41.339	(83.595)	-	-	-	95.182	
CLN	92,92	1.253	2.239	88.754	-	-	-	534	-	-	-	-	89.287	
METRÔRIO	100,00	1.446.898.779	-	1.346.172	-	-	-	(104.685)	-	-	-	-	1.241.487	
METROBARRA	100,00	1.395.224.256	-	193.444		-	-	(50.240)	-	-	-	-	143.204	
				1.765.808	-	-	-	(113.052)	(83.595)	-	-	-	1.569.160	
Controladas em conjunto														
VIARIO	33,34	120.569.852	-	41.675	-	-	-	(2.669)	-	-	-	-	39.005	
				41.675	-	-	-	(2.669)	-	-	-	-	39.005	*
Coligadas														
VLT	12,56	250.456.982	-	49.607	8.849	(5.655)	-	(1.698)	-	-	-	-	51.103	
Impairment				(49.607)	-	-	-	-	-	-	(1.496)	-	(51.103)	
CRT	24,92	17.994	3.550	43.332	-	-	(2.173)	2.763	-	-	-	-	43.923	
				43.332	8.849	(5.655)	(2.173)	1.066	-	-	(1.496)	-	43.922	*
TOTAL CONTINUADAS				1.850.815	8.849	(5.655)	(2.173)	(114.656)	(83.595)	-	(1.496)	-	1.652.087	
Ativo mantido para venda e operações descontinuadas														
Controladas														
VIA040	100,00	1.208.938.624	-	197.346	29.300	-	-	1.118	-	-	-	-	227.764	
Impairment				(197.346)	-	-	-	-	-	-	(30.418)	-	(227.764)	
PEX	100,00	31.798.778	-	649	-	-	-	(121)	-	-	-	135	664	
				649	29.300	-	-	997	-	-	(30.418)	135	664	
Controladas em conjunto														
CBN	50,00	183.879.853	-	137.698	-	-	-	(6.931)	-	-	-	-	130.767	
Impairment				-	-	-	-	-		-	(101.635)	-	(101.635)	
CRA	50,00	70.719.454	-	17.794	-	-	-	(1.338)	-	-	-	10.751	27.207	
Impairment					-	-	-	-		-	(8.507)	-	(8.507)	
				155.492	-	-	-	(8.269)	-	-	(110.142)	10.751	47.832	
TOTAL DESCONTINUADAS				156.141	29.300	-	-	(7.272)	-	-	(140.560)	10.886	48.496	***

Saldo Passivo do Investimento

Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 30/06/2020		Saldos em 31/12/2019	Aumento de capital	Redução de capital	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	*Baixa de ativo por venda*	Provisão/Reversão de *Impairment*	Outros	Saldos em 30/06/2020	
		Ordinárias	Preferenciais	Investimentos									Investimentos	
Controladas														
LAMBRA	100,00	863.644.681	-	(11.311)	-	-	-	(63.963)	-	-	-	-	(75.274)	
GRUPAR	80,00	342.289.340.867	-	(740.597)	-	-	-	(124.078)	-	-	-	-	(864.676)	
				(751.909)	-	-	-	(188.041)	-	-	-	-	(939.950)	
Ativo baixado por venda														
CART	100,00	3.432.069.431	3.432.069.431	794.121	107.000	-	(3.880)	(33.034)	-	(864.207)	-	-	-	
Impairment				(80.241)	-	-	-	-	-	80.241	-	-	-	
				713.880	107.000	-	(3.880)	(33.034)	-	(783.966)	-	-	-	

	Saldos em 31/12/2019	Saldos em 30/06/2020	
Adiantamento para futuro investimento **	53.564	53.564	*

(*) Saldos que compõem o valor do investimento consolidado.

(**) Montante pago a título de adiantamento pelo METROBARRA para os acionistas da CRB para aquisição futura dessa empresa.

(***) Companhias reclassificadas para ativos mantidos para venda e operações descontinuadas.

Em 30 de junho de 2020, o ágio registrado sobre os investimentos na CRT montam R$6.157.

Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 31/12/2019		Saldos em 31/12/2018	Aumento de capital e AFAC	Redução de capital	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	*Impairment*	Saldos em 31/12/2019	
		Ordinárias	Preferenciais	Investimentos							Investimentos	
Controladas												
LAMSA	100,00	51.927.409	103.854.827	136.711	-	-	-	114.743	(114.016)	-	137.438	
CLN	92,92	1.253	2.239	83.680	-	-	-	6.216	(1.142)	-	88.754	
METRÔRIO	100,00	1.446.898.779	-	1.352.361	-	-	-	(6.189)	-	-	1.346.172	
METROBARRA	100,00	1.395.224.256	-	175.462	28.741	-	-	(10.759)	-	-	193.444	
				1.748.214	28.741	-	-	104.011	(115.158)	-	1.765.808	
Controladas em conjunto												
VIARIO	33,34	120.569.852	-	43.125	-	-	-	(1.450)	-	-	41.675	
CBN	50,00	183.879.853	-	140.523	-	-	-	(2.825)	-	-	137.698	
CRA	50,00	70.719.454	-	20.936	-	-	-	(3.142)	-	-	17.794	
				204.584	-	-	-	(7.417)	-	-	197.168	*
Coligada												
VLT	24,93	295.802.212	-	55.422	21.151	(24.260)	-	(2.706)	-	-	49.607	
Impairment				(23.959)	-	-	-	-	-	(25.648)	(49.607)	
CRT	24,92	17.994	3.550	48.347		-	(4.346)	12.063	(12.732)	-	43.332	
				79.810	21.151	(24.260)	(4.346)	9.357	(12.732)	(25.648)	43.332	*
TOTAL				2.032.612	49.892	(24.260)	(4.346)	105.951	(127.890)	(25.648)	2.006.308	
Ativo mantido para venda e operações descontinuadas												
CART	100,00	3.432.069.431	3.432.069.431	618.948	167.000	-	(201)	8.374	-	-	794.121	
Impairment				-	-	-	-	-	-	(80.241)	(80.241)	
VIA040	100,00	1.076.203.772	-	556.071	195.873	-	-	(554.598)	-	-	197.346	
Impairment				-	-	-	-	-	-	(197.346)	(197.346)	
PEX	100,00	31.798.778	-	688	-	-	-	(39)	-	-	649	
				1.175.707	362.873	-	(201)	(546.263)	-	(277.587)	714.529	

Saldo Passivo do Investimento

Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 31/12/2019		Saldos em 31/12/2018		Aumento de capital	Redução de capital	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Saldos em 31/12/2019	
		Ordinárias	Preferenciais	Investimentos							Investimentos	
Controlada												
LAMBRA	100,00	863.644.681	-	9.620	-	-	-	-	(20.931)		(11.311)	
GRUPAR	80,00	342.289.340.867	-	(382.120)	2.095	-	-	-	(360.572)	-	(740.597)	
				(372.500)	2.095	-	-	-	(381.504)	-	(751.909)	
				Saldos em 31/12/2018							Saldos em 31/12/2019	
Adiantamento para futuro investimento **				53.564							53.564	**

(*) Saldos que compõem o valor do investimento consolidado.

(**) Montante pago a título de adiantamento pelo METROBARRA para os acionistas da CRB para aquisição futura dessa empresa.

Em 31 de dezembro de 2019, o ágio registrado sobre o investimento na CRT montam R$8.330.

Impairment - VLT

Em 03 de julho de 2019, o VLT Carioca ajuizou ação de rescisão do Contrato de Concessão (com pedido de tutela de urgência), processo nº 0159841-62.2019.8.19.0001, em face do município do Rio de Janeiro e da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto (CDURP), pleiteando a rescisão do Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão patrocinada (CVL nº 010008/2013) firmado entre as partes devido a inadimplementos contratuais por parte do Poder Concedente e do município do Rio de Janeiro, bem como a condenação da municipalidade ao pagamento de indenização por perdas e danos e lucros cessantes, a serem apurados por ocasião de liquidação de sentença. O VLT Carioca ainda pleiteia, em sede de liminar, que o Poder Concedente seja instado a cumprir de imediato determinadas obrigações legais e contratuais em atraso, bem como seja implementada a garantia subsidiária do contrato de concessão, viabilizando a continuidade da prestação do serviço público até o trânsito em julgado da ação. Aguarda-se a apreciação de liminar, bem como a citação dos réus para contestarem a ação.

Em 31 de dezembro de 2019, a avaliação do valor recuperável dos ativos foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia investida como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) vida útil estimada dos imobilizados e intangíveis do VLT; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o período correspondente a vida útil estimada; (iii) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC) e; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA). As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 10,7% a.a.; taxa de inflação (IPCA) de 4,1% em 2019, alcançando 3,8% no longo prazo.

Em 30 de junho de 2020, a companhia complementou o saldo de "*Impairment*" no montante de R$1.496, totalizando R$ 51.103 (provisão de R$ 49.607 em 31 de dezembro de 2019).

Impairment – VIA040

Em 31 de dezembro de 2019, a avaliação do valor recuperável do ativo foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia investida como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) vida útil estimada dos imobilizados e intangíveis da VIA040; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o exercício correspondente ao prazo de concessão; (iii) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC) e; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA). As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 13,8% a.a.; taxa de inflação (IPCA) de 3,62% em 2019, alcançando 3,75% no longo prazo. Foi reconhecido o montante de R$197.346 no investimento da Controladora INVEPAR.

Em 30 de junho de 2020, a companhia complementou o saldo de "*Impairment*" no montante de R$30.418, totalizando R$227.764, em função, basicamente, de novos aportes de capital relizados no semestre.

a) Informações sobre os investimentos da controladora

Os valores abaixo apresentados correspondem a 100% dos números das empresas, ou seja, não foi considerado o percentual de participação da INVEPAR.

a.1) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 30 de junho de 2020:

	Empresas	Receita líquida de serviços	Receita de construção	Custos/Despesas de serviço	Custo de construção	Provisão de manutenção	Depreciação e Amortização	Resultado Financeiro	Impostos	Resultado líquido	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	102.265	-	(31.888)	-	-	(11.373)	(6.480)	(14.886)	37.639	100
	CLN	26.102	-	(23.565)	-	-	(2.172)	(256)	465	574	92,92
	CBN	59.908	10.118	(24.555)	(10.022)	-	(28.229)	(21.157)	75	(13.862)	50
	CRT	95.560	8.400	(31.171)	(8.400)	-	(39.882)	(7.079)	(6.338)	11.089	24,92
	CRA	21.802	361	(12.232)	(357)	(772)	(4.827)	(6.662)	12	(2.676)	50
	LAMBRA	-	-	(529)	-	-	-	(65.291)	(5)	(65.826)	100
	VIARIO	51.764	1.785	(17.398)	(1.785)	(1.258)	(16.011)	(29.134)	4.029	(8.007)	33,34
	VIA040	157.059	48.001	(67.767)	(48.001)	(2.239)	(38.339)	(48.356)	761	1.118	100
	PEX	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	221.759	-	(262.171)	-	-	(77.963)	(42.232)	55.925	(104.682)	100
	METROBARRA	100.009	-	(58.437)	-	-	(42.801)	(47.730)	(1.284)	(50.243)	100
	VLT	97.360	19.197	(52.923)	(19.197)	-	(3.028)	(58.791)	3.864	(13.518)	11,23
Aeroportos	GRUPAR	-	-	(157)	-	-	-	4	-	(154.393)	80,00
	GRU AIRPORT	777.165	18.417	(327.421)	(18.417)	-	(435.990)	(380.297)	64.111	(302.431)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

	Empresas	Total ativo circulante	Total ativo não circulante	Total passivo circulante	Total passivo não circulante	Patrimônio líquido	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	146.494	383.711	422.242	5.383	102.581	100
	CLN	23.151	121.719	24.191	22.183	98.497	92,92
	CBN	26.702	964.952	46.336	684.248	261.069	50
	CRT	101.715	83.433	37.305	11.826	136.017	24,92
	CRA	12.054	256.926	16.385	198.181	54.414	50
	LAMBRA	27.884	2.870	106.028	-	(75.274)	100
	VIARIO	106.496	941.343	44.374	886.147	117.318	33,34
	VIA040	46.527	1.241.838	904.970	155.432	227.963	100
	PEX	-	-	-	-	-	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	215.414	2.297.880	478.641	793.164	1.241.488	100
	METROBARRA	29.098	963.153	832.403	16.644	143.204	100
	VLT	443.284	1.456.875	534.636	1.029.236	336.287	11,23
Aeroportos	GRUPAR	505	-	340	(1.056.398)	(1.080.845)	80,00
	GRU AIRPORT	772.802	14.328.527	2.076.457	15.120.544	(2.095.672)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

		(+) Investimento total				(-) Investimento não caixa				
	Empresas	Adição ao imobilizado	Software e outros	Direito de Concessão (Investimento)	Direito de Concessão (Outorga)	Capitalização de resultado financeiro	Aquisição de Intangível / Imobilizado ainda não liquidada	Margem de Construção	(=) Investimento caixa	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	235	5.914	-	-	-	(295)	-	5.853	100
	CLN	100	9.163	-	-	-	(322)	-	8.941	92,92
	CBN	17	-	3.365	-	-	-	(96)	3.285	50
	CRT	660	-	9.294	-	-	-	-	9.955	24,92
	CRA	359	-	-	-	-	17	(4)	372	50
	VIARIO	665	15	-	-	-	-	-	680	33,34
	PEX **								-	100
	VIA040	1.908	59.297	-	-	(9.462)	(5.141)	-	46.601	100
	PEX PERU **								-	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	1.789	176	58.152	-	-	(2.899)	-	57.218	100
	METROBARRA	2.340	395	-	-	-	(10)	-	2.725	100
	VLT	284	7.859	52.236	-	-	-	-	60.379	15,22
Aeroportos	GRU AIRPORT	7	-	14.303	47.399	(431)	(2.703)	-	58.575	40,8 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

	Empresas	(+) Juros sobre aplicações financeiras	(+) Variações cambiais e Hedge	(+) Outros	(-) Juros passivos	(-) Variações cambiais e Hedge	(-) Variação monetária & AVP	(-) Outros	Receitas e despesas	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	88	2.314	4.884	(180)	(2.383)	(390)	(10.814)	(6.480)	100
	CLN	379	-	166	(436)	-	(319)	(46)	(256)	92,92
	CBN	667	-	769	(20.973)	-	-	(1.621)	(21.157)	50
	CRT	1.318	-	10	(8.218)	-	(26)	(163)	(7.079)	24,92
	CRA	188	-	7	(4.515)	-	-	(2.342)	(6.662)	50
	LAMBRA	443	4.609	93	-	(70.470)	(43)	77	(65.291)	100
	VIARIO	1.438	-	(60)	(9.549)	-	-	(20.963)	(29.134)	33,34
	VIA040	122	-	1.189	(32.802)	-	(228)	(16.637)	(48.356)	100
	PEX	-	-	-	-	-	-	-	-	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	21.367	1.623	1.398	(14.542)	(3.234)	(1.571)	(47.272)	(42.232)	100
	METROBARRA	2.484	692	104	-	(1.738)	-	(49.272)	(47.730)	100
	VLT	619	-	11.185	(66.793)	(3.033)	(74)	(696)	(58.791)	11,23
Aeroportos	GRUPAR	10	-	2	-	-	-	(8)	4	80,00
	GRU AIRPORT	8.577	98	4.087	(102.560)	(219)	(256.344)	(33.936)	(380.297)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

a.2) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2019

	Empresas	Receita líquida de serviços	Receita de construção	Custos/Despesas de serviço	Custo de construção	Provisão de manutenção	Depreciação e Amortização	Resultado Financeiro	Equivalência Patrimonial	Impostos	Resultado líquido	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	137.442	-	(41.564)	-	-	(10.891)	(7.321)	-	(26.311)	51.355	100
	CLN	28.552	-	(23.192)	-	-	(2.060)	30	-	(397)	2.933	92,92
	CBN	69.331	18.997	(25.311)	(18.809)	-	(26.020)	(21.826)	-	31	(3.607)	50
	CRT	119.993	4.018	(34.120)	(4.018)	-	(33.634)	(19.223)	-	(10.219)	22.797	24,92
	CRA	24.183	655	(14.221)	(649)	(643)	(4.069)	(9.048)	-	(2)	(3.795)	50
	LAMBRA	-	-	(102)	-	-	-	(18.507)	-	-	(18.609)	100
	VIARIO	67.981	507	(16.445)	(507)	(1.090)	(15.120)	(39.440)	-	1.531	(2.582)	33,34
	VIA040	167.674	68.254	(100.290)	(68.254)	(1.759)	(34.265)	(54.405)	-	761	(22.284)	100
	PEX	-	-	(119)	-	-	-	41	-	-	(77)	100
									-			
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	387.748	-	(272.585)	-	-	(83.024)	(53.406)	-	8.009	(13.259)	100
	METROBARRA	96.694	-	(15.279)	-	-	(34.075)	(61.170)	-	-	(13.831)	100
	VLT	109.859	3.376	(42.589)	(3.249)	-	(9.989)	(63.725)	-	2.121	(4.195)	15,22
Aeroportos	GRUPAR	-	-	(179)	-	-	-	86	(174.737)	-	(174.830)	80,00
	GRU AIRPORT	987.084	-	(327.978)	-	-	(444.363)	(590.445)	-	33.079	(342.622)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

	Empresas	Total ativo circulante	Total ativo não circulante	Total passivo circulante	Total passivo não circulante	Patrimônio líquido	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	50.143	471.388	160.831	212.163	148.537	100
	CLN	29.435	114.782	25.489	20.805	97.923	91,49
	CBN	14.180	982.335	69.332	652.253	274.931	50
	CRT	81.340	114.048	30.598	27.768	137.021	24,92
	CRA	14.611	240.662	17.282	202.403	35.588	50
	LAMBRA	28.944	2.789	40.901	280	(9.448)	100
	VIARIO	96.724	1.007.155	40.314	938.562	125.003	33,34
	VIA040	63.981	1.217.253	99.602	984.287	197.345	100
	PEX	2.802	42	2.032	28	785	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	355.759	2.295.131	409.560	895.160	1.346.170	100
	METROBARRA	154.612	1.008.486	55.893	913.758	193.448	100
	VLT	397.456	1.384.972	506.394	949.416	326.615	24,93
Aeroportos	GRUPAR	743	40	48	(901.923)	(926.452)	80,00
	GRU AIRPORT	479.727	14.652.303	2.092.040	14.833.232	(1.793.241)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

		(+) Investimento total				(-) Investimento não caixa				
	Empresas	Adição ao imobilizado	Software e outros	Direito de Concessão (Investimento)	Direito de Concessão (Outorga)	Capitalização de resultado financeiro	Aquisição de Intangível / Imobilizado ainda não liquidada	Margem de Construção	(=) Investimento caixa	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	1.791	18.138	-	-	-	(4.508)	-	15.420	100
	CLN	892	5.929	-	-	-	(1.312)	-	5.509	92,92
	CART	1.150	83.464	55.408	-	-	(23.389)	-	116.633	100
	CBN	72	118	35.306	-	(659)	-	(303)	34.534	50
	CRT	10.904	383	15.677	-	(491)	-	-	26.473	24,92
	CRA	-	3.507	1.738	-	-	(2.213)	(52)	2.980	50
	VIARIO	2.962	406	1.581	-	-	-	-	4.949	33,34
	VIA040	1.447	112.952	644	-	-	(3.230)	-	111.813	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	14.409	5.141	118.404	1.538	-	(12.920)	-	126.571	100
	METROBARRA	16.860	2.208	-	-	-	(3.297)	-	15.771	100
	VLT	-	-	-	-	-	-	(148)	(148)	15,22
Aeroportos	GRU AIRPORT	5	-	134.762	247.428	(259.019)	(7.187)	-	115.989	40,8 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

	Empresas	(+) Juros sobre aplicações financeiras	(+) Variações cambiais e Hedge	(+) Outros	(-) Juros passivos	(-) Variações cambiais e Hedge	(-) Variação monetária & AVP	(-) Outros	Receitas e despesas	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	370	2.632	5.184	(672)	(2.727)	(53)	(12.054)	(7.321)	100
	CLN	652	-	290	(475)	-	(365)	(73)	30	91,49
	CBN	1.087	-	682	(22.246)	-	-	(1.348)	(21.826)	50
	CRT	1.245	-	24	(19.992)	-	(231)	(269)	(19.223)	24,92
	CRA	372	-	14	(7.107)	-	(441)	(1.886)	(9.048)	50
	LAMBRA	1.004	12.626	1	(0)	(19)	(144)	(31.975)	(18.507)	100
	VIARIO	1.731	-	3.017	(14.730)	-	-	(29.458)	(39.440)	33,34
	PEX **									100
	VIA040	130	-	695	(37.556)	-	(2.427)	(15.247)	(54.405)	100
	PEX	-	-	64	(22)	-	-	-	41	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	7.862	1.628	1.952	(17.721)	(1.337)	(2.720)	(43.069)	(53.406)	100
	METROBARRA	4.964	479	46	-	(483)	-	(66.174)	(61.170)	100
	VLT	685	-	7.226	(64.144)	(30)	(2.681)	(4.781)	(63.725)	15,22
Aeroportos	GRUPAR	92	-	2	-	-	-	(7)	86	80,00
	GRU AIRPORT	24.654	82	4.462	(118.502)	(212)	(453.481)	(47.448)	(590.445)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

	Empresas	(+) Dívida bruta Curto prazo	Longo prazo	(-) Cx., Bancos e aplicações	Dívida líquida	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	40.332	206.789	(15.759)	231.363	100
	CLN	4.397	16.694	(24.454)	(3.363)	91,49
	CBN	34.781	621.147	(40.857)	615.072	50
	CRT	14.017	14.878	(60.594)	(31.699)	24,92
	CRA	10.951	104.629	(10.576)	105.004	50
	LAMBRA	-	-	(28.483)	(28.483)	100
	VIARIO	32.825	585.443	(90.405)	527.863	33,34
	VIA040	44.142	763.561	(19.117)	788.586	100
	PEX	-	-	-	-	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	237.028	816.104	(222.875)	830.258	100
	METROBARRA	52.146	803.885	(109.827)	746.204	100
	VLT	27.672	805.804	(29.378)	804.099	24,93
Aeroportos	GRUPAR	-	-	(677)	(677)	80,00
	GRU AIRPORT	301.953	3.070.013	(300.027)	3.071.939	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

b) METRÔRIO

A Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. (“METRÔRIO”) é uma sociedade por ações de capital aberto, constituída em 26 de agosto de 2008 com o objetivo de: (i) participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou cotista; (ii) a participação em empreendimentos imobiliários; e (iii) a participação, como cotista, em fundos de investimentos regularmente constituídos. Com o processo de otimização da estrutura societária ocorrido em 2009, o METRÔRIO passou a ser uma empresa de transporte urbano de passageiros. O METRÔRIO detém o direito exclusivo de operar e explorar as concessões das Linhas 1 e 2 do metrô da cidade do Rio de Janeiro. O término do contrato de concessão ocorrerá em 27 de janeiro de 2038.

c) CBN

A Concessionária Bahia Norte S.A. é uma Sociedade de Propósito Específico (“SPE”), de capital fechado, constituída em 29 de junho de 2010, que tem como objeto social, específica e exclusivamente, a exploração e operação do sistema rodoviário composto por trechos das rodovias BA-093, BA-512, BA-521, BA-524, BA-526 e BA-535, seus acessos, faixas de domínio, edificações e terrenos, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas, tudo em conformidade com as condições do contrato de concessão firmado entre o Estado da Bahia, o Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia (“DERBA”), a Agência Estadual de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações do Estado da Bahia (“AGERBA”, em conjunto com o Estado da Bahia e DERBA, o “Poder Concedente”), pelo prazo de 30 anos.

Em 02 de abril de 2020, a Companhia informou ao mercado em geral que foram obtidas as aprovações societárias necessárias para a venda da CBN (vide Nota explicativa nº 25).

Dessa forma, na data-base de 30 de junho de 2020, a controlada em conjunto encontra-se classificada como ativo disponível para venda e o resultado de suas operações está apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

d) CRT

A Concessionária Rio-Teresópolis S.A. sociedade anônima de capital aberto constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de novembro de 1995. Suas atividades compreendem, exclusivamente, a exploração, sob forma de concessão, não onerosa, de serviço precedido de obra pública, pelo prazo de 25 anos, teve início em 23 de março de 1996 e portanto término em 22 de março de 2021.

e) CRA

A Concessionária Rota do Atlântico S.A. foi constituída em 10 de junho de 2011, tendo como objetivo a exploração, pelo regime de concessão, e a execução de obras do Complexo Viário e Logístico de SUAPE - “Express Way”, pelo prazo de 35 anos, a partir de novembro de 2011.

Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia informou em Fato Relevante ao mercado que: (i) optou pela alienação conjunta das ações detidas na Concessionária Rota do Atlântico S.A. (“CRA”), nos termos do contrato de compra e venda firmado pela Odebrecht Rodovias S.A. com o Monte Equity Partners.

A Companhia ressalta que a alienação da participação na CRA está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, como é de praxe no mercado, e às aprovações formais de órgãos societários. Deste modo, a conclusão do negócio pode ou não se efetivar (vide Nota explicativa nº 25).

Dessa forma na data-base de 30 de junho de 2020, a controlada em conjunto encontra-se classificada como ativo disponível para venda e o resultado de suas operações está apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

f) GRUPAR

Em 6 de fevereiro de 2012, a INVEPAR venceu, em consórcio com a Airports Company South Africa Soc Limited - ACSA, o leilão da concessão de serviços públicos para construção parcial, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos em São Paulo. Para explorar a concessão foi criada a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. - "GRU AIRPORT" da qual o Consórcio INVEPAR - ACSA, através do Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. - "GRUPAR", possui 51% (sendo 80% da INVEPAR e 20% da ACSA) e 49% são detidos pela INFRAERO, conforme o edital da licitação. Conforme memorando de entendimentos firmado entre INVEPAR e ACSA, a ACSA aumentou sua participação em GRUPAR para 20% de seu capital em outubro de 2015. A concessão terá prazo de 20 anos, podendo ser renovado por mais 5 anos.

g) LAMBRA

A INVEPAR obteve da extinta VPR Brasil Participações S.A., 100% do capital social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A. ("LAMBRA"), que por sua vez era detentora de 100% do capital social da Línea Amarilla S.A.C. ("LAMSAC"), uma sociedade com sede no Peru, constituída em 6 de outubro de 2009 com objeto social de construção e exploração de uma via expressa na região metropolitana de Lima, conforme contrato de concessão firmado em 12 de novembro de 2009 junto a Municipalidad Metropolitana de Lima, no Peru, tendo a referida concessão um prazo de 30 anos.

Em 20 de dezembro de 2016, a Companhia concluiu, nos termos dos contratos celebrados em 5 de agosto de 2016, a alienação da totalidade das ações de emissão da LAMSAC e da PEX PERU para a Vinci Highways S.A.S. ("VINCI").

Os valores de venda da LAMSAC e PEX PERU, recebidos na data da conclusão da operação, foram respectivamente R$4.084.842 e R$37.115.

Os contratos de compra e venda de ações preveem ainda bônus adicionais no valor atual de aproximadamente S/. 283.511.000 (duzentos e oitenta e três milhões, quinhentos e onze mil novo sol), equivalentes a R$ 437.655.930 (quatrocentos e trinta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e trinta reais) na data do balanço de 30 de junho de 2020, a realizar em até três anos, vinculados ao cumprimento de certas condições determinadas pelo Contrato de Compra e Venda das Ações de LAMSAC. Tais bônus serão contabilizados quando e se forem cumpridos os eventos futuros necessários para sua realização. Eventos tais como o surgimento de obrigações de pagamento de eventuais indenizações devidas por LAMBRA no âmbito do Contrato de Compra e Venda de Ações de LAMSAC poderão também reduzir o valor a ser futuramente recebido pela LAMBRA. Até a data da autorização para emissão desse relatório não foram atingidas as condições necessárias para liberação dos referidos bônus adicionais.

No documento de venda da LAMSAC, Share Purchace Agreement – SPA, assinado entre as partes, a INVEPAR, por meio de sua controlada LAMBRA, se comprometeu a defender a LAMSAC e/ou a VINCI em qualquer ação judicial, arbitral ou de qualquer outro tipo, assim como indenizar, reembolsar e manter a VINCI ilesa de qualquer potencial decisão que tenham sido comprovadamente causadas na gestão cujo controle pertencia a INVEPAR.

Caso qualquer situação destas se materialize, poderá eventualmente gerar indenizações, ressarcimentos e/ou outros prejuízos à INVEPAR e à sua controlada LAMBRA, afetando negativamente seus resultados operacionais, sua condição financeira ou reputacional.

h) VIARIO

A Concessionária VIARIO S.A. é uma sociedade anônima, constituída em 20 de abril de 2012 e iniciou suas operações em 26 de abril de 2012 de acordo com o Contrato de Concessão firmado com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. A VIARIO tem como objetivo a concessão para implantação e exploração da infraestrutura e da prestação de serviço público de operação, manutenção, monitoração e realização de melhorias de Ligação Transolímpica. O prazo da concessão é de 35 anos, contados da data de assinatura do contrato de concessão.

i) PEX

A empresa tinha como objeto social a (i) exploração de serviços acessórios ao setor de transportes e estacionamento, inclusive a administração e intermediação de meio de pagamento de pedágios e estacionamentos; (ii) a realização de cobrança, recebimento, depósito, pagamento e administração de recursos, por conta e ordem dos usuários do serviço; e (iii) aquisição, manutenção, troca, venda, doação, locação e comodato de equipamentos como meio para a realização de suas operações. Em novembro de 2016, suas operações foram descontinuadas e desde a data-base de 31 de março de 2017 a controlada encontra-se classificada em operações descontinuadas e o resultado de suas operações foi desconsolidado e apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

j) VLT

Em 26 de abril de 2013, a Comissão Especial de Licitação da concorrência promovida pelo Município do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, divulgou o resultado do certame relativo à contratação, em regime de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, dos serviços, fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros através de Veículo Leve sobre Trilhos ("VLT"), na região portuária e central do Rio de Janeiro, pelo prazo de 25 anos, iniciado a partir da emissão da Ordem de Início.

Em 30 de junho de 2020, a Companhia complementou o *impairment* no montante de R$ 1.496, totalizando R$51.103, com base nas incertezas relevantes que envolviam a inadimplência do Poder Concedente (R$ 49.607 em 31 de dezembro de 2019).

k) LAMSA

A Linha Amarela S.A. - LAMSA (“LAMSA”), cuja sede está localizada na Avenida Governador Carlos Lacerda S/N, Rio de Janeiro - RJ – Brasil, foi constituída sob forma de sociedade anônima

de capital fechado, fundada em 21 de novembro de 1995, e tem como objeto social exclusivamente operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. O prazo da concessão é de 40 anos contados a partir do início das operações, ocorrido em janeiro de 1998, conforme previsto no 11º Termo Aditivo Contratual assinado em 14 de maio de 2010.

l) CLN

A Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN ("CLN" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 3 de fevereiro de 2000, com sede na Rodovia BA 099 - Estrada do Coco, Praça do Pedágio, Camaçari – BA. A CLN tem como objeto social operar e explorar, por meio da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão da via denominada BA-099, sistema rodoviário Estrada do Coco - Linha Verde, de acordo com o Contrato de Concessão outorgado pelo Departamento de Infraestrutura de Transporte da Bahia - DERBA, em 21 de fevereiro de 2000. O término do contrato de concessão ocorrerá em 20 de março de 2035. Em 14 de maio de 2015, foi assinado o 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº 002/00, firmado entre a AGERBA e a CLN ampliando o prazo de concessão em 15 anos. Sendo assim o término do Contrato de Concessão passou para 20 de março de 2050.

m) METROBARRA

Em 20 de dezembro de 2012, através de Assembleia Geral de Constituição, foi criado o METROBARRA S.A. sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ e tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR. O METROBARRA iniciou sua operação em 19 de setembro de 2016 e tem por objeto social a locação de bens próprios e a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista, inclusive como holding.

Em 15 de outubro de 2013, o METROBARRA pagou aos acionistas atuais detentores da concessão da Linha 4 do Metrô (Concessionária Rio Barra S.A. - "CRB") o valor de R$53.564 a título de opção de compra das ações da CRB.

Dessa forma, a Administração do METROBARRA efetuou a análise e projeção do desempenho operacional e financeiro de seus ativos, tendo como uma das principais premissas, o exercício da opção de compra da totalidade das ações da CRB pelo METROBARRA. A premissa adotada pela Administração no teste de *impairment*, realizado no fechamento do último exercício social, é que o exercício da opção ocorra até o fim do exercício social de 2022, alterando assim a composição dos fluxos de caixa projetados do METROBARRA.

n) VIA040

Em 31 de janeiro de 2014 através de Assembleia Geral de Constituição, foi criada a Concessionária BR-040 S.A. com sede na cidade de Nova Lima - MG, tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR. Em 12 de março de 2014 foi celebrado o contrato de concessão entre a Concessionária BR-040 S.A. ("VIA040") e a União Federal, por intermédio da ANTT, tendo por objeto a contratação, na modalidade de concessão, da recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação do sistema rodoviário BR-040/DF/GO/MG, pelo prazo de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período, iniciado a partir da data da Assunção. Em 30 de julho de 2015, a VIA040 iniciou a cobrança de pedágio.

As condições macroeconômicas e socioeconômicas se deterioraram significativamente após 2013, ano do leilão do trecho sob concessão, com impactos negativos na arrecadação da VIA040 e também refletindo em alta de custos, principalmente aumentos extraordinários em preços administrados, revisão do valor de crédito a ser liberado para projetos de infraestrutura pelo BNDES, novas legislações, bem como atrasos na liberação de licenciamentos ambientais, gerando incertezas significativas quanto a rentabilidade do projeto de infraestrutura licitado.

Em virtude do manifesto rompimento das bases negociais do contrato de concessão, a VIA040 formulou, em 8 de julho de 2016, pedido de revisão contratual. Tendo em vista as inúmeras alterações imprevisíveis e extraordinárias que continuaram a afetar o equilíbrio econômico financeiro do contrato, este pedido foi reiterado em 23 de maio de 2017. A ANTT não esgotou, até o momento, a análise dos pleitos de reequilíbrio apresentados.

Em 5 de junho de 2017, o Governo Federal sancionou a Lei nº 13.448 que, dentre outras, estabelece as diretrizes gerais para a prorrogação e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334 de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviários e aeroportuários da administração pública federal.

Em 11 de setembro de 2017, a VIA040 protocolou junto aos órgãos competentes – Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil ("MTPA"), Programa de Investimentos em Logística ("PIL") - o pedido de adesão ao processo de relicitação supracitado, conforme autorizado, respectivamente, pelo Conselho de Administração da INVEPAR e pelo Conselho de Administração da VIA040, ambos em 8 de setembro de 2017.

Após diversas manifestações cobrando o posicionamento da ANTT acerca do pedido, em 25 de janeiro de 2018, a Agência acusou o recebimento do pedido de relicitação e informou que a VIA040 apresentou "todas as informações em conformidade ao que dispõe o § 2º do Art. 14" para formalizar o interesse em aderir ao procedimento de relicitação. A Agência também ressaltou que as providências necessárias para a celebração do termo aditivo, que estabelecerá as novas condições econômico-financeiras da concessão, que vigerá até a assunção do novo concessionário, ainda dependeria da regulamentação da Lei nº 13.448/2017.

Nesta mesma linha, a ANTT emitiu parecer favorável ao pleito de relicitação formulado pela VIA040, conforme consta no Acórdão proferido pelo Tribunal de Contas da União no processo nº 034.459/2017-0, em 27 de setembro de 2017. Igualmente, verifica-se que o Plenário do referido Tribunal reconheceu a relevância da relicitação, de modo a assegurar que os usuários continuem usufruindo das condições de conforto e segurança inerentes ao trecho concedido.

Em que pesem as manifestações acima, diante da omissão do Poder Executivo quanto à regulamentação da relicitação e da ausência de decisão do Poder Concedente quanto aos pleitos de reequilíbrio formulados pela Via 040, a fim de mitigar a exposição da Companhia quanto às obrigações de investimento que estariam suspensas de acordo com adesão à Lei nº 13.448/17, em 20 de julho de 2018, a Companhia ajuizou ação cautelar antecedente a processo arbitral com o objetivo de afastar a imposição de penalidades e a redução de tarifa por ausência de execução de obrigações contratuais e por não atendimento de parâmetros de desempenho, bem como impedir a execução de garantias contratuais até o pronunciamento do Tribunal Arbitral. A decisão que deferiu a liminar foi proferida no dia 24 de agosto de 2018 e o processo arbitral foi instaurado no dia 18 de setembro de 2018.

Em 27 de agosto de 2018, a ANTT foi intimada acerca da decisão e, em 11 de setembro de 2018, contra a referida decisão, a ANTT interpôs agravo de instrumento, com pedido de efeito

suspensivo, o qual foi indeferido, até deliberação do juízo arbitral ou até que se resolva a pendência administrativa de relicitação.

Em 14 de setembro de 2018, através do Ofício nº 353/2018/SUINF, a ANTT formalizou o indeferimento do pleito de relicitação por ausência de regulamentação por parte do Poder Concedente, ressalvando a possibilidade de eventual reapresentação, quando da publicação da regulamentação, conforme segue: "Todavia, até o presente momento, o Poder Executivo não publicou ato específico disciplinando o referido artigo, fato que atualmente inviabiliza prosseguimento e eventual formalização da avença. Nesse sentido, comunicamos o indeferimento do pleito de relicitação apresentado pela Concessionária BR-040 S/A - VIA040, por ausência de regulamentação do instituto por parte do Poder Executivo. Sem embargo, o indeferimento não prejudica eventual reapresentação do pleito quando da publicação da regulamentação, permanecendo hígidas e exigíveis as obrigações constantes do instrumento de outorga.".

Após a prolação da liminar que assegurou a condição tarifária, o juízo determinou a abstenção da Agência quanto a aplicação de penalidades e a não exigência de investimentos, o que foi posteriormente ratificado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Ato contínuo, a ANTT indeferiu o pleito de relicitação, sem fazer qualquer análise de mérito e afastou o cumprimento da referida decisão.

No dia 18 de setembro de 2018, a VIA040 instaurou processo arbitral, em face da ANTT, com pedido de readequação do equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão e de ratificação da medida liminar deferida.

A Administração da VIA040, em sua melhor avaliação, acredita que a relicitação ainda é viável e portanto mantém a premissa de receber, após a homologação do novo pedido de relicitação, uma indenização pelos investimentos realizados e ainda não amortizados, conforme prevê a Lei 13.448/17, Lei 8.987/95 (Lei das Concessões) e o Contrato de Concessão.

Em 07 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019, que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário. Diante da publicação do referido Decreto, a INVEPAR por meio da Carta OF.GCC.0291.2019, apresentou novo pedido de Relicitação, contendo justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento.

Em 19 de setembro de 2019, a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") respondeu o pedido da V040 por meio do Ofício SEI nº 12545/2019/SUINF/DIR-ANTT, encaminhando as análises realizadas pelas Unidades Organizacionais da SUINF (GEREF, CIPRO, GEENG, COINFMG e GEFIR). Referido Ofício demonstra a deliberação favorável da ANTT quanto a viabilidade técnica da relicitação do empreendimento, apresentando os critérios e as condições da prestação dos serviços públicos, notadamente no que se refere os parâmetros de desempenho e os investimentos a serem mantidos a partir da celebração do Termo Aditivo.

Em 4 de outubro de 2019, a Concessionária protocolou a GCC.469.2019, apresentando sua concordância quanto aos temas propostas pela ANTT, com comentários adicionais sobre tais propostas, especialmente quanto ao valor da tarifa a ser cobrada dos usuários no decorrer da vigência do termo aditivo, sendo que tais aspectos seriam discutidos em conjunto com o Ministério da Infraestrutura. Por meio da GCC.469.2019, a Concessionária também submeteu à ANTT, proposta de minuta do Termo Aditivo.

Em 23 de outubro de 2019 a ANTT apresentou o OFÍCIO SEI Nº

15019/2019/GEREF/SUINF/DIR-ANTT, pelo qual exige complementação da documentação enviada pela Concessionária, especialmente quanto ao racional sobre a tarifa a ser praticada e a minuta do Programa de Exploração Rodoviária especifico para a vigência do termo aditivo.

Em 28 de novembro de 2019, por meio da Deliberação Nº 1.015, de 26/11/2019, a ANTT atestou a viabilidade técnica e jurídica do requerimento de relicitação.

Em 23 de dezembro de 2019, o Ministério da Infraestrutura, por meio do Despacho Nº 48/2019/GM/MINFRA, de 20 de dezembro de 2019, declarou a compatibilidade do Requerimento de Relicitação com o escopo da política pública formulada para o setor rodoviário.

Em 13 de janeiro de 2020 o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (CPPI) recomendou a qualificação do Empreendimento no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI), por meio da Resolução Nº 105, de 10 de janeiro de 2020.

Em 19 de fevereiro de 2020 o Empreendimento foi qualificado no PPI por meio do Decreto Nº 10.248, de 18 de fevereiro de 2020.

Em 14 de julho de 2020, a Diretoria da ANTT aprovou a permissão para celebração de aditivo contratual que direciona a relicitação da VIA040 estabelecendo um prazo de 45 dias, improrrogáveis, a contar da publicação da Deliberação, para que as partes, União e a VIA040 por intermédio da ANTT, assinem o Termo Aditivo.

Dessa forma, tanto em 30 de junho de 2020 quanto em 31 de dezembro de 2019, o investimento encontra-se classificado como operação descontinuada, assim como o resultado de suas operações.

Com relação ao valor estimado de indenização utilizado no cálculo do *impairment* da VIA040, informamos que as premissas adotadas nas projeções utilizadas para o teste, são as mais adequadas para a presente data e que estão baseadas em lei federal (lei das concessões). As regras para mensuração do valor de indenização será objeto de normativa própria para o evento ainda não publicada / divulgada pela autarquia responsável (ANTT). Informamos ainda que quando da publicidade da normativa que regulamentará o cálculo da indenização, a Companhia reavaliou as premissas e projeções para o cálculo do impairment. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Administração da Via040 identificou evidências de que seu ativo intangível estava registrado com valores superiores aos de recuperação, devido à metodologia utilizada no cálculo, no qual é utilizado o fluxo de caixa descontado, sendo assim reconheceu provisão para *impairment* no valor de R$375.727 (maiores informações na Nota explicativa nº11).

9. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

A Administração definiu os segmentos operacionais da Companhia e de suas controladas, com base na divisão de sua gestão e tendo como critério as áreas de atuação de cada uma, sendo agrupados da seguinte forma: (i) rodovias; (ii) mobilidade urbana; (iii) aeroportos; e (iv) holding.

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Administração da Companhia e de suas controladas correspondentes a 30 de junho de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2019, são as seguintes:

	30/06/2020					
	Rodovias	Mobilidade Urbana	Aeroportos	Holding/Lambra	Eliminações (*)	Consolidado
Receita líquida de serviços	128.367	321.768	777.165	-	-	1.227.300
Receita de construção	-	-	18.417	-	-	18.417
	128.367	321.768	795.582	-	-	1.245.717
Custo de serviços prestados	(46.812)	(285.895)	(655.773)	-	-	(988.480)
Custo de construção	-	-	(18.417)	-	-	(18.417)
Lucro bruto	81.556	35.873	121.392	-	-	238.820
Despesas gerais e administrativas	(22.777)	(155.740)	(109.519)	(7.863)	-	(290.099)
Equivalência patrimonial	-	-	-	(302.698)	301.093	(1.604)
Outras receitas (despesas) operacionais	190	264	1.725	(193.307)	-	(195.759)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	58.968	(119.604)	13.598	(503.868)	301.093	(248.642)
Receitas financeiras	12.938	27.668	12.774	245.322	(21.730)	277.010
Despesas financeiras	(84.971)	(117.629)	(393.067)	(391.242)	26.046	(960.895)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(13.066)	(209.566)	(366.695)	(649.788)	305.409	(932.527)
Imposto de renda e contribuição social	(14.427)	54.640	64.111	-	-	104.325
Correntes	(14.406)	437	-	-	-	(13.969)
Diferidos	(20)	54.204	64.111	-	-	118.294
Prejuízo do período das operações continuadas	(27.493)	(154.925)	(302.584)	(649.788)	305.409	(828.202)
Prejuízo de operações descontinuadas	-	-	-	(40.306)	-	(40.306)
Prejuízo do período	(27.493)	(154.925)	(302.584)	(690.094)	305.409	(868.508)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	148.191	-	(327.221)	(178.414)
Atribuível aos acionistas controladores	(27.493)	(154.925)	(450.776)	(690.094)	632.630	(690.094)
Informações complementares:						
Depreciação e amortização	(13.544)	(115.742)	(435.990)	(5.242)	-	(570.518)
Adição ao imobilizado	335	4.129	7	892	-	5.362
Adição ao intangível	15.076	58.722	61.702	249	-	135.750

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

Balanço patrimonial em 30 de junho de 2020

	Rodovias	Mobilidade urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Ativo						
Ativo circulante	197.528	244.512	773.308	1.333.567	(336.445)	2.179.532
Ativos classificados como operações descontinuadas	48.496	-	-	48.496	-	1.108.590
Ativo não circulante	459.804	3.261.032	13.259.823	2.085.656	(561.312)	18.553.447
Total do ativo	705.829	3.505.544	14.033.131	3.467.719	(897.757)	21.841.569

	Rodovias	Mobilidade urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Passivo e patrimônio líquido						
Passivo circulante	552.461	1.311.044	2.076.797	2.416.214	(321.165)	6.032.962
Passivos classificados como operações descontinuadas	-	-	-	-	-	1.029.574
Passivo não circulante	27.565	809.808	15.132.850	964.772	(1.006.539)	15.928.374
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	125.803	1.384.692	(3.176.517)	86.733	429.947	(1.149.341)
Total do passivo e patrimônio líquido	705.830	3.505.544	14.033.131	3.467.719	(897.757)	21.841.569

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

Resultado em 30 de junho de 2019

	30/06/2019					
	Rodovias	Mobilidade Urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
						Retificado
Receita líquida de serviços	165.994	484.441	987.084	-	-	1.637.519
Receita de construção	-	-	-	-	-	17.886
	165.993	484.441	987.084	-	-	1.655.405
	-					
Custo de serviços prestados	(51.982)	(293.021)	(706.550)	-	-	(1.051.554)
Custo de construção	-	-	-	-	-	(17.886)
Lucro bruto	114.012	191.420	280.534	-	-	585.965
	-					
Despesas gerais e administrativas	(26.045)	(114.844)	(71.825)	(30.708)	-	(233.466)
Equivalência patrimonial	-	-	-	(124.844)	128.667	3.823
Outras receitas operacionais	215	2.902	5.856	(41.665)	-	(42.650)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	88.182	79.478	214.564	(197.216)	128.667	313.672
Receitas financeiras	22.758	16.929	29.292	148.458	(64.346)	153.091
Despesas financeiras	(48.558)	(131.505)	(619.650)	(402.457)	67.209	(1.134.961)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	62.382	(35.908)	(375.794)	(451.216)	131.530	(668.198)
	-					
Imposto de renda e contribuição social	(26.708)	8.009	33.079	-	-	14.381
Correntes	(27.035)	1.406	-	-	-	(25.630)
Diferidos	328	6.603	33.079	-	-	40.011
Prejuízo do período das operações continuadas	35.674	(27.089)	(342.715)	(451.216)	131.530	(653.816)
Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas	(77)	-	-	(86.539)	-	(86.539)
Resultado do período após ativos mantidos para venda	35.597	(27.089)	(342.715)	(537.755)	131.530	(740.355)
Atribuível aos acionistas não controladores	-	-	167.885	-	(370.486)	(202.600)
Atribuível aos acionistas controladores	(47.162)	(27.094)	(510.600)	(537.755)	502.016	(537.755)
Informações complementares:						
Depreciação e amortização	(95.891)	(117.100)	(444.363)	(3.309)	-	(660.662)
Provisão para manutenção	(18.375)	-	-	-	-	(18.375)
Adição ao imobilizado	1.800	6.030	3	70	-	7.904
Adição ao intangível	140.550	41.636	215.381	1.738	-	399.305

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019

	Rodovias	Mobilidade urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Ativo						
Ativo circulante	108.521	510.371	480.470	366.258	(121.356)	1.344.264
Ativo mantido para venda	2.844	-	-	714.529		3.487.746
Ativo não circulante	588.959	3.303.618	13.737.788	2.515.013	(1.156.347)	18.989.032
Total do ativo	700.324	3.813.989	14.218.258	3.595.799	(1.277.703)	23.821.042

		Mobilidade urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Passivo e patrimônio líquido						
Passivo circulante	227.193	465.453	2.092.087	107.132	(150.213)	2.741.652
Passivos classificados como mantidos para venda	2.059	-	-	-	(25.932)	2.746.499
Passivo não circulante	233.275	1.808.919	14.845.864	2.711.840	(986.792)	18.613.106
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	237.797	1.539.617	(2.719.693)	776.829	(114.766)	(280.215)
Total do passivo e patrimônio líquido	700.324	3.813.989	14.218.258	3.595.799	(1.277.703)	23.821.042

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

10. IMOBILIZADO (CONSOLIDADO)

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências *	30/06/2020
Custo						
Instalações	13,6	20.743	-	(60)	6	20.689
Máquinas e equipamentos	9,2	718.105	1.463	(5.409)	8.991	723.150
Móveis e utensílios	9,2	23.878	270	(1.265)	-	22.883
Veículos	19,1	11.641	-	(109)	431	11.963
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	6,8	257.619	686	(627)	23.142	280.820
Equipamentos de informática	19,6	69.039	738	(6.110)	1.146	64.813
Imobilizado em andamento		221.194	2.207	(1.748)	(32.989)	188.663
Outros		3.006	-	-	-	3.006
		1.325.225	5.364	(15.328)	727	1.315.987
Depreciação acumulada						
Instalações		(4.000)	(909)	11	-	(4.898)
Máquinas e equipamentos		(192.238)	(29.419)	2.703	144	(218.810)
Móveis e utensílios		(14.456)	(995)	1.189	-	(14.262)
Veículos		(7.880)	(508)	109	-	(8.280)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		(53.416)	(13.736)	30	-	(67.122)
Equipamentos de informática		(46.424)	(5.928)	5.796	-	(46.556)
Outros		(530)	(1)	-	-	(531)
		(318.945)	(51.496)	9.838	144	(360.459)
Imobilizado líquido		1.006.281	(46.132)	(5.490)	871	955.528

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências *	Ativo mantido para venda e descontinuado	31/12/2019
Custo							
Instalações	13,6	15.968	-	(399)	5.349	(174)	20.743
Máquinas e equipamentos	9,2	698.557	9.088	(38.584)	69.575	(20.531)	718.105
Móveis e utensílios	9,2	33.129	1.133	(1.909)	570	(9.045)	23.878
Veículos	19,1	32.897	188	(2.380)	2.022	(21.086)	11.641
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	6,8	141.328	-	-	116.291		257.619
Equipamentos de informática	19,6	103.116	10.023	(1.463)	12.246	(54.883)	69.039
Imobilizado em andamento		396.065	18.495	-	(190.790)	(2.576)	221.194
Outros		3.256	2	-		(252)	3.006
		1.424.316	38.929	(44.735)	15.263	(108.547)	1.325.225
Depreciação acumulada							
Instalações		(3.049)	(1.406)	399	-	56	(4.000)
Máquinas e equipamentos		(158.631)	(56.910)	11.499	(2.087)	13.891	(192.238)
Móveis e utensílios		(19.048)	(2.747)	1.465	-	5.874	(14.456)
Veículos		(27.103)	(4.276)	2.789	-	20.710	(7.880)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		(34.215)	(19.201)	-	-	-	(53.416)
Equipamentos de informática		(82.086)	(15.206)	1.354	(144)	49.658	(46.424)
Outros		(849)	(5)		-	324	(530)
		(324.982)	(99.751)	17.506	(2.231)	90.513	(318.944)
Imobilizado líquido		1.099.334	(60.822)	(27.229)	13.032	(18.034)	1.006.281

* Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo refere-se a itens transferidos do intangível para o imobilizado para melhor classificação contábil.

A Administração não identificou diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens que integram seu ativo imobilizado e o de suas controladas.

Redução do valor recuperável de ativos ("*Impairment*")

Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis no período findo em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

11. INTANGÍVEL (CONSOLIDADO)

	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências *	30/06/2020
Custo					
Software	112.287	820	(6.293)	503	107.317
Direito de concessão - investimento LAMSA (a)	495.074	-	-	243	495.317
Direito de concessão - investimento CLN (a)	143.856	-	(74)	-	143.783
Direito de concessão - investimento METRÔRIO (c)	1.760.236	58.152	(142)	(6.289)	1.811.957
Direito de concessão - outorga METRÔRIO (d)	1.659.965	-	(339)	5.820	1.665.447
Direito de concessão - investimento GRU (a)	4.327.215	14.303	(3.546)	(1)	4.337.971
Direito de concessão - outorga GRU (b)	14.662.962	47.399	-	-	14.710.361
Outros	10.542	15.076	-	(1.004)	24.614
	23.172.137	135.750	(10.394)	(727)	23.296.767
Amortização					
Software	(66.402)	(5.466)	5.854	-	(66.014)
Direito de concessão - investimento LAMSA (a) (até 2037)	(130.083)	(9.667)	-	-	(139.750)
Direito de concessão - investimento CLN (a) (até 2050)	(39.720)	(1.790)	38	-	(41.473)
Direito de concessão - investimento METRÔRIO (c) (até 2038)	(645.549)	(36.719)	-	(144)	(682.413)
Direito de concessão - outorga METRÔRIO (d) (até 2038)	(683.504)	(31.786)	55	-	(715.235)
Direito de concessão - investimento GRU (a) (até 2032)	(1.053.375)	(122.511)	829	-	(1.175.057)
Direito de concessão - outorga GRU (b) (até 2032)	(3.880.279)	(311.081)	-	-	(4.191.360)
Outros	(157)	(1)	-	-	(158)
	(6.499.070)	(519.022)	6.776	(144)	(7.011.460)
Intangível líquido	16.673.068	(383.271)	(3.618)	(871)	16.285.307

	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências *	*Impairment*	Ativo mantido para venda e descontinuado	31/12/2019
Custo							
Software	121.347	7.195	(6)	2.973	-	(19.222)	112.287
Direito de concessão - investimento LAMSA (b)	466.571	-	-	28.503	-	-	495.074
Direito de concessão - investimento CLN (b)	141.955	-	-	1.901	-	-	143.856
Direito de concessão - investimento CART (b)	2.285.329	138.872	(531)	(347)	-	(2.423.323)	-
Direito de concessão - outorga CART (a)	634.000	-	-	-	-	(634.000)	-
Direito de concessão - ágio - CART (a)	5.957	-	-	-	-	(5.957)	-
Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d)	1.753.538	123.453	(2.251)	(114.504)	-	-	1.760.236
Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e)	1.559.340	1.538	(138)	99.225	-	-	1.659.965
Direito de concessão - investimento GRU (b)	4.196.209	134.762	(3.321)	(435)	-	-	4.327.215
Direito de concessão - outorga GRU (c)	14.415.534	247.428	-	-	-	-	14.662.962
Direito de concessão - investimento VIA040 (b)	1.746.252	113.596	(7)	(511)	-	(1.859.330)	-
Impairment - VIA040 (b)	(93.734)	-	-	-	(375.727)	469.461	-
Outros	18.348	24.261	-	(32.067)			10.542
	27.250.646	791.106	(6.254)	(15.262)	(375.727)	(4.472.371)	23.172.137
Amortização							
Software	(69.022)	(14.314)	6	-	-	16.928	(66.402)
Direito de concessão - investimento LAMSA (b) (até 2037)	(109.940)	(20.143)	-	-	-	-	(130.083)
Direito de concessão - investimento CLN (b) (até 2050)	(36.168)	(3.552)	-	-	-	-	(39.720)
Direito de concessão - investimento CART (b) (até 2039)	(427.665)	(81.118)	14	-	-	508.769	-
Direito de concessão - outorga CART (a) (até 2039)	(206.365)	(21.133)	-	-	-	227.498	-
Direito de concessão - ágio - CART (a) (até 2039)	(1.878)	(201)	-	-	-	2.079	-
Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d) (até 2038)	(579.213)	(70.086)	1.409	2.341	-	-	(645.549)
Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e) (até 2038)	(607.454)	(75.988)	47	(110)	-	-	(683.504)
Direito de concessão - investimento GRU (b) (até 2032)	(829.764)	(224.296)	685	-	-	-	(1.053.375)
Direito de concessão - outorga GRU (c) (até 2032)	(3.208.615)	(671.664)	-	-	-	-	(3.880.279)
Direito de concessão - investimento VIA040 (b) (até 2044)	(130.812)	(61.590)	1	-	-	192.401	-
Outros	(173)	(2)	-	-	-	18	(157)
	(6.207.070)	(1.244.088)	2.163	2.231	-	947.693	(6.499.069)
Intangível líquido	21.043.576	(452.982)	(4.091)	(13.031)	-	(3.524.678)	16.673.068

* Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo refere-se a transferências entre o intangível e o imobilizado para melhor classificação contábil.

A amortização dos direitos de uso de software é calculada pelo método linear, considerando a sua utilização efetiva e não supera o prazo de cinco anos.

O grupo INVEPAR tem realizado ampliações e melhorias nas concessões que opera. Tendo em vista que tais obras foram financiadas com capital de terceiros, a Companhia efetuou a capitalização dos juros referentes aos montantes que foram usados nas obras, obedecendo aos critérios de aplicação dos recursos. O valor dos juros capitalizados nos empréstimos, financiamentos e debêntures em 30 de junho de 2020 foi de R$878 (R$12.551 em 31 de dezembro de 2019).

(a) Investimentos - Direitos de concessão decorrentes dos investimentos realizados por cada controlada na infraestrutura da concessão, os quais, são obrigações dos respectivos contratos de concessão.

(b) Outorga GRU AIRPORT - Com a assinatura do contrato de concessão, a Concessionária se comprometeu a desembolsar o total de R$16.213.000 com parcelas anuais de R$810.650, sendo o saldo corrigido desde fevereiro de 2012, mês de realização da sessão pública do leilão, pelo IPCA-IBGE, em conta a favor do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil), a título de outorga fixa.

Segundo orientações contidas no OCPC 05, a outorga fixa foi reconhecida e ajustada a valor presente, terá sua amortização de acordo com a evolução da curva estimada de passageiros e

as despesas financeiras provenientes da atualização serão capitalizadas em função da curva de investimentos no ativo não circulante. A capitalização será realizada proporcionalmente à finalização de cada fase.

(c) Renovação/extensão do direito de concessão referente às outorgas principal e suplementar para o segundo período de concessão da controlada METRÔRIO. Através do Sexto Aditivo o METRÔRIO e o poder concedente acordaram, dentre outras medidas, prorrogar, sob condição resolutiva, o prazo do Contrato, passando a Concessão a vigorar até 27 de janeiro de 2038. A prorrogação da Concessão se deu em contrapartida a investimentos a serem realizados pela Concessionária, conforme os termos do Parágrafo 3º da Cláusula 9ª do Aditivo. Os investimentos são reconhecidos no Ativo intangível a medida em que são realizados.

(d) Outorga METRÔRIO - Direito de concessão referente à outorga principal e outorga suplementar.

Redução do valor recuperável de ativos ("*Impairment*")

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e apenas identificou na VIA040 possível desvalorização. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Administração identificou evidências de que o investimento da VIA040 estava registrado com valores superiores aos de recuperação e reconheceu o valor de R$375.727 .

A avaliação do valor recuperável dos ativos foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) devolução da concessão ao Poder Concedente em dezembro de 2021; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o período até o momento da devolução da concessão; (iii) valor da indenização referente a adesão ao processo de relicitação no valor total dos ativos imobilizados e intangível não amortizados; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA); (v) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital – WACC) para descontar o fluxo operacional da concessionária até a devolução; (vi) taxa de desconto livre de risco equivalente à NTNB-2024 para descontar o fluxo de caixa referente ao recebimento da indenização.

As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 13,8% a.a.; taxa média de inflação (IPCA) de 3,75% sobre o período 2020 a 2026; e valor de indenização correspondente ao valor do saldo de investimento projetado e não amortizado em dezembro de 2021.

Informamos que as premissas adotadas nas projeções utilizadas para o teste, são as mais adequadas para a presente data e que estão baseadas em lei federal (lei das concessões). As regras para mensuração do valor de indenização será objeto de normativa própria para o evento ainda não publicada / divulgada pela autarquia responsável (ANTT). Informamos ainda que quando da publicidade da normativa que regulamentará o cálculo da indenização, a Companhia irá reavaliar as premissas e projeções para o cálculo do impairment.

• Prazo de amortização

A amortização do intangível referente às concessões é linear, exceto GRU AIRPORT que é amortizada pela curva estimada de passageiros, de acordo com o número de dias restantes para o final do período de cada concessão. O valor é registrado na conta de custo de amortização da concessão no custo operacional e a contrapartida é a conta de amortização acumulada no ativo intangível.

12. FORNECEDORES

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Fornecedores nacionais	120.058	153.537
Fornecedores internacionais	5.782	5.730
Circulante	125.840	159.267

13. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES (CONSOLIDADO)

Empresa	Tipo / Credor	Moeda	Vencimento	Indexador	Encargos anuais	Garantia	Total circulante	Total não circulante	30/06/2020	31/12/2019
CLN	BNB II	Real	dez-24	-	4,12%	(b)	2.935	19.945	22.880	23.758
CLN	(-) Custo de captação	Real	dez-24	-	-	-	(36)	(59)	(94)	(117)
GRU AIRPORT	BNDES e outros	Real	dez-27	TJLP	2,80% e 3,40%	(b)	188.592	2.452.999	2.641.591	2.660.422
GRU AIRPORT	Debêntures	Real	dez/25 e out/26	IPCA	6,40% e 7,86%	(b)	101.548	613.358	714.906	717.198
GRU AIRPORT	(-) Custo de captação	Real	dez-25	-	-	-	(945)	(4.391)	(5.340)	(5.818)
LAMSA	Debêntures	Real	mai-27	TR	9,5%	(b) e (d)	227.220	-	227.221	239.017
LAMSA	ITAU/SANTANDER	Real	mar-20	USD	-	(b)	-	-	-	8.105
METRÔRIO	BNDES	Real	out-24	TJLP	1,72%	(b) e (c)	31.662	151.748	183.410	175.721
METRÔRIO	Caixa Econômica	Real	jun-34	TR	7,80%	(b) e (c)	11.136	193.713	204.849	224.105
METRÔRIO	Debêntures	Real	set-21	CDI	5,0%	(a)	177.905	385.165	563.070	590.460
METRÔRIO	BB - Conta garantia	Real	-	-	-	-	18.000	-	18.000	-
METRÔRIO	(-) Custo de captação	Real	jun-34	-	-	-	(1.893)	(2.943)	(4.835)	(5.465)
METROBARRA	Debêntures	Real	dez-29	TR	9,69%	-	884.084	-	884.084	907.894
METROBARRA	(-) Custo de captação	Real	dez-29	-	-	-	(1.475)	-	(1.475)	(157)
INVEPAR	Debêntures	Real	abr-21	IPCA	12,6%	(b)	2.123.213	-	2.123.213	1.994.368
INVEPAR	(-) Custo de captação	Real	abr-21	-	-	-	(57)	-	(57)	(278)
							3.761.886	3.809.535	7.571.422	7.529.213
					Aplicação financeira vinculada		(57.275)	(25.588)	(82.863)	(81.228)
					Total dívida líquida		3.704.611	3.783.947	7.488.559	7.447.985

(a) Sem Garantia.
(b) Garantia de Projeto (representado pelo i)
(c) Fiança ou Aval do Acionista.
(d) Fiança de uma subsidiária.

i Garantia de Projeto: Penhor de ações e/ou Cessão Fiduciária dos Diretos Creditórios, e/ou Cessão Fiduciária dos Diretos Emergentes, Alienação Fiduciária de Ativos Financeiros e/ou Conta Reserva.

Para caso de execução de garantia de ações de uma Companhia, deverá ser observado o pacto comissório do Código Civil. Ou seja, após a execução da garantia e a transferência da propriedade das ações garantidas ao credor, as mesmas deverão ser vendidas à terceiros, de forma pública ou privada, sendo vedado a venda por preço vil. Logo, havendo recursos suficientes para pagar a dívida com a venda das ações a terceiros, o sobejo retornaria a Companhia. No entanto, caso a venda das ações não seja suficiente para quitar a dívida, a Companhia continuaria ser devedora.

	Total circulante	Total não circulante	30/06/2020
Empréstimos	252.227	2.792.668	3.044.895
Debêntures	3.452.384	991.279	4.443.663
	3.704.611	3.783.947	7.488.558

	Total circulante	Total não circulante	31/12/2019
Empréstimos	276.331	2.785.952	3.062.283
Debêntures	411.533	3.974.169	4.385.702
	687.864	6.760.121	7.447.985

Empresas	31/12/2019	Captação	Pagamento		Provisão juros	Juros capitalizados	Custo de captação incorrido	Custo de captação amortizado	Variação cambial e monetária	Parte Relacionada **	30/06/2020
			Principal	Juros *							
INVEPAR	1.994.090	-	-	-	121.684	-	-	29	8.035	-	2.123.838
LAMSA	247.121	-	(23.010)	(8.951)	10.428	-	-	-	1.631	-	227.218
CLN	23.639	-	(1.108)	(226)	457	-	-	23	-	-	22.785
METRÔRIO	984.820	18.000	(25.864)	(57.370)	39.552	-	-	-	-	4.669	963.807
METROBARRA	907.737	-	(25.150)	(40.633)	40.577	-	78	-	-	-	882.610
GRUPAR	3.371.806	-	(73.925)	(77.717)	129.641	878	478	-	-	-	3.351.162
Total dívida	7.529.213	18.000	(149.057)	(184.897)	342.340	878	556	51	9.666	4.669	7.571.421
Aplicações financeiras	(81.228)										(82.863)
Dívida líquida	7.447.985										7.488.558

Empresas	31/12/2018	Captação	Pagamento		Provisão juros	Juros capitalizados	Custo de captação incorrido	Custo de captação amortizado	Variação cambial e monetária	Parte Relacionada **	Passivo mantido para venda e descontinuado	31/12/2019
			Principal	Juros *								
	Reapresentado											
INVEPAR	1.227.232	1.370.000	(783.406)	(93.126)	213.908	-	-	92	59.391	-	-	1.994.090
LAMSA	294.406	-	(47.706)	(24.464)	24.218	-	-	-	667	-	-	247.121
CLN	28.255	-	(4.661)	(1.001)	908	-	-	138	-	-	-	23.639
CART	1.538.979	-	(137.320)	(112.911)	103.517	-	-	89	46.954	-	(1.439.307)	-
METRÔRIO	1.032.544	-	(59.140)	(90.412)	87.839	-	-	511	630	12.848	-	984.820
METROBARRA	988.938	-	(81.286)	(87.030)	86.959	-	-	156	-	-	-	907.737
GRUPAR	3.440.129	382.842	(485.207)	(290.042)	311.533	12.551	-	-	-	-	-	3.371.806
VIA040	884.646	-	(45.873)	(57.823)	60.397	-	-	3.924	1.147	-	(846.416)	-
Total dívida	9.435.129	1.752.842	(1.644.600)	(756.809)	889.278	12.551	-	4.910	108.788	12.848	(2.285.723)	7.529.213
Aplicações financeiras	(138.984)											(81.228)
Dívida líquida	9.296.145											7.447.985

*Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros para financiamento de construção, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

**Parte relacionada refere-se a debênture da LAMSA com o METRÔRIO.

Cláusulas restritivas

Empresa	Dívida	Covenants	Limite	Apuração
LAMSA	2ª Emissão de Debêntures (CEF)	ICSD	≥ 1,3	Anual
		DL/EBITDA	≤ 2	Trimestral*
		EBITDA/DFL	≥ 1,5	Trimestral*
	Itaú BBA (Dívida já liquidada)	ICSD	≥ 1,3	Anual
		DL/EBITDA	≤ 2	Trimestral*
	Santander	DL/EBITDA	≤ 3,0	Anual**
		DL/EBITDA	≤ 2,0	Anual***
METRÔRIO	Pró Transporte (CEF)	ICSD	≥ 1	Anual
	BNDES (Dívida já liquidada)	EBITDA/RF **	≥ 2	Anual
	HSBC/CITIBANK	DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	< 3,50	Trimestral
	Debêntures	DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	≤ 4,80 em 2018 ≤ 3,50 em 2019 ≤ 3,00 em 2020	Anual
INVEPAR	Debêntures	CS/(CS+DL)	≥ 25%	Anual
METROBARRA	3ª Emissão de debêntures****	ICSD	≥ 1,3	Anual
		DL/EBITDA	≥ 6,5	Anual até dez/2018
		DL/EBITDA	≥ 5,5	Anual até dez/2019
		DL/EBITDA	≥ 4,5	Anual até dez/2020
		DL/EBITDA	≥ 3,5	Anual até dez/2021
		DL/EBITDA	≥ 3	Anual até dez/2022
		DL/EBITDA	≥ 2,5	Anual até dez/2023
		DL/EBITDA	≥ 2	Anual a partir de jan/2024

(*) A quebra do *Covenants* só ocorrerá no caso de descumprimento do índice no exercício de 12 meses.
(**) Resultado financeiro líquido.
(***) O Covenants a partir dezembro de 2017.
(****) DL/EBITDA não é inadimplemento, somente restrição para distribuição de dividendos.

INVEPAR

Em 15 de outubro de 2015, foi realizada a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos e sob o regime misto de colocação, mediante a emissão de 200.000 debêntures da Companhia, com valor nominal unitário de R$10, totalizando R$2.000.000 e tendo vencimento em 15 de outubro 2024. Parte dos recursos obtidos foi utilizada para o pré-pagamento de dívidas existentes - 2ª Emissão de Debêntures da Companhia, 1ª e 2ª Emissões de Notas Promissórias Comerciais da Companhia e de Cédulas de Crédito Bancário - no montante equivalente a R$1.200.000, acrescidos dos juros correspondentes até a presente data e, a outra parte, para a realização de investimentos, direta ou indiretamente, em empresas nas quais a INVEPAR possui participação acionária.

Em 29 de dezembro de 2016, a INVEPAR efetuou o resgate antecipado de 168.626 debêntures da sua 3ª emissão de debêntures, com pagamento total de R$2.106.957. O restante da emissão foi adquirido pela LAMBRA no mercado secundário pagando o montante de R$390.960 pelas 31.374 debêntures, de forma que essas debêntures estão mantidas em tesouraria no grupo INVEPAR, não integrando o endividamento consolidado.

Em 24 de outubro de 2017, a Companhia informou ao mercado que o Conselho de Administração aprovou em 18 de outubro de 2017 a venda de até a totalidade das debêntures da 3ª emissão da Companhia detida por sua subsidiária integral LAMBRA aos acionistas da Companhia. A liquidação da venda de 15.684 debêntures no montante de R$219.270, que representa 49,9% de sua totalidade, ocorreu em 24 de outubro de 2017. Esta operação visava prover recursos para que a Companhia realizasse os aportes necessários em suas subsidiárias em virtude de compromissos contratados, viabilizando no curto prazo a continuidade do plano de investimento das subsidiárias e preservação do valor econômico do grupo INVEPAR. No dia 11 de dezembro de 2017, a Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestrategia (“Mubadala”), adquiriu 15.690 debêntures da 3ª emissão de debêntures da INVEPAR, no valor bruto de R$243.811. Além da transferência da custódia das debêntures, LAMBRA e Mubadala firmaram um contrato de compra e venda com opção de revenda das debêntures.

Em 11 de dezembro de 2017, a INVEPAR realizou a 4ª emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias e preferenciais, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, sob regime de melhores esforços de colocação, mediante a emissão 80.000 debêntures da Companhia, com valor nominal unitário de R$10, totalizando o valor nominal de R$800.000. Na mesma data a Mubadala, por meio de suas afiliadas, integralizou o valor nominal de R$650.000. As debêntures tiveram prazo de vigência de 12 meses contados da data de emissão, vencendo, portando em 11 de dezembro de 2018. O vencimento foi prorrogado até março de 2019, com posterior rolagem até 11 de abril de 2019. Em 27 fevereiro de 2019, foi aprovada em Assembleia a 5ª emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, no montante total de até R$1.370.000 com vencimento de 24 meses contados da data de emissão. A emissão foi 100% integralizada na data de emissão, sendo 71.217 debêntures adquirida pelo Mubadala e 65.783 debêntures por acionistas da INVEPAR.

GRU AIRPORT

a) Em 28 de janeiro de 2014, foi aprovada a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM 476, no valor de R$300.000, emitidas em quatro séries, com valor nominal unitário de R$ 1 cada, totalizando 300.000 debêntures (75.000 debêntures para cada série). Os recursos obtidos por meio desta emissão foram utilizados para suportar os investimentos na ampliação da infraestrutura do Aeroporto. A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 7,86% a.a, correspondente a 1ª emissão.

Os juros remuneratórios das debêntures serão pagos ao final de cada período de capitalização, a partir da data de emissão até a data de pagamento dos juros das debêntures, sendo que a 1ª série terá seu pagamento em 15 de março, a 2ª série em 15 de junho, a 3ª série em 15 de setembro e a 4ª série em 15 de dezembro, até a amortização do principal que será em 9 (nove) parcelas anuais, a partir de 15 de março de 2017 até 15 de dezembro de 2025.

b) Em 8 de agosto de 2014, foi aprovada a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM 400, no valor de R$ 300.000, emitidas em série única, com valor nominal unitário de R$1 cada, totalizando 300.000 debêntures. A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 6,40% a.a., correspondente a 2ª emissão.

LAMSA

a) Em 31 de maio de 2012, a LAMSA emitiu 386.722 debêntures, não conversíveis em ações, em série única, com valor nominal unitário de R$1 cada, perfazendo o montante de R$386.722. As debêntures fazem jus à remuneração da TR calculada e divulgada pelo BACEN, capitalizada de uma sobretaxa de 9,50% ao ano. Para esta operação a LAMSA apresentou como seu Fiador o METRÔRIO e foram adquiridas pela Caixa Econômica Federal. O prazo de vencimento das debêntures é de 15 anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 31 de maio de 2027.

Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência e mensalmente a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 30 de novembro de 2012, no montante de R$18.110 e o último pagamento será na data de vencimento das debêntures. O prazo de pagamento do principal é equivalente ao da remuneração a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão.

b) Em 14 de março de 2016, a LAMSA captou empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, no valor de USD13,736 sendo o dólar de início USD3,64 equivalentes a R$50.000. O empréstimo terá remuneração de 5,1615% ao ano acrescido de variação cambial e Imposto de Renda de 17,6471%. Para esta operação apresentou como Garantia de Cessão Fiduciária – Recebíveis – Swap próprio e foram adquiridas pelo Banco Santander (Brasil) S.A.. O prazo de vencimento do empréstimo é de quatro anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de março de 2020. Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período

de carência, a partir do 6º (sexto) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 14 de setembro de 2016 e o último pagamento será na data de vencimento do empréstimo. O prazo de pagamento do principal ocorrerá a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão, após o período de carência. Em 30 de junho de 2020 a dívida encontra-se quitada.

c) Durante o prazo de vigência das debêntures será considerada um evento de inadimplemento a não observância e não manutenção dos seguintes índices financeiros mínimos, a partir da data de emissão: (1) EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas limite mínimo 1,5 (um inteiro e cinco décimos); (2) Dívida Líquida / EBITDA limite máximo 2,0 (dois inteiros); e (3) ICSD limite mínimo 1,3 (um inteiro e três décimos). A falta de cumprimento pela LAMSA dos índices anteriormente mencionados somente ficará caracterizada quando verificada nas suas informações financeiras trimestrais e auditadas por, no mínimo, 2 (dois) trimestres civis consecutivos, ou, ainda, por 2 (dois) trimestres civis não consecutivos dentro de um período de 12 (doze) meses.

Em 30 de junho de 2020, não houve quebra de covenants financeiros na Lamsa. Houve um inadimplemento por rebaixamento de rating e sua dívida foi toda reclassificada para o curto prazo.

METRÔRIO

a) Em 12 de março de 2018, foi celebrado o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da 8ª Emissão de Debêntures, composta por 55.000 Debêntures, com valor nominal unitário de R$10, perfazendo o montante de R$550.000. O prazo de vencimento das Debêntures será de 60 meses contados da Data de Emissão, a ser liquidado em 13 de março de 2023.

VIA040

a) Em 10 de setembro de 2014, a VIA040 firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES, no montante total de R$965.750, dividido em dois subcréditos: “A” R$717.130 e “B” R$248.620, destinado à prestação de serviço público de recuperação, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade da rodovia BR 040. Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,0% a.a. mais TJLP.

Originalmente, o principal e o juros da dívida seriam pagos ao BNDES em prestação única, no valor principal vincendo da dívida, que vencia em 15 de março de 2016 e que havia sido postergado para 15 de novembro de 2016 e depois para 15 de maio de 2017. A VIA040 renegociou com o BNDES novo prazo de vencimento para 15 de novembro de 2017, com inclusão de mecanismo de repactuação automática da dívida com prazo final em 15 de maio de 2019, desde que cumpra determinados requisitos firmados entre as partes. A partir de 15 de dezembro de 2016 a VIA040 começou a pagar os juros mensalmente.

A partir de 15 de maio de 2017, a VIA040 encerrou o período de carência de principal do financiamento e, conforme o novo acordo, iniciou a amortização do principal do saldo devedor em parcelas mensais e sucessivas, no valor de 1/240 do saldo devedor, no período compreendido entre 15 de junho de 2017 (inclusive) até 15 de maio de 2019, juntamente com as prestações dos juros incorridos em cada período, desde que cumpridos determinados requisitos firmados entre as partes.

No dia 31 de maio de 2019, ocorreu a celebração do 6º Aditivo ao Contrato de Empréstimo-Ponte, onde foi prorrogado a data de vencimento da última parcela de amortização do principal da dívida do empréstimo ponte, de 15 de maio de 2019 para 15 de maio de 2021, e alterada a taxa de remuneração para TLP +2,15% a.a. A rolagem da dívida é garantida por cartas de fianças com prazo de vencimento de seis meses, prorrogáveis por mais seis.

Como garantia ao fiel cumprimento das obrigações da VIA040 para com o BNDES, a INVEPAR, alienou fiduciariamente, por meio de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios, as ações que detêm da VIA040 como garantia ao pagamento do Empréstimo PONTE, aos bancos fiadores da operação.

Este contrato possui cláusulas de vencimento antecipado atreladas a inadimplência, indicadores profissionais ou societários, também sujeitos às cláusulas aplicáveis aos contratos do BNDES.

Em 30 de junho de 2020, todas as cláusulas de vencimento antecipado foram atendidas.

O contrato de empréstimo PONTE celebrado com o BNDES, prevê como hipótese de vencimento cruzado do débito a extinção do Contrato de Concessão. O contrato de prestação de fiança celebrado pela VIA040 com Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco BBI S.A. e BB Banco de Investimentos S.A., para garantia do empréstimo PONTE BNDES, prevê a possibilidade de exigência de substituição e/ou devolução antecipada das cartas de fiança em vigor, caso (i) seja declarado o vencimento antecipado de obrigações pecuniárias da VIA040 e/ou da INVEPAR, na qualidade de interveniente-garantidora, com os fiadores e seus controladores e/ou qualquer de suas controladas e coligadas; (ii) constatado o vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da VIA040, na qualidade de afiançada, com terceiros em valor individual ou agregado superior a R$10.000 ou (iii) ocorra o vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da INVEPAR, na qualidade de interveniente garantidora, com terceiros em valor individual ou agregado superior a R$50.000.

Em 31 de dezembro de 2019 esses passivos foram transferidos para “mantidos para venda e operações descontinuadas”.

METROBARRA

a) Em 12 de maio de 2016, o METROBARRA assinou junto à CEF o boletim de subscrição para emissão de debêntures no montante de R$932.861, no qual o principal objetivo foi a quitação das debêntures no montante de R$600.000.

Em 13 de maio de 2016, os recursos foram liberados pela CEF, equalizando assim, a estrutura de capital do METROBARRA.

Em 21 de junho de 2016, o METROBARRA cumpriu as condições precedentes de desbloqueio comprovando que todos os valores da 1ª liberação foram desembolsados conforme as regras da escritura das debêntures e com isso conseguiu a liberação de R$900.100 para conta de livre movimentação, equalizando assim, a estrutura de capital do METROBARRA.

Aplicações financeiras vinculadas

Em decorrência das Controladas disporem de um direito legalmente executável para liquidar pelo montante líquido os ativos e passivos financeiros e da administração da Companhia ter a intenção

de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente, nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, a Companhia classificou as aplicações financeiras vinculadas a dívida no montante de R$82.863 conforme abaixo:

METRÔRIO

- R$22.997 referem-se à aplicação em fundo de investimento junto a instituição Itaú BBA para garantir os empréstimos contratados em 6 de fevereiro de 2009 e 16 de setembro de 2009 junto ao BNDES e aplicação em CDB junto à Caixa Econômica Federal para garantir o financiamento contratado em 30 de junho de 2010.

CLN

- R$2.591, referem-se a aplicações em CDB do Banco do Nordeste do Brasil e mantidas até o vencimento pela controlada CLN por estarem diretamente vinculadas ao fundo de liquidez exigido por essa instituição para concessão do financiamento, tendo prazos de resgate semelhantes aos de sua liquidação.

METROBARRA

- R$57.275, efetuadas em conexão com a cláusula estipulada nos termos da Escritura de Emissão da 3ª emissão debêntures, que determinam que o METROBARRA deva constituir uma conta reserva, até um mês antes, da data do primeiro pagamento de principal, juros e/ou eventuais acessórios, o que ocorrer primeiro, das Debêntures. Está aplicação é uma CDB e está indexada pelo CDI em 90%.

Hipóteses de Vencimento Cruzado

- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, LAMSA, METRÔRIO, CLN, VIA040 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, METRÔRIO, METROBARRA, CLN, VIA040 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, LAMSA, METRÔRIO, GRU AIRPORT, CLN e VIA040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de ativos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, LAMSA, CLN, METRÔRIO, METROBARRA, CLN, GRU AIRPORT e VIA040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas as empresas INVEPAR, LAMSA e METROBARRA (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de possível vencimento antecipado no caso de rebaixamento de rating conforme tabela abaixo:

Empresa	Rating limite
INVEPAR	BBB+
LAMSA	BBB+
METROBARRA	BBB-

A quebra dessas, ou outras obrigações dos contratos de financiamento, pode ocasionar o vencimento antecipado da dívida pelo acionamento de cláusulas de *cross default* com efeito na Companhia e em outras empresas do grupo INVEPAR, exceto CLN.

Rebaixamento de *rating*

Debêntures INVEPAR

Em 31 de março de 2020 a agência S&P Global Ratings revisou os ratings da INVEPAR, passando de 'CCC+' para 'CCC' na Escala Global e de 'brBB-' para 'brB-' na Escala Nacional Brasil. Também foram rebaixados os ratings da 3ª e 5ª emissões de debêntures da Invepar ("Debêntures") de 'brBB-' para 'brB-' e de 'brB+' para 'brCCC+', respectivamente. Os ratings da Companhia permanecem em CreditWatch negativo. Como consequência do rebaixamento, a Invepar iniciou os procedimentos aplicáveis e previstos nas escrituras das emissões visando a minimizar impactos frente aos debenturistas, de forma a não ser declarado o vencimento antecipado das Debêntures. Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Companhia manterá o mercado e o público em geral devida e oportunamente atualizados sobre informações relevantes relacionadas a este tema.

Debêntures Metrobarra

Em 11 de fevereiro de 2019 a agência S&P Global Ratings revisou o rating do MetroBarra, que teve seu rating de Emissora rebaixado de 'brA-' para 'brBB-', em Escala Nacional Brasil. Devido ao rebaixamento de rating ocorrido e a consequente verificação da hipótese de vencimento antecipado das Debêntures METROBARRA, nos termos dos documentos da operação, foi necessário convocar AGD para que os debenturistas votassem pela não declaração de vencimento antecipado das debêntures ("Waiver"). Em 29 de agosto de 2019, foi deliberado em AGD o não vencimento antecipado das debêntures, através da renúncia temporária da cláusula de rebaixamento de rating pelo prazo de 12 meses, com pagamento de "waiver fee" e sem repactuação de taxas.

Em maio de 2020, o Metrobarra deixou de transitar pela conta de receitas o equivalente à 1PMT (valor de pagamento periódico) do seu financiamento, o que ocasionaria em uma quebra de covenants, conforme as cláusulas contratuais. A Companhia informou previamente o ocorrido ao debenturista e vem trabalhando junto ao mesmo para formalização do *waiver.* Em 30 de junho de 2020, em função da quebra de covenants não financeiros e risco de declaração do vencimento antecipado, reclassificamos as debêntures para o passivo circulante.

Debêntures Lamsa

Em 08 de novembro de 2019, a Moody's rebaixou os ratings atribuídos às debêntures da Linha Amarela S.A. de BAA1-br para BA3-br, na escala nacional brasileira. Conforme tal relatório, não houve aumento de risco operacional ou perda de tráfego e a queda do rating foi em decorrência de atos políticos tomados pelo Poder Concedente.

A escritura das debêntures possui como uma das hipóteses de vencimento antecipado, a obrigação de manutenção da classificação de risco igual ou superior a "BAA1 - br", portanto, maior que a classificação atual. Para que não haja decretação de vencimento antecipado, é necessária convocação de Assembleia Geral de Debenturistas – AGD.

Em 08 de abril de 2020, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA ("Emissão" ou "Debêntures"), passando de 'Ba3.br' para 'B2.br' na escala nacional. O rating na escala global foi mantido em 'B3'. A ação de rating atual deriva do momento sem precedentes vivenciado pela economia global devido à rápida e crescente disseminação do surto de Corona vírus – Covid-19 – gerando impacto no fluxo de veículos da concessão e, consequentemente, em seu risco de crédito. Em decorrência do rebaixamento de rating, a LAMSA iniciou os procedimentos aplicáveis e previstos na escritura visando minimizar os impactos frente ao único debenturista desta Emissão, de forma a não ser declarado o vencimento antecipado das Debêntures. Dessa forma, em 30 de junho de 2020, a dívida da Lamsa encontra-se no curto prazo.

No cenário, em que haja o vencimento das debêntures da Lamsa, e a dívida não seja quitada pela própria, a fiança do Metrô Rio poderá ser chamada, sendo que esta fiança está limitada a R$ 90.616.

14. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

		Outorga Variável		Outorga Fixa				
	31/12/2019	Adição	Pagamento	Atualização resultado	Atualização intangível	Transferência	Pagamento	30/06/2020
Outorga METRÔRIO (a)	2.255	-	-	809	-	-	-	3.064
Outorga GRU AIRPORT (b)	1.477.166	87.076	-	24.291	4.495	(27.566)	-	1.565.462
Circulante	1.479.421	87.076	-	25.100	4.495	(27.566)	-	1.568.526
	-							
Outorga METRÔRIO (a)	8.715	-	-	(1.313)	-	-	-	7.402
Outorga GRU AIRPORT (b)	11.603.121	-	-	228.878	42.904	27.566	-	11.902.469
Não Circulante	11.611.836	-	-	227.565	42.904	27.566	-	11.909.871
Total	13.091.257	87.076	-	252.665	47.399	-	-	13.478.397

	31/12/2018	Outorga Variável		Outorga Fixa				Passivo mantido para venda e operação descotinuada	31/12/2019
		Adição	Pagamento	Atualização resultado	Atualização intangível	Transferência	Pagamento		
Outorga METRÔRIO (a)	2.168	-	-	87	-	-	-	-	2.255
Outorga GRU AIRPORT (b)	1.423.218	232.349	(230.594)	86.399	23.992	1.165.168	(1.223.366)	-	1.477.166
Outorga CART (c)	504	12.394	(11.798)	-	-	-	-	(1.100)	-
Circulante	1.425.890	244.743	(242.392)	86.486	23.992	1.165.168	(1.223.366)	(1.100)	1.479.421
Outorga METRÔRIO (a)	8.480	-	-	235	-	-	-	-	8.715
Outorga GRU AIRPORT (b)	11.754.113	-	-	790.740	223.436	(1.165.168)	-	-	11.603.121
Não Circulante	11.762.593	-	-	790.975	223.436	(1.165.168)	-	-	11.611.836
Total	13.188.483	244.743	(242.392)	877.462	247.428	-	(1.223.366)	-	13.091.257

(a) O saldo referente ao METRÔRIO no montante de R$3.064 refere-se:

1. Ônus da concessão assumido no processo de licitação no montante de R$1.613 (R$1.187 em 31 de dezembro de 2019), repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente através do pagamento de parcelas ou quitado através da realização de investimentos.

2. O valor de R$1.451 (R$1.068 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a renovação/extensão do direito de concessão do METRÔRIO até janeiro de 2038.

O valor de R$7.402 (R$8.715 em 31 de dezembro de 2019) refere-se ao ônus da concessão assumido no processo de licitação, repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente sobre a entrada em operação de novas estações de acordo com o Parágrafo 9º, da Cláusula 1ª do Contrato. Até a data de 31 de dezembro de 2014, o METRÔRIO recebeu do Poder Concedente três estações que estão sujeitas aos termos desta Cláusula: Estação Siqueira Campos, Estação Cantagalo e Estação General Osório. A liquidação da obrigação se dará através dos termos do Parágrafo 14º da Cláusula 22ª do Aditivo, onde a Concessionária assumiu a responsabilidade de liquidar certas obrigações referentes a ações judiciais contra a Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro (RIOTRILHOS) e Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro (CMRJ). Estas obrigações: (i) serão liquidadas à medida que os pagamentos forem sendo exigidos em execuções homologadas pelo Poder Judiciário, e (ii) sofrem atualização monetária de acordo com os índices aplicados no Tribunal de origem.

Baseado na análise da Administração da Companhia, à luz das informações disponíveis até a presente data e nas diversas possibilidades na liquidação dos processos, o METRÔRIO mantém a parcela de Outorga suplementar registrada no passivo não circulante.

(b) Pela assinatura do contrato de concessão, a controlada GRU AIRPORT se obriga a pagar à União uma contribuição fixa no total de R$16.213.000, reconhecida e ajustada a valor presente, à taxa de desconto de 9,15% conforme OCPC 05, que será paga em 20 parcelas anuais de R$810.650. Esses pagamentos ocorrerão no mês de julho de cada ano, sendo necessária a

constituição de conta reserva dois meses antes, os pagamentos serão reajustados pelo IPCA-IBGE desde a data da realização da sessão pública do leilão, que ocorreu em fevereiro de 2012, até a data do efetivo pagamento, em conta a favor do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil).

Além da contribuição fixa, a controlada GRU AIRPORT também se compromete a pagar a contribuição variável que corresponderá ao montante em reais resultante da aplicação da alíquota de 10% sobre a totalidade da receita bruta anual, deduzida da receita de construção. Caso a receita bruta anual observada pela controlada GRU AIRPORT exceda os valores determinados no contrato de concessão, a contribuição variável sobre a receita excedente será cobrada pela alíquota de 15%.

Em 17 de agosto de 2017, através da Nota Técnica nº 11(SEI)/2017/SRA, a ANAC consentiu a reprogramação do fluxo de pagamento das outorgas e apresentou aditivo do contrato, estabelecendo o novo fluxo de pagamentos.

Em 26 de outubro de 2017 a Medida Provisória 779/17, que tratava sobre a reprogramação do pagamento da contribuição fixa, foi convertida na Lei nº 13.499/17, a qual, celebra os aditivos contratuais que versem sobre a alteração do cronograma de pagamentos das outorgas nos contratos de parceria no setor aeroportuário celebrados até 31 de dezembro de 2016.

Em 19 de dezembro de 2017, após o pagamento integral da Outorga Fixa de 2017, GRU AIRPORT realizou a antecipação do valor de R$319.000 (em valores de 2012), atualizado até esta data, totalizando o montante de R$460.000 referente à parte da Outorga Fixa de 2018, em conformidade com o aditamento ao contrato de concessão que alterou o fluxo de pagamento da Outorga Fixa original, nos termos da Lei nº 13.499/2017 e da Portaria nº 135/MTPA. De acordo com o referido aditamento, GRU AIRPORT postergará para os anos entre 2031 e 2032 o montante pago antecipadamente de R$319.000, devidamente atualizado. O saldo remanescente de R$242.740, foi pago 11 de julho de 2018.

Em 13 de maio de 2019, a Concessionária comunicou ao mercado que realizou a composição parcial da Conta Reserva, para pagamento da outorga fixa, prevista nos contratos de financiamento e de cessão fiduciária de direitos creditórios, firmados junto ao BNDES.

Em 30 de agosto de 2019, a Concessionária efetuou o pagamento integral da Outorga Fixa, as contas do projeto foram desbloqueadas em 06 de setembro de 2019.

Requilíbrio econômico financeiro de GRU AIRPORT

Em 30 de outubro de 2014, GRU AIRPORT protocolou junto à ANAC o pedido de revisão extraordinária do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão da alteração contratual efetuada pela Decisão ANAC 121, de 13 de novembro de 2012, que teve como objetivo a alteração unilateral das tarifas aplicáveis aos serviços de Armazenagem e Capatazia referentes às cargas importadas em trânsito. Tal regime tarifário diferiu pontualmente em relação àquele aplicável à INFRAERO no tocante ao mecanismo de cálculo das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao mercado de carga importada, entre as alterações, destaca-se o tratamento dispensado às cargas em trânsito para zona primária e trânsito internacional.

Em 22 de dezembro de 2016, a Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC decidiu aprovar a 1ª Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos em R$113.844 com o objetivo de recompor seu equilíbrio econômico-financeiro.

Conforme estabelecido na decisão nº 191 da ANAC a parcela da contribuição fixa devida em cada ano será deduzida pelo valor aplicável conforme tabela.

Ano	Valor a ser deduzido
2016	32.796
2017	7.143
2018	6.862
2019	6.580
2020	6.298
2021	6.019
2022	5.744
2023	5.521
2024	5.299
2025	5.025
2026	4.760
2027	4.505
2028	4.259
2029	4.022
2030	3.796
2031	3.593
2032	1.621
Total	113.843

Os valores estabelecidos na tabela serão revistos quando da realização de revisões periódicas do fluxo de caixa marginal, e eventuais diferenças relativas as estimativas dos anos anteriores deverão ser compensadas no pagamento da contribuição fixa seguinte à conclusão do processo de revisão. O valor a ser descontado em cada ano deverá ser atualizado pelo IPCA, calculado pelo IBGE, acumulado ente abril de 2016 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81%, estabelecida pela Resolução nº 355, de 17 de março de 2015, proporcional ao número de meses correspondente.

Em 30 de outubro de 2014, no âmbito do Processo 00058.534906/2017-14, a Concessionária protocolou junto à ANAC o pedido de revisão extraordinária em razão da impossibilidade de utilização das áreas comerciais com constrição judicial.

Em 11 de outubro de 2018, de acordo com a Decisão nº 159 a ANAC aprovou a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato que será realizada por meio de revisão da contribuição fixa devida pela Concessionária nos termos do artigo 3º da Decisão nº 159/2018. Desse modo, a parcela da contribuição fixa devida em 2019 será deduzida pelo valor referente ao desequilíbrio verificado durante o período de constrição, correspondente R$ 939 devidamente atualizado até a sua compensação.

A Advocacia Geral da União (AGU), emitiu o Parecer nº 74/2020, à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), ratificando a aplicabilidade da MP 925/2020, para postergação do prazo de pagamento da outorga fixa e variável do ano de 2020 de GRUAirport, de maio para dezembro de 2020.

15. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS

O grupo INVEPAR é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais pendentes e, com base na experiência referente às quantias reivindicadas,

constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir os desembolsos estimados com as ações em curso, como segue:

Consolidado					
Natureza do risco	31/12/2019	Constituição	Reversões/ pagamentos	Atualização monetária	30/06/2020
Trabalhistas (a)	34.827	9.648	(5.882)	1.430	40.023
Cíveis (b)	5.534	2.394	(1.180)	539	7.287
Tributários (c)	11.140	-	(319)	20	10.841
Outros	15.378	2.068	(5.049)	42	12.439
Total	66.879	14.110	(12.430)	2.031	70.590

Consolidado						
Natureza do risco	31/12/2018	Constituição	Reversões/ pagamentos	Atualização monetária	Passivo mantido para venda e operações descontinuadas	31/12/2019
Trabalhistas (a)	29.322	26.351	(15.014)	4.532	(10.364)	34.827
Cíveis (b)	10.829	16.374	(17.704)	1.696	(5.662)	5.534
Tributários (c)	7.464	3.598	(24)	101	-	11.140
Procedimento arbitral	50.125	-	-	4.112	(54.237)	-
Outros	6.139	158.900	(461)	311	(148.577)	16.312
Total	103.879	205.223	(33.202)	10.753	(218.840)	67.813

a) Riscos trabalhistas

A Companhia e suas controladas são parte em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

b) Riscos cíveis

A Companhia e suas controladas são parte em processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de incidentes ocorridos nos sistemas rodoviário, metroviário e aeroportuário.

c) Riscos tributários

A controlada METRÔRIO optou pelo contingenciamento dos valores da ação judicial referente

a suspensão da exigibilidade do ICMS sobre as tarifas de conexão e uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD) até que o mérito da ação seja decidido e ocorra o trânsito em julgado.

Riscos possíveis

A Companhia e suas controladas são rés em processos de natureza cível, trabalhista e tributário, sobre os quais seus consultores jurídicos entendem como possíveis as probabilidades de perda. Amparada na opinião de seus consultores jurídicos, não foi efetuada provisão para contingências com esta avaliação.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais com probabilidade de desembolso futuro possível como se segue:

	Consolidado	
Natureza do risco	30/06/2020	31/12/2019
Trabalhistas (i)	122.995	135.298
Cíveis	224.854	194.958
Tributários (ii)	449.503	353.921
Regulatório (iii)	240.884	207.623
Administrativo / Ambientais (iv)	42.278	41.567
Total	1.080.514	933.367

(i) A Controlada METRÔRIO possui como principais causas trabalhistas, no montante de R$ 113.048 em 30 de junho de 2020 (R$116.087 em 31 de dezembro de 2019), pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

(ii) A Controlada GRU AIRPORT possui autos de Infração lavrados pela Receita Federal do Brasil, cujos objetos, em sua maioria, estão relacionados à atividade de armazenagem de mercadorias sob pena de perdimento nos armazéns do Aeroporto, autos de Infração lavrados pela Prefeitura do Município de Guarulhos arguindo a cobrança de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e lançamentos de Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) também realizados pela Prefeitura do Município de Guarulhos. No caso do IPTU, caso a cobrança seja declarada devida pelo Poder Judiciário, a Concessionária entende possível requerer o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão junto à ANAC.

Há também uma Ação Civil Pública por suposto ato de Improbidade Administrativa (processo nº 1000336-33.2019.8.26.0224) que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos cujo objeto é a alíquota de ISS estipulada pela Prefeitura de Guarulhos entre os anos de 2012 a 2015, incidente sobre as receitas tarifárias.

(iii) Em 18 de abril de 2018, a Companhia foi citada em uma ação para acompanhamento de uma ação proposta pelo Estado do Rio de Janeiro, referente ao Processo de Revisão Quinquenal Ordinária do período de 2007/2012 provido pela AGETRANSP, que segundo o autor, teria gerado um crédito em favor do Estado do Rio de Janeiro no montante de R$ 197.943. O autor pleiteia a procedência dos pedidos para obrigar a Companhia a realizar investimentos e/ou

melhorias no sistema metroviário no valor do crédito, ou a condenação da Companhia à recomposição do desequilíbrio por meio de pagamento ao Estado do Rio de Janeiro. A Companhia avaliou como possível o prognóstico de perda. O processo em questão segue apensado à Ação Anulatória de Ato Administrativo proposta pela Companhia, que requereu a anulação da decisão proferida pela AGETRANSP, bem como a anulação de todos os seus efeitos.

(iv) A Controlada GRU AIRPORT possui autuações oriundas de autoridades administrativas, como ANAC, ANVISA, IPEM-SP/INMETRO, Prefeitura do Município de Guarulhos, com instauração dos respectivos processos administrativos nos quais a Concessionária figura no polo passivo.

Depósitos judiciais, recursais e autos de arrecadação

O montante de R$61.117 (R$77.967 em 31 de dezembro de 2019), é composto, principalmente, por R$29.435 da controlada METRÔRIO, referente à embargos de terceiros - autos de arrecadação (R$48.683 em 31 de dezembro de 2019) e R$22.429 da controlada GRU (R$20.187 em 31 de dezembro de 2019).

Procedimento Arbitral com a OAS

VIA040

Em 30 de maio de 2014, foi celebrado entre a VIA040 e a parte relacionada Construtora OAS S.A., o contrato de empreitada para execução de obras civis no sistema rodoviário BR-040, envolvendo a ampliação da capacidade, implantação de melhorias, trabalhos iniciais, recuperação de obras de artes especiais, recuperação de terraplenos e de estruturas de contenção, por preço global. Os trabalhos iniciais, somente no item pavimento e de recuperação estrutural do pavimento, em preço unitário.

Em 16 de setembro de 2015, a VIA040 notificou a Construtora OAS S.A. sobre a sua intenção de rescindir o contrato, no prazo de 30 dias, contados a partir da emissão da referida notificação, conforme previsão contratual, e considerando, (i) a paralisação das atividades contratuais, decorrentes do mútuo interesse das partes em evitar e/ou minimizar custos e despesas desnecessários; (ii) as tratativas para terminação consensual do contrato; (iii) a necessidade da Companhia, no que tange a contratação de outras empreiteiras, visando o cumprimento das regras estabelecidas pelo Poder Concedente, bem como a urgência da consecução das obras para atendimento ao interesse público primário.

Em 17 de dezembro de 2015, a VIA040 e a Construtora OAS S.A. firmaram termo de Transação que previu a quitação dos pleitos apresentados pela construtora mediante o pagamento de R$34.292, em favor da Construtora OAS S.A., sendo o saldo de R$ 1.138 condicionado à execução da integralidade dos serviços de reparo dos defeitos listados no Anexo I ao referido termo. A transação também assegurou a obrigação da construtora garantir a segurança e solidez das obras, bem como indenizar eventuais danos decorrentes de obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias relativas aos empregados e/ou contratados da OAS ou de danos ambientais causados pela construtora. As Partes também ficaram obrigadas ao ressarcimento dos danos decorrentes de dolo.

Em 12 de fevereiro de 2017, a VIA040 interpôs processo arbitral em face da Construtora OAS S.A. a fim de que a construtora seja condenada a reparar os vícios na obra, bem como a indenizar todos

os outros gastos/prejuízos decorrentes da ação e/ou omissão da Construtora OAS S.A, no valor estimado de R$17.800. As partes firmaram termo de arbitragem, em 13 de novembro de 2017.

Em 26 de fevereiro de 2018, a VIA040 apresentou suas Alegações Iniciais, que foram respondidas em 10 de maio de 2018, pela OAS. SA. A peça foi replicada, em 11 de junho de 2018, pela VIA040 e a tréplica foi apresentada pela OAS no dia 11 de julho de 2018. As partes especificaram as provas que pretendem produzir e aguarda-se a realização da prova pericial de engenharia.

Em 17 de abril de 2019, foi proferida a Ordem Processual nº 13, deferindo parcialmente o parcelamento requerido pela OAS. O início dos trabalhos não sofrerá atrasos, mas o laudo somente será liberado após a quitação integral dos honorários do expert. A OAS apresentou manifestação requerendo a reconsideração de tal decisão em vista da impossibilidade de cumprimento do parcelamento proposto pelo Tribunal Arbitral.

No dia 20 de setembro de 2019, a OAS se manifestou dizendo que não tinha interesse na realização de tais ensaios, enquanto a Via 040 se posicionou no sentido de que seriam eles necessários. O Tribunal emitiu a Ordem Processual nº 16 determinando que as partes se manifestassem sobre os pontos trazidos pela outra parte, o que foi cumprido em 3 de outubro.

Diante disso, foi proferida, em 08 de outubro de 2019, a Ordem Processual nº 17 determinando a realização dos ensaios de campo, bem como determinando que os custos sejam arcados integralmente pela Via 040, já que ela é que entendeu ser necessária tal prova. Determinou, ainda, que a Via 040 pagasse o valor até o dia 15 de outubro, que os ensaios fossem entregues até 10 de novembro e o laudo até 10 de dezembro, devendo as partes se manifestarem a respeito de toda esta documentação até 07 de fevereiro de 2020. Como o perito informou a impossibilidade de entregar o material dentro do prazo estipulado pelo Tribunal, os árbitros cancelaram os prazos anteriormente estabelecidos e determinaram que se aguardasse a entrega deste material para ulterior deliberação.

No início de junho de 2020, foi entregue o laudo pericial pelo expert nomeado pelo Tribunal Arbitral que, mediante a Ordem Processual nº 19.

Em 22 de julho de 2020, a VIA040 apresentou manifestação sobre o trabalho apresentado, juntando parecer de assistente técnico. A Companhia aguarda o parecer técnico que a contraparte precisa apresentar até 10 de agosto de 2020.

Conforme descrito na nota explicativa n° 2.2., em 31 de dezembro de 2019, a Via 040 foi transferida para o grupo "mantidos para venda e operações descontinuadas".

METROBARRA

Relativamente ao "Contrato de Outorga de Opções de Compra e de Venda de Ações de Emissão da Concessionária Rio Barra S.A. – CRB e Outras Avenças", celebrado em 23 de novembro de 2012 pela INVEPAR e cedido à MetroBarra S.A. (METROBARRA), informamos que por não terem sido implementadas as condições precedentes previstas no referido instrumento, a METROBARRA iniciou procedimento arbitral contra a CRB e seus atuais acionistas. A CRB também apresentou contra pleitos e requereu indenização pelas perdas e danos suportados pela concessionária. Em 12 de julho de 2017, foi deferida a liminar que mantém o efeito suspensivo

do exercício da opção de compra. Em 30 de junho de 2020, a decisão do procedimento arbitral foi favorável para o METROBARRA e encontra-se em fase de esclarecimento com o árbitro, este fato não altera a decisão final.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADORA)

a) Capital social

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R$3.867.919, representado por 429.171.372 ações, sendo 143.057.124 ações ordinárias e 286.114.248 ações preferenciais. O capital social autorizado da Companhia é de R$3.926.454.

As composições acionárias da Companhia em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 estão assim constituídas:

	Ordinárias	Preferenciais	Total	%
Yosemite Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.	35.764.281	69.117.380	104.881.661	24,44
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI	35.764.281	73.939.746	109.704.027	25,56
Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF	35.764.281	71.528.561	107.292.842	25,00
Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS	35.764.281	71.528.561	107.292.842	25,00
Total	143.057.124	286.114.248	429.171.372	100,00

As ações preferenciais não têm direito a voto e têm direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias no recebimento do dividendo apurado conforme Estatuto Social.

Em 10 de maio de 2019 foi determinado a adjudicação das ações da INVEPAR detidas pela OAS para a SPE Credores. A decisão determina, ainda, que o banco escriturador das ações e a Companhia procedam com os trâmites e providências necessários à transferência. A referida transferência das ações da Companhia resultará em alterações no seu controle direto.

Em 20 de maio de 2019, a INVEPAR recebeu comunicação do banco escriturador das suas ações, o Banco Itaú S.A., informando sobre a transferência das ações da INVEPAR detidas pela OAS Infraestrutura S.A. e pela Construtora OAS S.A. (em conjunto “OAS”), conforme decisão judicial proferida no dia 10 de maio de 2019 pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para o Fundo denominado Yosemite Fundo de Investimento em Participações.

17.RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia apresentou suas demonstrações dos resultados consolidados em 30 de junho de 2020 e 2019 por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

Receitas por natureza

	Consolidado			
	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019
		Retificado		Retificado
Receita de pedágio	139.255	180.735	52.058	90.086
Receita com passagens	319.121	479.317	96.459	244.281
Receitas de aeronaves e passageiros	300.677	535.827	45.697	255.908
Receita com armazenagem e capatazia	321.120	308.950	148.628	153.628
Locação de espaço físico e veiculação de anúncios	468.555	520.333	206.877	260.746
Outras receitas	764	2.929	458	2.929
Impostos, deduções e cancelamentos	(322.192)	(390.572)	(129.990)	(191.439)
Receita de serviços	1.227.300	1.637.519	420.187	816.138
Receita de construção	18.417	17.886	4.497	14.918
Receita total	1.245.717	1.655.405	424.684	831.056

Existem diferenças entre a receita divulgada na demonstração do resultado e a registrada para fins fiscais. A diferença deve-se a receita de construção que será tributada no momento da realização do intangível.

Custos e despesas por natureza

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019
		Retificado		Retificado		Retificado		Retificado
Pessoal	(9.340)	(18.046)	(30.083)	(34.020)	(234.761)	(252.093)	(112.458)	(130.153)
Conservação e manutenção	38	(23)	(12)	(86)	(71.325)	(88.107)	(32.963)	(44.021)
Despesas adminstrativas	7.289	(9.763)	42.003	19.154	(23.589)	(43.864)	(1.343)	(29.225)
Operacionais	-	-	-	-	(103.336)	(103.579)	(42.132)	(52.094)
Energia elétrica	-	-	-	-	(71.098)	(73.440)	(30.593)	(36.059)
Outorga variável	-	-	-	-	(87.076)	(112.465)	(30.687)	(55.284)
Custo de construção	-	-	-	-	(18.417)	(17.886)	(4.497)	(14.918)
Depreciação e amortização	(5.242)	(3.309)	(2.762)	(1.819)	(570.518)	(577.722)	(280.848)	(297.043)
Perdas esperadas para crédito de liquidação duvidosa e riscos	(608)	433	(51)	721	(116.876)	(33.751)	(104.267)	(13.325)
Impairment *	(190.652)	(51.621)	(52.907)	(51.621)	(190.652)	(51.621)	(52.907)	(51.621)
Outras receitas (despesas) operacionais	(2.655)	9.956	(14.826)	-	(5.109)	8.971	(13.096)	1.778
	(201.170)	(72.373)	(58.638)	(67.671)	(1.492.757)	(1.345.557)	(705.791)	(721.965)
Custo de serviços prestados	-	-	-	-	(988.480)	(1.051.555)	(453.731)	(530.360)
Custo de construção	-	-	-	-	(18.417)	(17.886)	(4.497)	(14.918)
Despesas gerais e administrativas	(7.863)	(30.708)	9.095	(16.050)	(290.099)	(233.466)	(181.560)	(126.844)
Outras receitas (despesas) operacionais	(193.307)	(41.665)	(67.733)	(51.621)	(195.761)	(42.650)	(66.003)	(49.843)
	(201.170)	(72.373)	(58.638)	(67.671)	(1.492.757)	(1.345.557)	(705.791)	(721.965)

(*) Baixa de mútuo e provisão de *impairment* da CRA, no montante de R$57.103; provisão de impairment da CBN, no montante de R$101.635; impairment da VLT, no montante de R$1.496 e provisão de impairment da Via040, no montante de R$30.418.

18. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019
Receitas financeiras								
Juros ativos	36.137	71.873	17.713	51.997	19.796	13.866	9.525	7.233
Juros sobre aplicações financeiras	2.587	6.577	1.806	4.333	35.935	46.174	11.574	24.307
Operações de Hedge	193.430	69.506	31.732	8.069	199.573	82.982	36.432	9.822
Variação monetária ativa	13.167	488	12.960	276	15.448	2.992	13.805	1.324
Variações cambiais ativas	1	14	-	11	3.193	3.985	2.021	2.068
Outros	-	-	-	-	3.065	3.092	1.111	1.311
Total receitas financeiras	245.322	148.458	64.211	64.686	277.010	153.091	74.468	46.065
Despesas financeiras								
Comissões e despesas bancárias	(7.528)	(121.802)	(7.329)	(120.155)	(19.385)	(125.374)	(17.984)	(122.345)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(2)	(26)	-	(26)	(117.720)	(137.419)	(57.491)	(64.752)
Operações de hedge	(243.240)	(153.042)	(3.116)	(40.297)	(313.686)	(154.252)	(3.116)	(11.450)
Variação monetária passiva	(20.997)	(32.775)	(431)	(18.920)	(23.320)	(36.057)	(1.938)	(21.472)
Variações cambiais passivas	(6)	(3)	-	(1)	(7.605)	(3.572)	(2.962)	(1.072)
Juros sobre debêntures	(121.684)	(94.376)	(59.446)	(53.646)	(217.618)	(226.815)	(101.919)	(127.469)
Atualização da outorga de GRU (*)	-	-	-	-	(256.344)	(453.481)	(76.089)	(212.827)
Outros	2.215	(433)	-	(213)	(5.217)	2.009	(6.160)	(319)
Total despesas financeiras	(391.242)	(402.457)	(70.322)	(233.258)	(960.895)	(1.134.961)	(267.659)	(561.706)
Total resultado financeiro	(145.920)	(253.999)	(6.111)	(168.572)	(683.885)	(981.870)	(193.191)	(515.641)

(*) A Concessionária Gru Airport se obriga a pagar à União a contribuição fixa, paga em parcelas anuais reajustada pelo IPCA. A atualização da outorga referente a 30 de junho de 2020 totaliza R$303.743 dos quais R$47.399 foram capitalizadas ao intangível e R$256.344 foram registradas como despesa financeira do período.

19. RESULTADO POR AÇÃO

Em atendimento ao CPC 41 (IAS 33) Resultado por Ação, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para 30 de junho de 2020 e 2019.

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o período.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

Operações continuadas:

	01/01/2020 a 30/06/2020			01/01/2019 a 30/06/2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico				Retificado		
Prejuízo de operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(216.574)	(433.214)	(649.788)	(150.390)	(300.825)	(451.216)
Denominador básico						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo básico por ação (R$)	(1,514)	(1,514)		(1,051)	(1,051)	

	01/04/2020 a 30/06/2020			01/04/2019 a 30/06/2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico						
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(102.892)	(205.815)	(308.707)	(97.999)	(196.026)	(294.025)
Denominador básico						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo básico por ação (R$)	(0,719)	(0,719)		(0,685)	(0,685)	

	01/01/2020 a 30/06/2020			01/01/2019 a 30/06/2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador diluído				Retificado		
Prejuízo das operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(216.574)	(433.214)	(649.788)	(150.390)	(300.825)	(451.216)
(-) Efeito da diluição da participação na CRT - refrente às debêntures conversíveis em ações	(234)	(469)	(703)	(151)	(302)	(453)
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado	(216.809)	(433.682)	(650.491)	(150.541)	(301.128)	(451.669)
Denominador diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo diluído por ação (R$)	(1,516)	(1,516)		(1,052)	(1,052)	

	01/04/2020 a 30/06/2020			01/04/2019 a 30/06/2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador diluído						
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(102.892)	(205.815)	(308.707)	(97.999)	(196.026)	(294.025)
(-) Efeito da diluição do participação na CRT - refrente às debêntures conversíveis em ações	137	274	411	(138)	(276)	(414)
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado	(102.755)	(205.541)	(308.296)	(98.137)	(196.302)	(294.439)
Denominador diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo diluído por ação (R$)	(0,718)	(0,718)		(0,686)	(0,686)	

Operações descontinuadas

	01/01/2020 a 30/06/2020			01/01/2019 a 30/06/2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico e diluído						
Prejuízo das operações descontinuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(13.434)	(26.872)	(40.306)	(28.843)	(57.695)	(86.539)
Denominador básico						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo básico por ação (R$)	(0,094)	(0,094)		(0,202)	(0,202)	

	01/04/2020 a 30/06/2020			01/04/2019 a 30/06/2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico e diluído						
Lucro líquido (prejuízo) atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	9.545	19.092	28.637	(18.120)	(36.244)	(54.364)
Denominador básico						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo básico por ação (R$)	0,067	0,067		(0,127)	(0,127)	

Não ocorreram outras transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações contábeis. A coligada CRT possui debêntures conversíveis em ações.

20. SEGUROS

Em 30 de junho de 2020, a Companhia e suas controladas mantém seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

Empresa	Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Vigência		Seguradora
			Início	Vencimento	
INVEPAR (METRO/LAMSA/CLN/LAMBRA/GRU/GRUPAR/PEX/INSTITUTO INVEPAR/METROBARRA/VIA040)	D&O	100.000.000	04/05/2020	04/05/2021	AXA / XL
INVEPAR (METRO/LAMSA/CLN METROBARRA/VIA040)	RO	280.000.000	01/08/2020	01/08/2021	TOKIO
INVEPAR (METRO/LAMSA/CLN /METROBARRA/VIA040)	RCG	100.000.000	01/08/2020	01/08/2021	TOKIO
INVEPAR (METRO/LAMSA/CLN /VIA040)	AUTO FROTA	TABELA FIPE	24/08/2019	24/08/2020	PORTO SEGURO
METRO RIO	TRANSPORTE NACIONAL	4.000.000	28/02/2020	28/02/2021	SURA
METRO RIO	TRANSPORTE INTERNACIONAL	U$ 3,000,000	28/02/2020	28/02/2021	SURA
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	7.211.077	08/06/2018	08/06/2021	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	7.497.619	14/07/2019	14/07/2022	TOKIO
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	625.706	23/11/2019	23/11/2022	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	862.130	25/11/2019	25/11/2022	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	951.222	25/11/2019	25/11/2022	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	537.131	25/10/2018	25/04/2021	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	3.560.795	14/08/2019	14/08/2021	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	1.920.000	28/02/2019	28/02/2024	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	1.025.940	23/05/2019	23/05/2024	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	701.179	18/12/2019	18/12/2022	FATOR
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	25.455.429	06/02/2020	06/02/2025	FATOR
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	1.161.362	11/02/2020	11/02/2023	POTTENCIAL
LAMSA	GARANTIA CONCESSÃO	28.069.492	18/12/2019	18/12/2020	BMG
CLN	GARANTIA CONCESSÃO	7.001.503	23/02/2020	23/02/2021	POTTENCIAL
GRU	AUTO FROTA	DIVERSOS	24/05/2020	24/05/2021	TOKIO
GRU	RO	1.870.000.000	24/05/2020	24/05/2021	TOKIO
GRU	RD/EQUIPAMENTOS	DIVERSOS	24/05/2020	24/05/2021	ALLIANZ
GRU	RC HANGAR E SERV. AEROP.	USD 500,000,000.00	24/05/2020	24/05/2021	AXA / XL
GRU	GARANTIA CONCESSÃO	670.971.825	04/06/2020	04/06/2021	POTTENCIAL
BR 040	FIANÇA LOCATÍCIA	698.770	01/03/2020	01/03/2021	POTTENCIAL
BR 040	FIANÇA LOCATÍCIA	629.162	29/08/2019	29/08/2020	POTTENCIAL
BR 040	GARANTIA CONCESSÃO	587.130.246	20/03/2020	20/03/2021	POTTENCIAL
CBN	RCG	50.000.000	29/12/2019	29/12/2021	TOKIO
CBN	GARANTIA CONCESSÃO	36.024.325	18/08/2019	18/08/2020	POTTENCIAL
CBN	AUTO FROTA	TABELA FIPE	30/09/2019	30/09/2020	TOKIO
CBN	D&O	40.000.000	30/08/2019	30/08/2020	AXA
CRA	GARANTIA CONCESSÃO	35.274.714	04/12/2019	04/12/2020	FATOR
CRA	RCG	50.000.000	29/12/2019	29/12/2021	TOKIO
CRT	RO	45.000.000	11/07/2019	11/01/2021	FAIRFAX
CRT	AUTO FROTA	TABELA FIPE	30/01/2020	30/01/2021	TOKIO
CRT	GARANTIA CONCESSÃO	30.502.200	22/11/2019	21/03/2021	FATOR
CRT	RCG	10.000.000	12/09/2019	12/03/2021	FAIRFAX
VLT	RO	440.098.302	25/08/2019	25/08/2020	CHUBB
VLT	D&O	50.000.000	31/03/2020	31/03/2021	CHUBB

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e de suas controladas e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

21. OBJETIVOS E POLÍTICAS PARA GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, valores a receber, empréstimos e financiamentos e obrigações com os Poderes Concedentes.

	Consolidado			
	30/06/2020		31/12/2019	
Instrumentos financeiros	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	521.092	-	663.754	-
Aplicações financeiras	1.002.497	-	250.448	-
Contas a receber	-	293.513	-	385.871
Venda de investimento	257.262	-	-	-
Partes relacionadas	-	239.949	-	278.293
Instrumentos financeiros derivativos	208.217	-	33.906	-
Total do ativo	1.989.069	533.462	948.108	664.164
Passivos				
Fornecedores	-	125.840	-	159.267
Partes relacionadas	-	498	-	1.107
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	7.488.557	-	7.447.986
Instrumentos financeiros derivativos	296.679	-	5.883	-
Dividendos e JSCP propostos	-	24.073	-	24.073
Concessão de serviço público	-	13.478.397	-	13.091.257
Obrigações com empregados e administradores	-	128.730	-	94.476
Total do passivo	296.679	21.246.096	5.883	20.818.166

Instrumentos financeiros	Controladora			
	30/06/2020		31/12/2019	
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	138.734	-	195.014	-
Aplicações financeiras	549.387	-	17.085	-
Venda de investimento	257.262	-	-	-
Partes relacionadas	-	391.350	-	488.334
Instrumentos financeiros derivativos	208.217	-	33.096	-
Dividendos e JSCP propostos	-	178.007	-	94.412
Total do ativo	1.153.598	569.356	245.195	582.746
Passivos				
Fornecedores	-	9.526	-	3.946
Partes relacionadas	-	2.832	-	341
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	2.123.837	-	1.994.089
Instrumentos financeiros derivativos	229.243	-	4.312	-
Dividendos e JSCP propostos	-	22.842	-	22.842
Obrigações com empregados e administradores	-	48.246	-	32.172
Total do passivo	229.243	2.207.283	4.312	2.053.390

As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- *Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras*

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado similares aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

- *Contas a receber*

O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócios, estando sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pelo grupo em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em um sistema interno de classificação de crédito extensivo.

A necessidade de reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável é analisada a cada data reportada em base individual para os principais clientes. O cálculo é baseado em dados históricos efetivos.

• *Empréstimos, financiamentos*

Os valores contábeis dos empréstimos em moeda nacional, obtidos junto à BNDES estão compatíveis com o valor de mercado de tais operações, já que operações similares não estão disponíveis no mercado financeiro, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Esses instrumentos financeiros estão classificados como "passivos financeiros não mensurados a valor justo, exceto na Controlada GRU AIRPORT, as debêntures em 30 de junho de 2020 tinha o montante de R$687.947 (R$730.972 em 31 de dezembro de 2019).

• *Concessão de serviço público*

Os saldos informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas.

b) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são, em sua maioria, vinculadas à variação do Certificados de Depósito Interbancário (CDI). As taxas de juros dos empréstimos e financiamentos e debêntures estão vinculadas à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), Taxa Referencial (TR) e Certificados de Depósito Interbancário (CDI).

c) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia e suas controladas a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de caixa, bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. As perdas de contas a receber foram registradas na rubrica perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa, Nota explicativa nº 5.

d) Risco de taxa de câmbio

O grupo gerencia seu risco de câmbio por meio de transações de *hedge* que devam ocorrer no período mínimo de doze meses. Transações para as quais haja incertezas são cobertas por *hedge* por prazo indeterminado. É política do grupo negociar os termos dos derivativos designados na relação de *hedge,* mantendo uma correspondência com os termos dos itens objeto do *hedge* de modo a maximizar a eficácia do *hedge*. O grupo mantém cobertura (*hedge*) para suas exposições a flutuações na conversão para reais de suas operações no exterior, mantendo empréstimos a pagar líquidos em moedas estrangeiras e utilizando *swaps* de moedas e contratos cambiais a termo.

e) Operação de derivativos

A Companhia e suas controladas adotam uma política conservadora em relação a derivativos, fazendo uso desses instrumentos somente quando há necessidade de proteção de passivos, de natureza operacional ou financeira e eventualmente de algum ativo. Adicionalmente, os valores destas operações são dimensionados e limitados.

O prazo de vencimento do empréstimo é de quatro anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de março de 2020, e assim, neste dia o empréstimo foi quitado. Em 30 de junho de 2020 a operação está liquidada.

O prazo de vencimento do empréstimo é de quatro anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de março de 2020, e assim, neste dia o empréstimo foi quitado. Em 31 de março de 2020 a operação foi liquidada.

Em 5 de dezembro de 2017, a INVEPAR e o Mubadala firmaram contrato de troca de risco, relacionada a 4ª Emissão de Debêntures (vide Nota explicativa nº13), que dentre outras resoluções, ajusta a remuneração das debêntures para Dólar + 11,93%. Devido a esta transação, a INVEPAR contratou uma estrutura de proteção "call spread" junto ao Banco Citibank para proteção das variações do dólar, pagando em 7 de dezembro de 2017 um prêmio de R$29.982.

Em 5 de dezembro de 2017, a LAMBRA e o Mubadala firmaram contrato de compra e venda de debêntures com opção de revendas, relacionada a 4ª Emissão de Debêntures da INVEPAR (vide Nota explicativa nº13), que assim como ocorreu com a INVEPAR, ajusta a remuneração das debêntures para Dólar + 11,93%. Devido a esta transação, a LAMBRA também contratou uma estrutura de proteção "call spread" junto ao Banco Citibank para proteção das variações do dólar, pagando em 7 de dezembro de 2017 um prêmio de R$10.318.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, INVEPAR, LAMBRA e LAMSA possuíam operações com instrumentos financeiros com características de derivativos para proteção dos contratos já firmados em moedas estrangeiras conforme demostrado abaixo.

Movimentação - Lamsa

Instrumento	Instituição	Saldo inicial	Variação positiva com derivativo	Recebimento	Saldo final
SWAP (Dólar x DI)	Santander	830	1.442	(2.553)	-

Movimentação – INVEPAR x Lambra

Instrumento	Saldo inicial	Variação positiva com derivativo	Variação negativa com derivativo	Saldo final
SWAP (Dólar x DI) - INVEPAR	(4.312)	15.270	(240.201)	(229.243)
SWAP (Dólar x DI) - Lambra	(1.571)	4.581	(70.446)	(67.436)
Opção - Bradesco (Dólar x DI)	13.989	73.190	-	87.179
Opção - Citibank (Dólar x DI)	19.106	104.245	(670)	122.681

Em aberto

INVEPAR

30/06/2020

Tipo da operação	Credor	Data de início	Data de vencimento	Valor Base USD	Indexador	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	MUBADALA	11/04/2019	11/04/2021	185.741	IPCA/USD	n/a	(229.243)
						Passivo circulante	(229.243)

30/06/2020

Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base R$	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	BRADESCO	19/06/2019	01/10/2020	100.000	IPCA	4,00	43.952
SWAP	CITIBANK	19/06/2019	01/10/2020	50.000	IPCA	4,00	76.360
SWAP	CITIBANK	29/11/2019	12/04/2021	146.000	IPCA	4,25	87.905
						Ativo circulante	208.217

31/12/2019

Tipo da operação	Credor	Data de início	Data de vencimento	Valor Base USD	Indexador	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	MUBADALA	11/04/2019	11/04/2021	185.741	IPCA/USD	n/a	(4.312)
						Passivo circulante	(4.312)

31/12/2019

Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base R$	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	BRADESCO	19/06/2019	01/10/2020	100.000	IPCA	4,00	13.989
SWAP	CITIBANK	19/06/2019	01/10/2020	50.000	IPCA	4,00	6.995
SWAP	CITIBANK	29/11/2019	12/04/2021	146.000	IPCA	4,25	12.112
						Ativo circulante	33.096

LAMSA

31/12/2019

Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	SANTANDER	14/03/2016	16/03/2020	7.143	USD/CDI	n/a	810
						Ativo circulante	810

LAMBRA

30/06/2020

Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Índice	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	MUBADALA	11/11/2015	16/03/2020	35.714	USD/CDI	n/a	(67.436)
						Passivo circulante	(67.436)

31/12/2019

Tipo da operação	Instituição	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Índice	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	MUBADALA	11/11/2015	16/03/2020	35.714	USD/CDI	n/a	(1.571)
						Passivo circulante	(1.571)

Liquidados

INVEPAR

31/12/2019							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Índice	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	CITIBANK	28/11/2018	11/12/2019	50.000	Dólar	4,4454	3.806
SWAP	CITIBANK	28/11/2018	11/12/2019	50.000	Dólar	4,4454	3.806
SWAP	BRADESCO	29/11/2018	11/12/2019	50.000	Dólar	3,9400	5.296
SWAP	SANTANDER	29/11/2018	11/12/2019	50.000	Dólar	3,9400	4.800
SWAP						Total	17.708

LAMBRA

31/12/2019							
Tipo da operação	Instituição	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Índice	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	Mubadala	05/12/2017	11/04/2019	650.000	Dólar	3,2351	138.335
						Total	138.335

LAMSA

30/06/2020							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
Swap(Dólar x DI)	SANTANDER	10/03/2016	16/03/2020	7.143	USD/CDI	4,7362	2.553
						Total	2.553

31/12/2019							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
Swap(Dólar x DI)	SANTANDER	10/03/2016	14/03/2019	7.143	USD/CDI	3,8265	273
Swap(Dólar x DI)	SANTANDER	10/03/2016	16/09/2019	7.143	USD/CDI	4,0616	672
						Total	945

f) Risco de liquidez

O grupo acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo do grupo é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários, debêntures, ações preferenciais, arrendamento mercantil financeiro e arrendamento mercantil operacional.

30 de junho de 2020	Até 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Empréstimos e financiamentos e debêntures	3.704.612	2.155.850	1.628.096	7.488.558
Fornecedores	125.840	-	-	125.840
Concessão de serviço público	1.568.526	5.516.930	6.392.941	13.478.397

g) Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira e nas taxas de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de oscilações de taxas de juros em seus empréstimos e financiamentos.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes, com os respectivos impactos nos saldos de balanço patrimonial consolidado da Companhia, sendo: (i) cenário provável, o adotado pela Companhia; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia. Além do cenário provável, a CVM, através da Instrução nº 475, determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado. Esses cenários estão sendo apresentados de acordo com o requerimento da CVM:

As taxas consideradas foram:

Selic ativa (% ao ano)	2,87%	2,15%	1,44%
DI Ativo (% ao ano)	2,77%	2,08%	1,39%
DI Passivo (% ao ano)	2,77%	3,46%	4,16%
TR Passivo (% ao ano)	0,01%	0,01%	0,02%
TJLP (% ao ano)	4,39%	5,49%	6,59%
Taxa Câmbio Ativo (R$/US$)	R$6,11	R$4,58	R$3,05
IPCA Ativo (% ao ano)	1,56%	1,17%	0,78%
IPCA Passivo (% ao ano)	1,56%	1,95%	2,34%

Os indicadores utilizados para 2020 foram obtidos das projeções do Bacen, com exceção da TJLP e TR, que foram utilizadas a média dos três maiores bancos privados de acordo com o ranking do Banco Central.

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

Análise de sensibilidade de variações na taxas de juros

Em 30 de junho de 2020, a sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada nas tabelas abaixo:

g.1) Ativo financeiro

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	RESULTADO		
				Cenário provável	Cenário A	Cenário B
METRÔRIO	CDB	DI	31.713	878	659	439
METRÔRIO	Fundo Cambial	DÓLAR	73.464	12.029	16.038	24.057
METRÔRIO	Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa	DI	4.289	154.838	206.450	309.675
CLN	CDB	DI	17.273	478	359	239
GRUPAR	CDB	DI	493.729	13.676	10.257	6.838
GRUPAR	Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa	DI	127.631	3.535	2.652	1.768
INVEPAR (controladora)	CDB	DI	664.076	18.395	13.796	9.197
LAMSA	CDB	DI	31.261	866	649	433
METROBARRA	CDB	DI	9.011	250	187	125
TOTAL			1.452.447	204.946	251.048	352.773
Fundo Mover						
Letras financeiras do tesouro		SELIC	24.478	703	527	351
Título público		DI	2.727	76	57	38
TOTAL			27.205	778	584	389

g.2) Passivo financeiro

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	RESULTADO		
				Cenário provável	Cenário A	Cenário B
METRÔRIO	BNDES	TJLP	183.410	8.052	10.065	12.078
METRÔRIO	Financiamento CAIXA	TR	204.849	20	26	31
METRÔRIO	Debêntures	DI	558.235	15.463	19.329	23.195
METRÔRIO	Conta garantia	DI	18.000	499	623	748
INVEPAR (controladora)	Debêntures	IPCA	2.123.156	33.121	41.402	49.682
LAMSA	Debêntures	TR	227.219	23	28	34
METROBARRA	Debêntures	TR	882.609	88	110	132
GRU AIRPORT	Empréstimos	TJLP	2.641.591	115.966	144.957	173.949
GRU AIRPORT	Debêntures	IPCA	709.570	11.069	13.837	16.604
CLN	Empréstimos	DI	22.782	631	789	947
TOTAL			7.571.421	184.930	231.167	277.398
Aplicações financeiras vinculadas		DI	(82.863)	(2.295)	(1.784)	(1.189)
TOTAL			7.488.558	182.636	229.384	276.209

h) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha

uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Empréstimos, financiamentos e debêntures	7.488.558	7.447.985
Obrigações com poderes concedentes	13.478.397	13.091.257
Caixa e equivalentes de caixa	(521.092)	(663.754)
Aplicações financeiras	(1.002.497)	(250.448)
Dívida líquida	19.443.365	19.625.040
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(1.149.341)	(280.215)
Patrimônio líquido e dívida líquida	18.294.024	19.344.825

i) Hierarquia do valor justo

O grupo usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

	Consolidado			
Mensurados a valor justo Ativos financeiros	30/06/2020	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Equivalentes de caixa	521.092	-	521.092	-
Aplicações financeiras	1.002.497	-	1.002.497	-
Total	1.523.590	-	1.523.590	-
Empréstimos e financiamentos	3.044.895	-	3.044.895	-
Debêntures	4.443.663	-	4.443.663	-
Concessão de serviço público	13.478.397	-	13.478.397	-
Total	20.966.955	-	20.966.955	-

Mensurados a valor justo Ativos financeiros	Consolidado			
	31/12/2019	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Equivalentes de caixa	663.754	-	663.754	-
Aplicações financeiras	250.448	-	250.448	-
Total	914.202	-	914.202	-
Empréstimos e financiamentos	3.062.283	-	3.062.283	-
Debêntures	4.385.702	-	4.385.702	-
Concessão de serviço público	13.091.257	-	13.091.257	-
Total	20.539.242	-	20.539.242	-

• *Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras*

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo.

22. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no período que foram excluídas do fluxo de caixa:

	Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019
Aquisição de imobilizado/intangível ainda não liquidada financeiramente	6.928	40.068
Capitalização do resultado financeiro	878	5.434
Encargos financeiros sobre outorga capitalizados no ativo intangível	47.399	133.752

23. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

<u>METRÔRIO</u>

Além dos contratos de fornecimento vigentes, o METRÔRIO também possui compromisso relativo à contratação de fornecimento de energia elétrica com a Rio Paranapanema Energia S.A., para o período entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2021, celebrado em 26 de janeiro de 2009. Essa obrigação foi contratada por dois motivos estratégicos:

(i) Contratação de montante de energia complementar, suficiente para atender ao início da

operação da Linha 1A, da entrada em operação dos 19 novos trens e das estações General Osório, Cidade Nova e Uruguai, para o período entre 2011 e 2015; e

(ii) Contratação do montante de energia elétrica para atender ao consumo total das Linhas 1 e 2 do sistema metroviário até 31 de dezembro de 2021, após o vencimento do contrato vigente no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2015.

O segundo contrato, celebrado em 9 de maio de 2016, visa suprir a demanda da Linha 4 no período entre 1º de agosto de 2016 e 31 de julho de 2021.

O METRÔRIO também possui um contrato de operação e manutenção da Linha 4 do metrô do Rio de Janeiro, extensão de Ipanema a Barra da Tijuca, assinado entre METRÔRIO, METROBARRA, CRB e o poder concedente (interveniente), onde, o METRÔRIO, fica incumbido de executar a operação e manutenção da Linha 4 após o término das obras civis, o término das instalações dos sistemas de sinalização e da aquisição dos trens.

VIA040

A VIA040 deverá manter, em favor ANTT, como garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a Garantia de Execução do Contrato nos montantes indicados na tabela abaixo:

Meta de duplicação	Valor
Até o atendimento da meta total de duplicação prevista no item 3.2.1.1 do PER*	425.000
Do atendimento da meta total de duplicação prevista no item 3.2.1.1 do PER* até o 30º ano	225.000

*PER - Programa de Exploração Rodoviária

A redução do valor da Garantia de Execução do Contrato está condicionada ao cumprimento das metas de duplicação da rodovia descritas no PER. A Garantia de Execução do Contrato será reajustada anualmente, com o mesmo índice de reajuste da Tarifa Básica de Pedágio.

Estão previstas no contrato de concessão as obrigações abaixo descritas:

	Valor
Verba de fiscalização	10.410
Verba de segurança no trânsito	1.334
Recursos para desenvolvimento tecnológico	1.844

A Companhia, como compromisso contratual, assumiu os compromissos de investimentos previstos no PER.

O Programa de Exploração da Rodovia (PER) especifica as condições para execução do Contrato, caracterizando todos os serviços e obras esperados da Concessionária BR 040 ao longo do prazo da Concessão, divididos em frentes que detalham as atividades de responsabilidade da Concessionária BR 040, com fixação do prazo e das condições para o cumprimento integral do PER.

O PER conta com 4 frentes de concessão, cujo escopo encontra-se assim definido:

Frente 1	Frente 2	Frente 3	Frente 4
- Implantação e recuperação das edificações e instalações operacionais; - Recuperação e manutenção; - Sinalização e elementos de proteção e segurança; - Terraplenos e estruturas de contenção; - Obras de arte especiais; - Canteiro central e faixa de domínio; - Pavimento; e - Sistemas elétricos e de iluminação.	- Ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço; - Obras de ampliação de capacidade e melhorias; - Obras em trechos urbanos; - Obras de manutenção de nível de serviço; e - Obras emergenciais.	- Sistemas elétricos e de iluminação; - Pavimento; - Elementos de proteção e segurança; - Obras de arte especiais; - Sistema de drenagem e obras de arte correntes; - Terraplenos e estruturas de contenção; - Canteiro central e faixa de domínio; - Edificações e instalações operacionais; e - Conservação.	- Serviços operacionais: implantação e operacionalização das seguintes infraestruturas e serviços; - Centro de controle operacional; - Equipamentos e veículos da administração; - Sistemas de controle de tráfego; - Sistemas de atendimento ao usuário; - Sistemas de pedágio e controle de arrecadação; - Sistema de comunicação; - Sistema de pesagem; - Sistema de guarda e vigilância patrimonial; e - Reforma dos postos da polícia rodoviária federal.

O PER prevê um prazo até 5 (cinco) anos, a contar da data de obtenção da licença de implantação, para que estes investimentos sejam finalizados, porém as mesmas encontram-se suspensas (conforme mencionado na Nota explicativa 8).

24. PLANO DE PENSÃO E DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGADO A FUNCIONÁRIOS

GRU AIRPORT

Em abril de 2014, a Concessionária GRU AIRPORT tornou-se patrocinadora aderente do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - Plano CV do Instituto Infraero de Seguridade Social - INFRAPREV - com a finalidade de viabilizar a manutenção do plano para a massa de empregados oriundos da INFRAERO, em cumprimento às disposições expressas no anexo 25 do Edital de leilão nº 2/2011 - Contrato de Concessão de Aeroportos nº 002/ANAC/2012 - SBGR Aeroporto Internacional de São Paulo Governador André Franco Montoro - Guarulhos - Capítulo XV - Das Disposições Transitórias, item “15.3”.

O patrocinador aderente se obriga a custear o Plano CV contribuindo, em caráter obrigatório, na forma fixada anualmente no plano de custeio, compartilhando obrigações e responsabilidades financeiras do plano referente à totalidade de seus empregados participantes do plano. O plano de custeio será aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo do INFRAPREV, devendo constar o regime financeiro e o cálculo atuarial.

O Pronunciamento Técnico CPC 33 (IAS 19) determina que em caso de apuração de um Ativo Atuarial Líquido, este somente poderá ser reconhecido se for claramente evidenciado que o mesmo poderá se reverter em benefício econômico para a patrocinadora, seja na forma de efetiva redução de suas contribuições para o plano, ou na forma de reembolso futuro.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não foi identificado passivo atuarial líquido

relevante, conforme última avaliação atuarial realizada.

25. ATIVOS MANTIDO PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

A Companhia mantém ativos mantidos para venda e operações descontinuadas em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, conforme indicado abaixo:

	2020		2019	
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Ativo circulante				
Controladas				
Investimento - Pex	664	2.856	649	2.802
Total	664	2.856	649	2.802
Investimento - VIA040	227.963	1.288.365	197.346	1.281.235
Parte relacionada	-	(2.500)	-	(7)
Impairment	(227.963)	(227.963)	(197.346)	(197.346)
Total	-	1.057.902	-	1.083.882
Investimento - CART	-	-	790.242	2.477.946
Ágio	-	-	3.879	3.879
Parte relacionada	-	-	-	(521)
Impairment	-	-	(80.241)	(80.241)
	-	-	713.880	2.401.063
Controladas em conjunto				
Investimento - CRA	27.207	27.207	-	-
Impairment	(8.507)	(8.507)	-	-
	18.700	18.700	-	-
Investimento - CBN	130.767	130.767	-	-
Impairment	(101.635)	(101.635)		
	29.132	29.132	-	-
Total	48.496	1.108.590	714.529	3.487.747

	2020		2019	
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Passivo não circulante				
Investimento - Pex	-	2.193		2.059
Parte relacionada		(160)		
Total	-	2.033	-	2.059
Investimento - VIA040	-	1.060.402	-	1.083.889
Parte relacionada	-	(32.861)	-	(22.789)
Total	-	1.027.541	-	1.061.100
Investimento - CART	-	-	-	1.687.703
Parte relacionada	-	-	-	(4.363)
	-	-	-	1.683.340
Total	-	1.029.574	-	2.746.499

	01/01/2020 a 30/06/2020		01/01/2019 a 30/06/2019	
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Resultado do período				
Controlada PEX	(121)	(121)	(77)	(77)
Ativo alienado (CART)	(33.034)	(33.034)	(60.478)	(60.478)
Controlada VIA040	1.118	1.118	(22.283)	(22.283)
Coligada CRA	(1.338)	(1.338)	(1.898)	(1.898)
Coligada CBN	(6.931)	(6.931)	(1.804)	(1.804)
	(40.306)	(40.306)	(86.539)	(86.539)

	01/04/2020 a 30/06/2020		01/04/2019 a 30/06/2019	
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Resultado do período				
Controlada PEX	(130)	(130)	(8)	(8)
Ativo alienado (CART)	(14.537)	(14.537)	(37.909)	(37.909)
Controlada VIA040	50.321	50.321	(13.366)	(13.366)
Coligada CRA	(2.019)	(2.019)	(2.292)	(2.292)
Coligada CBN	(4.999)	(4.999)	(789)	(789)
	28.637	28.637	(54.364)	(54.364)

PEX

Em 7 novembro de 2016, a Companhia divulgou fato relevante ao mercado informando que decidiu descontinuar as operações de sua controlada PEX.

VIA040

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia decidiu descontinuar as operações da Controlada VIA040 apoiada no Decreto nº 9.957/2019 que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário (Vide Notas explicativas 1.a, 2.23 e 8).

CRA

Conforme o fato relevante divulgado aos seus acionistas e ao mercado em geral, em 28 de fevereiro de 2020, a INVEPAR recebeu da Odebrecht Rodovias S.A. (“Odebrecht Rodovias”) notificações para eventual exercício de direito de preferência, em razão da assinatura pela Odebrecht Rodovias, de contrato de compra e venda para a alienação da totalidade das suas participações na CRA. Em 12 de março de 2020, a Companhia optou pela alienação de suas ações da CRA, mas a operação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, como é de praxe no mercado.

CBN

Conforme o fato relevante divulgado aos seus acionistas e ao mercado em geral, em 28 de fevereiro de 2020, a INVEPAR recebeu da Odebrecht Rodovias S.A. (“Odebrecht Rodovias”) notificações para eventual exercício de direito de preferência, em razão da assinatura pela Odebrecht Rodovias, de contrato de compra e venda para a alienação da totalidade das suas participações na CBN. Em 03 de abril de 2020, a Companhia optou pela alienação de suas ações da CBN, mas a operação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, como é de praxe no mercado.

CART
Companhia apresentada como ativo mantido para venda em 31 de dezembro de 2019 e alienada em 30 de abril de 2020.

Após a ocorrência desses eventos, a Companhia avaliou que, em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, foram atendidas as condições para os investimentos serem classificados como "Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas", conforme requerimentos contidos no pronunciamento técnico CPC 31 – Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas.

Abaixo estão demonstrados os ativos e passivos mantidos como ativos disponíveis para venda e operações descontinuadas em 30 de junho de 2020:

BALANÇO PATRIMONIAL - PEX

ATIVO	30/06/2020	PASSIVO	30/06/2020
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	2.111	Fornecedores	34
Contas a receber	518	Obrigações com empregados e administradores	2
Impostos a recuperar	148	Adiantamentos de clientes	1.987
Adiantamentos	1	Outros	9
Outros	36		
Total do ativo circulante	2.814	Total do passivo circulante	2.032
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Parte Relacionada	42	Partes relacionadas	156
		Provisão para obrigações legais	5
Total do ativo não circulante	42	Total do passivo não circulante	161
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	13.140
		Resultado acumulado	(12.356)
		Resultado do período	(121)
		Total do patrimônio líquido	664
TOTAL	2.856	TOTAL	2.856

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - PEX

	30/06/2020
Receita líquida de serviços	-
Receita de construção	-
	-
Custo de serviços prestados	-
Custo de construção	-
Lucro bruto	-
Despesas gerais e administrativas	(127)
Outras receitas operacionais	-
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	(127)
Receitas financeiras	38
Despesas financeiras	(32)
Prejuízo do período	(121)

BALANÇO PATRIMONIAL – VIA040

ATIVO	30/06/2020	PASSIVO	30/06/2020
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	7.263	Fornecedores	58.697
Contas a receber	23.279	Empréstimos e financiamentos	784.002
Estoques	5.097	Obrigações com empregados e administradores	12.039
Tributos a recuperar	5.161	Tributos a recolher	7.023
Despesas antecipadas	5.007	Adiantamentos de clientes	39
Partes relacionadas	2.500	Partes relacionadas	32.861
Total do ativo circulante	48.308	Provisão para manutenção	10.053
		Outras contas a pagar	-
		Total do passivo circulante	904.715
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Depósitos judiciais	4.183	Fornecedores	3.323
Imobilizado	13.691	Empréstimos e financiamentos	4.025
Intangível	1.222.183	Partes relacionadas	-
		Impostos diferidos passivos	38.641
Total do ativo não circulante	1.240.057	Provisão para riscos processuais	104.761
		Provisão para manutenção	2.643
		Provisão ambiental	2.294
		Total do passivo não circulante	155.688
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	978.623
		Prejuízos acumulados	(750.660)
		Total do patrimônio líquido	227.962
TOTAL DO ATIVO	1.288.364	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.288.365

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – VIA040

	30/06/2020
Receita operacional líquida	157.059
Receita de construção	48.001
Custo dos serviços prestados	(132.014)
Custo de construção	(48.001)
LUCRO BRUTO	25.045
Receitas (despesas) operacionais	
Gerais e administrativas	23.171
Outras receitas operacionais, líquidas	496
RESULTADO OPERACIONAL	48.711
	-
RESULTADO FINANCEIRO	
Receitas financeiras	1.311
Despesas financeiras	(49.668)
	(48.356)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	357
Imposto de renda e contribuição social diferido	761
PREJUÍZO DO PERÍODO	1.118
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações (em reais - R$)	0,001

Fluxo de caixa proveniente das (utilizados nas) operações descontinuadas

	2020	2019
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	72.090	25.709
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(52.292)	(67.667)
Caixa líquido proveniente de (usado em) operações descontinuadas	19.798	(41.958)

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

VIA040

Em 14 de julho de 2020, a Diretoria da ANTT aprovou a permissão para celebração de aditivo contratual que direciona a relicitação da VIA040 estabelecendo um prazo de 45 dias, improrrogáveis, a contar da publicação da Deliberação, para que as partes, União e a VIA040 por intermédio da ANTT, assinem o Termo Aditivo.



RESULTADO 2T20

Relações com Investidores

invest@invepar.com.br
https://ri.invepar.com.br

Destaques

COVID-19

Invepar tem seus negócios fortemente afetados devido aos impactos do Coronavírus

O 2º trimestre de 2020 foi integralmente afetado pela COVID-19. Devido às medidas de isolamento social, suspensão das atividades e de serviços não essenciais e restrições no fluxo de pessoas, os negócios da Companhia apresentaram queda brusca na demanda em todos os segmentos, especialmente no MetrôRio, no aeroporto de Guarulhos e nas vias urbanas, como a LAMSA.

Em Mobilidade Urbana, o MetrôRio apresentou o seu pior desempenho histórico desde o início do controle pela Invepar, com queda de 78,9% no fluxo de passageiros pagantes no 2T20 e de 46,3% no 6M20. O VLT também registrou forte queda em ambos os períodos. Os aeroportos foram um dos segmentos mais afetados. GRU Airport registrou o seu menor resultado histórico, com quedas em Passageiros na ordem de 45,2% no 6M20 e 89,3% no 2T20. Em rodovias, o fluxo de veículos, especialmente os de passeio, também foi negativamente impactado. O número de veículos equivalentes pagantes caiu 23,8% nos seis primeiros meses do ano e 41,2% no 2T20. A LAMSA também registrou o seu menor resultado operacional.

A Invepar encerrou o 1º semestre de 2020 com prejuízo de R$ 690,1 milhões. Este prejuízo está relacionado à queda na receita operacional e contabilização de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD), consequência da crise provocada pelo Coronavírus, além de lançamentos de *Impairments*. Os efeitos da pandemia da COVID-19 nos negócios do Grupo são considerados sem precentes e, apesar das dificuldades reportadas, a administração da Companhia segue focada na continuidade dos serviços prestados.

Indicadores Selecionados	**2T20**	**2T19**	**▲**	**6M20**	**6M19**	**▲**
Aeroportos						
Passageiros Total (Mil)	1.032	9.679	-89,3%	11.284	20.609	-45,2%
Movimento total de Aeronaves	11.838	66.652	-82,2%	82.077	141.738	-42,1%
Carga Total (Toneladas)	35.807	73.954	-51,6%	101.992	143.717	-29,0%
Rodovias - VEPs (Mil)	11.924	20.283	-41,2%	31.321	41.077	-23,8%
Mobilidade Urbana - PAX Pagantes (Mil)	12.234	59.511	-79,4%	65.634	118.441	-44,6%
Receita Líquida Ajustada[1] (R$ Milhões)	420,2	816,1	-48,5%	1.227,3	1.637,5	-25,1%
EBITDA Ajustado[2] (R$ Milhões)	18,7	462,0	-96,0%	512,5	942,9	-45,6%
Margem EBITDA Ajustada [2] (%)	4,4%	56,6%	-52,2 p.p.	41,8%	57,6%	-15,8 p.p.
Lucro/Prejuízo Líquido (R$ Milhões)	(280,1)	(348,4)	-19,6%	(690,1)	(537,8)	28,3%

[1]Desconsidera os impactos do IFRS em relação a Receita de Construção

[2]Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção, aos resultados do Ativo Mantido para Venda, aos resultados da Operação Descontinuada e aos lançamentos de *Impairment*

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2020. A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar divulga os resultados do 2T20 e do 6M20. Foram realizadas comparações com os mesmos períodos de 2019, conforme indicado. As informações são apresentadas com base em números extraídos das informações contábeis intermediárias revisadas pelos auditores independentes, com exceção das informações operacionais, de mercado e investimentos.



Resultados

COVID-19

Atualização sobre os efeitos adversos relacionados ao Coronavírus

No último *Release* de Resultados, divulgado no dia 26 de junho, a Companhia chamou atenção para os efeitos adversos em seus negócios relacionados ao Coronavírus. Desde março de 2020, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde global em função da pandemia do novo Coronavírus, o Brasil e o mundo passaram a enfrentar uma grande crise econômica. Diante desse cenário desafiador, os resultados da Companhia também foram duramente afetados.

Desde o início da pandemia, a administração da Invepar tem atuado em soluções que tragam não somente alívio financeiro no curto prazo, mas que também tragam a capacidade de continuidade plena dos negócios pelo prazo remanescente das concessões. Apesar de uma rígida estrutura de custos, de natureza majoritariamente fixa, foram envidados todos os esforços necessários para a contenção de custos e despesas, com resultados que já podem ser verificados neste 2º trimestre (quando desconsideradas as perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa e os efeitos dos *Impairments* realizados) e que tendem a ser ampliados ao longo dos próximos meses. A Companhia também está trabalhando na reestruturação de dívidas, como *standstill* do BNDES já implementado, e alongamento de prazos junto aos seus credores. Ao longo do 2º trimestre, fizemos alguns avanços nessas renegociações em curso, inclusive com poderes concedentes.

Com os fortes impactos relacionados à pandemia, a Companhia implementou uma reestruturação interna, com a adequação do *headcount* neste contexto desafiador. Também adotamos as Medidas Provisórias 936 e 927/2020, como medida de contenção de custos.

Embora a visibilidade permaneça limitada neste momento, com grande incerteza sobre o retorno aos níveis de normalidade nas operações, seguimos adotando as ações necessárias e possíveis para mitigar os efeitos negativos causados pela crise. Mantivemos e reforçamos as medidas para a preservação da saúde dos colaboradores, suas famílias e de terceiros com quem eles têm contato. Estendemos o *home office* para todos os trabalhadores onde esta modalidade é possível. Além disso, realizamos as adequações necessárias em nossos escritórios para que, quando o momento for seguro, possamos retomar as atividades de forma gradual, respeitando as recomendações da OMS e do Ministério da Saúde.

Por fim, deixamos aberto nossos canais de comunicação indicados neste *Release* e nos colocamos à disposição para sanar dúvidas e prestar outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Equipe de Relações com Investidores

Diretor de Relações com Investidores

Enio Stein Junior

https://ri.invepar.com.br

invest@invepar.com.br

+55 21 2211 1300

Equipe de Relações com Investidores

Nilton Pimentel

Aline Campos

Rafael Rondinelli

Amanda Pimentel

RESULTADOS OPERACIONAIS

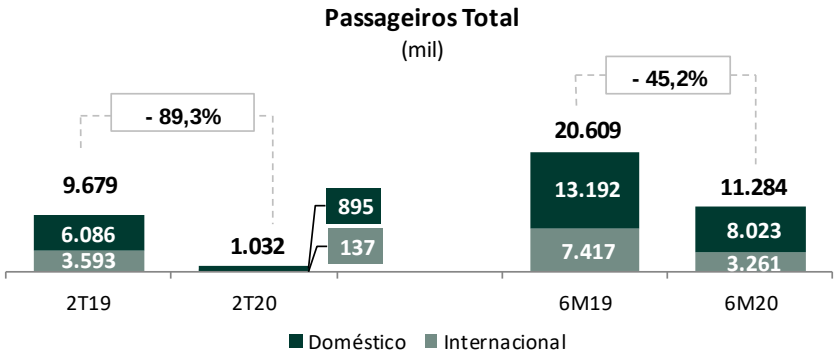
Indicadores Operacionais (Mil)	2T20	2T19	▲	6M20	6M19	▲
Aeroportos						
Passageiros Total	1.032	9.679	-89,3%	11.284	20.609	-45,2%
Movimento total de Aeronaves	11.838	66.652	-82,2%	82.077	141.738	-42,1%
Carga Total (Toneladas)	35.807	73.954	-51,6%	101.992	143.717	-29,0%
Rodovias[1]						
Veículos Equivalentes Pagantes - VEPs	11.924	20.283	-41,2%	31.321	41.077	-23,8%
Mobilidade Urbana						
Passageiros Pagantes	12.234	59.511	-79,4%	65.634	118.441	-44,6%

[1] Desconsidera valores de CART, Via040, CRA e CBN

No 2° trimestre deste ano, os resultados das concessionárias foram integralmente impactados pelos efeitos adversos relacionados ao Coronavírus. As ações tomadas para mitigar os efeitos decorrentes da crise provocada pela pandemia da COVID-19, como por exemplo as medidas de distanciamento social, foram mantidas ao longo do período, agravando os impactos para os negócios da Companhia em relação ao 2T19. Na comparação entre os 6M20 e 6M19, a queda no fluxo de pessoas, passageiros em GRU Airport e nos ativos de Mobilidade Urbana, superou 40%, enquanto no tráfego de veículos verificou-se redução de aproximadamente 24%.

Aeroporto

Indicadores Operacionais	2T20	2T19	▲	6M20	6M19	▲
Passageiros Total (Mil)	**1.032**	**9.679**	**-89,3%**	**11.284**	**20.609**	**-45,2%**
Internacional	137	3.593	-96,2%	3.261	7.417	-56,0%
Doméstico	895	6.086	-85,3%	8.023	13.192	-39,2%
Movimento total de Aeronaves	**11.838**	**66.652**	**-82,2%**	**82.077**	**141.738**	**-42,1%**
Internacional	2.434	18.392	-86,8%	19.300	38.864	-50,3%
Doméstico	9.404	48.260	-80,5%	62.777	102.874	-39,0%
Carga Total (Toneladas)	**35.807**	**73.954**	**-51,6%**	**101.992**	**143.717**	**-29,0%**

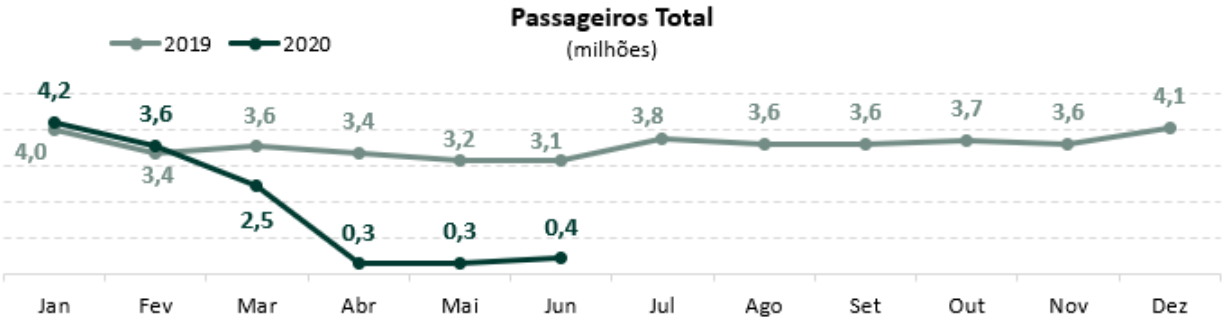


O segmento de transporte aéreo foi um dos setores mais afetados pela pandemia da COVID-19 e pelas respectivas políticas de distanciamento social impostas ao redor do mundo. O fechamento de fronteiras entre países e uma forte redução na movimentação de pessoas fez com que o fluxo de passageiros internacionais praticamente parasse. Após registrar recordes no ano passado, GRU Airport teve seu pior desempenho histórico para ambos os períodos analisados, com queda de 89,3% no fluxo de passageiros no segundo trimestre de 2020, período

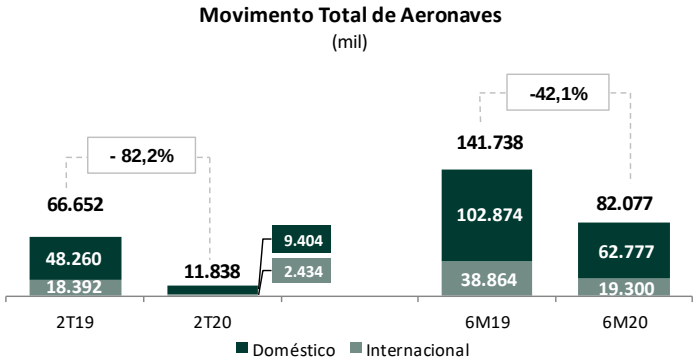
integralmente impactado pelas medidas impostas para o combate à pandemia. No acumulado do ano, registrou-se queda de 45,2% em relação a 2019. Vale ressaltar que, até o mês de fevereiro o fluxo de passageiros apresentava performance positiva no ano, conforme pode ser observado no gráfico abaixo.

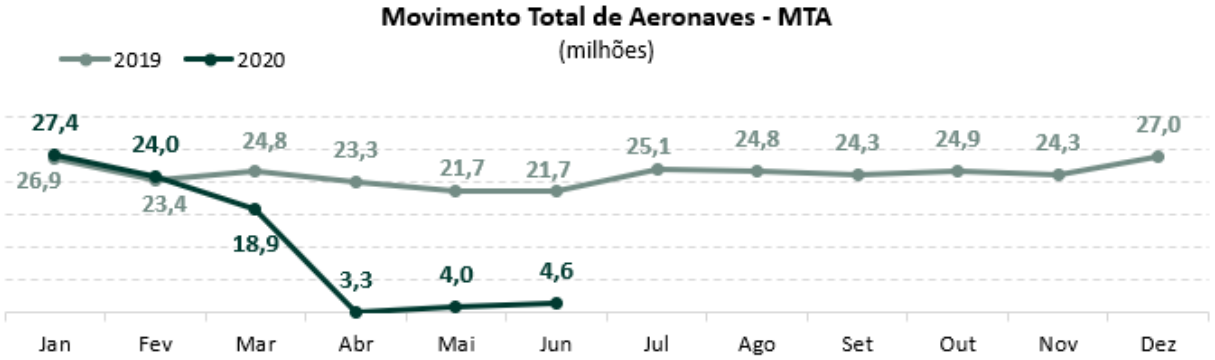
Seguindo o desempenho apresentado em março de 2020, todos os destinos e companhias aéreas tiveram redução no número de passageiros embarcados ao longo do 2T20. Ao longo do trimestre, a movimentação de passageiros internacionais registrou queda em todos os continentes, sendo o maior impacto sentido na América do Sul, seguido por América do Norte e Europa. Em relação aos destinos, destaque negativo para Santiago e Buenos Aires na América do Sul, e Lisboa na Europa, todos com quedas de aproximadamente 95% no fluxo de passageiros.

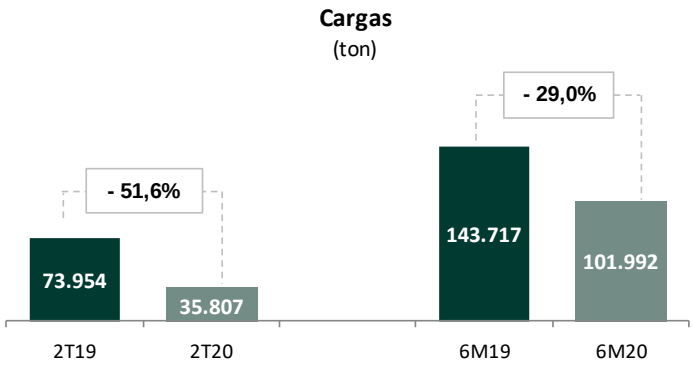
Em relação aos embarques e desembarques domésticos, todas as regiões do país também apresentaram queda no fluxo de passageiros, sendo o maior impacto sentido na região Nordeste.



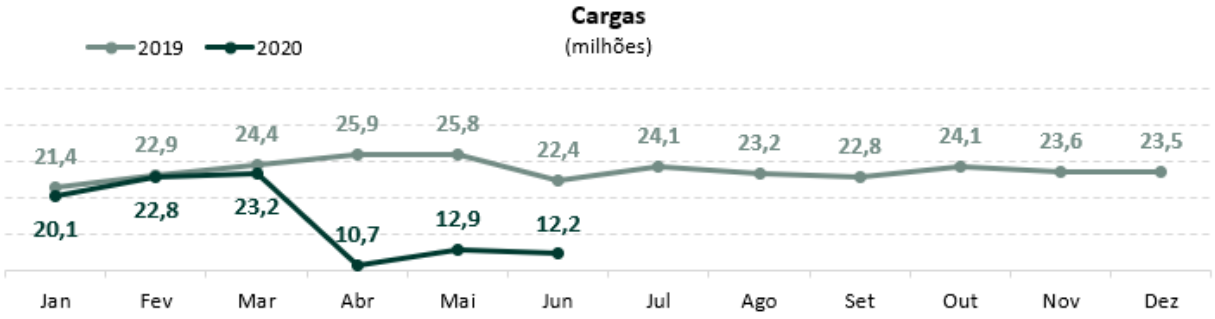
O Movimento Total de Aeronaves (MTA), também apresentou forte redução, na ordem de 82,2% no 2T20 e 42,1% no 6M20 comparados aos mesmos períodos de 2019. Destaque negativo também para o segmento internacional, que teve redução de 86,8% no segundo trimestre do ano. Este resultado é explicado, principalmente pela queda na oferta de voos internacionais e nacionais, com reduções de aproximadamente 90% e 80%, respectivamente.







Apesar de também afetado pela crise gerada em função da disseminação da COVID-19, o segmento de cargas mostra-se mais resiliente que a movimentação de passageiros. O volume de cargas nos seis primeiros meses de 2020 totalizou 102,0 mil toneladas, representando uma queda de 29,0% na comparação com o 6M19 e também registrando o pior desempenho histórico para um trimestre e um semestre. No trimestre, período integralmente impactado pela pandemia, a queda foi de 51,6% comparada ao 2T19. Este resultado é explicado, principalmente pelo forte impacto na redução dos voos internacionais mistos (voos de passageiros com cargas) em função do agravamento da pandemia ao longo do trimestre, o que gerou diminuições e até restrições do fluxo de comércio internacional. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), o volume de carga importada por via aérea no Brasil diminuiu cerca de 30% no 2º trimestre de 2020. Essa queda está relacionada às consequências da pandemia do Coronavírus e da desvalorização do real, refletindo em menor capacidade de importação do mercado interno. O principal segmento afetado foi o automotivo.

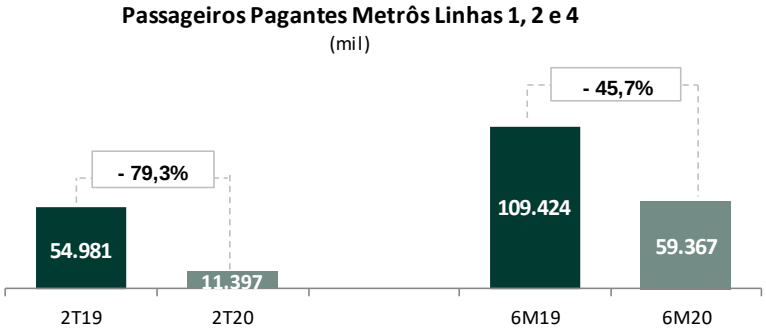


Mobilidade Urbana

Indicadores Operacionais (Mil)	2T20	2T19	▲	6M20	6M19	▲
Passageiros Pagantes	**12.234**	**59.511**	**-79,4%**	**65.634**	**118.441**	**-44,6%**
Metrôs Linhas 1, 2 e 4	11.397	54.981	-79,3%	59.367	109.424	-45,7%
VLT Carioca	837	4.529	-81,5%	6.268	9.017	-30,5%
Passageiros Transportados	**13.472**	**67.266**	**-80,0%**	**73.030**	**133.401**	**-45,3%**
Metrôs Linhas 1, 2 e 4	12.525	62.159	-79,9%	65.974	123.167	-46,4%
VLT Carioca	947	5.107	-81,5%	7.056	10.234	-31,1%

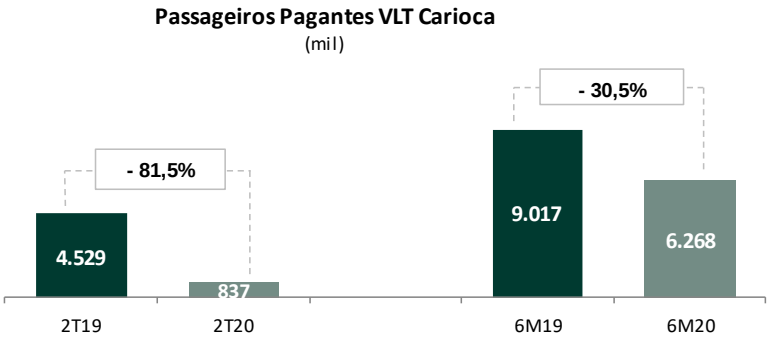
Assim como aeroportos, o segmento de Mobilidade Urbana também foi duramente atingido pela crise do coronavírus. O decreto de fechamento dos serviços não essenciais, a adoção do regime de *home office* pela maioria das empresas entre outras medidas, reduziram bruscamente a circulação de pessoas, sendo o Rio de Janeiro, cidade onde se concentram os ativos de mobilidade urbana da Companhia, gravemente afetado pela pandemia. Este cenário se reflete nos números de passageiros, registrando 12,2 milhões de

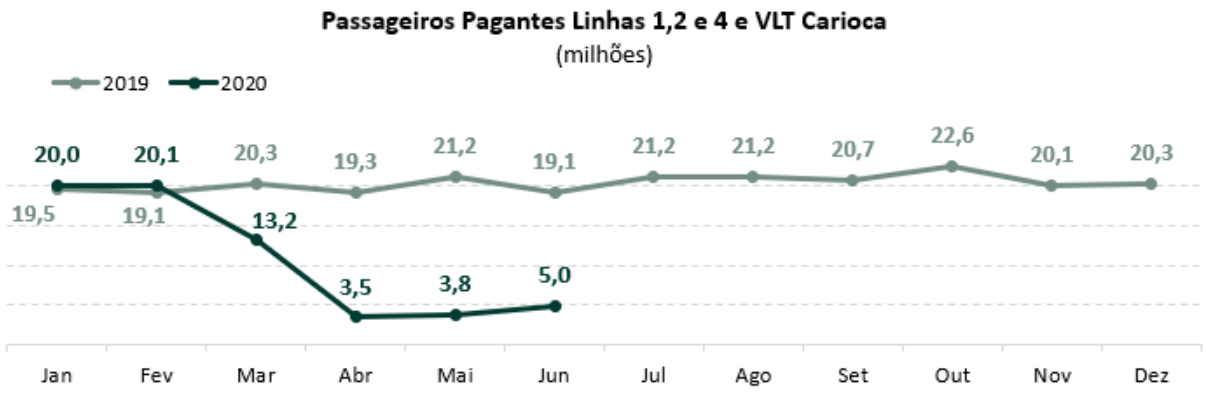
Passageiros Pagantes no 2T20, uma queda expressiva de 79,4% em relação ao 2T19. No acumulado do ano, a redução foi de 44,6%, totalizando 65,6 milhões de passageiros.



No metrô do Rio de Janeiro, a redução foi de 45,7% nos seis primeiros meses de 2020. No 2T20 em relação a 2T19, o fluxo de passageiros pagantes nas linhas 1, 2 e 4 tiveram queda de 79,3%.

Com suas operações focadas no Centro do Rio de Janeiro, o VLT Carioca viu o fluxo de passageiros cair 81,5% no segundo trimestre de 2020, após um desempenho positivo no 1T20. No acumulado do ano registra 30,5% de queda, totalizando 6,3 milhões de passageiros pagantes.



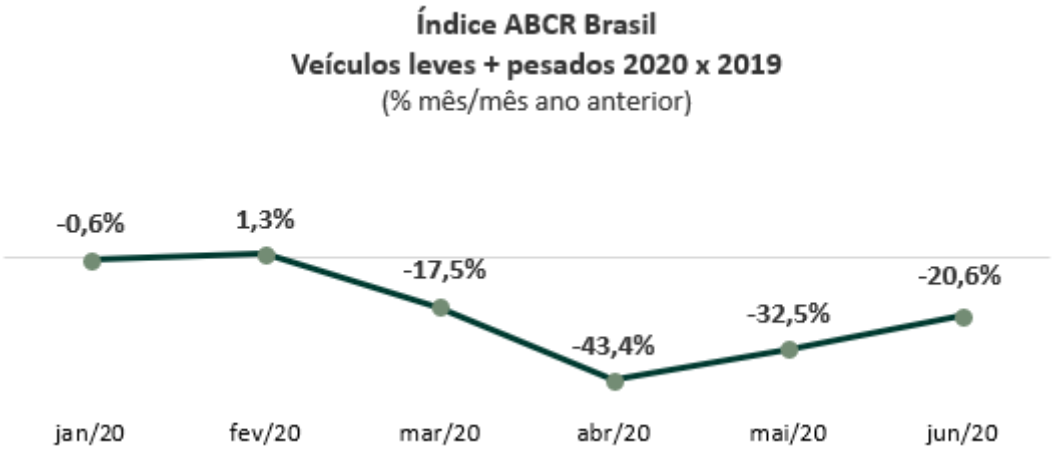


Rodovias

Variação no transporte de Veículos Dessazonalizado [1,2]	Leves	Pesados	Total
Acumulado no ano (Jan-Jun/20 sobre Jan-Jun/19): Brasil	-22,9%	-6,0%	-18,8%
Junho (Jun/20 sobre Jun/19): Brasil	-26,6%	-2,7%	-20,6%

[1] Considera apenas o fluxo das rodovias sob concessão privada e o efeito de dias úteis, ano bissexto e identificação de outliers

[2] Informações obtidas a partir dos dados estatísticos da ABCR, disponível em hppt://www.abcr.org.br

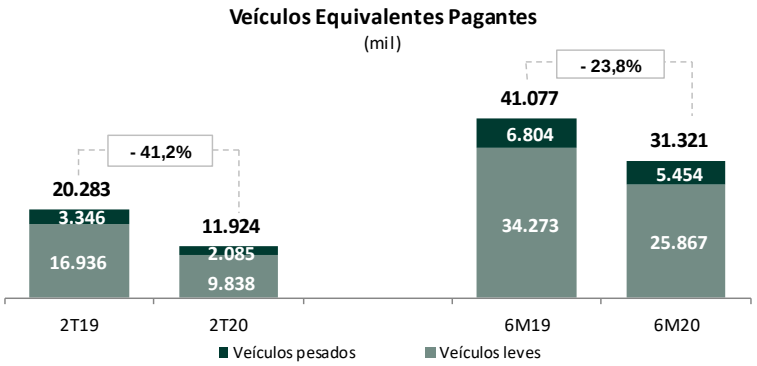


Dados da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias – ABCR e da Tendências Consultoria para as rodovias sob o regime de concessão privada, apontam queda expressiva no tráfego de veículos no mês de abril, registrando o menor patamar de toda a série histórica, desde 1999, quando analisada a variação mês a mês. A queda no fluxo de veículos leves foi superior a de pesados e está relacionada às medidas de isolamento social. O impacto em veículos pesados foi menor porque as atividades essenciais continuam em funcionamento integral ou reduzido. Nos meses de maio e junho verificou-se recuperação no tráfego, tanto de veículos leves quanto de veículos pesados, refletindo menor índice de isolamento social e retomada de alguns setores da economia. Em junho, o fluxo de veículos pesados ficou marginalmente estável comparado a 2019, enquanto os veículos leves continuaram apresentando variações negativas.

RESULTADOS DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS

Indicadores Operacionais (Mil)	2T20	2T19	▲	6M20	6M19	▲
LAMSA	**5.516**	**10.196**	**-45,9%**	**14.872**	**20.202**	**-26,4%**
Veículos leves	5.043	9.369	-46,2%	13.601	18.536	-26,6%
Veículos pesados	473	826	-42,7%	1.271	1.666	-23,7%
CLN	**1.317**	**1.722**	**-23,5%**	**3.367**	**3.907**	**-13,8%**
Veículos leves	1.157	1.435	-19,4%	2.922	3.317	-11,9%
Veículos pesados	159	286	-44,4%	445	590	-24,6%
CRT	**2.121**	**3.405**	**-37,7%**	**5.552**	**6.991**	**-20,6%**
Veículos leves	946	1.513	-37,5%	2.475	3.198	-22,6%
Veículos pesados	1.175	1.893	-37,9%	3.077	3.793	-18,9%
ViaRio	**2.970**	**4.960**	**-40,1%**	**7.530**	**9.977**	**-24,5%**
Veículos leves	2.692	4.619	-41,7%	6.868	9.222	-25,5%
Veículos pesados	278	341	-18,5%	661	755	-12,5%
VEPs das Operações Continuadas	**11.924**	**20.283**	**-41,2%**	**31.321**	**41.077**	**-23,8%**
Veículos leves	**9.838**	**16.936**	**-41,9%**	**25.867**	**34.273**	**-24,5%**
Veículos pesados	**2.085**	**3.346**	**-37,7%**	**5.454**	**6.804**	**-19,8%**

O segmento de rodovias, apesar de também ter sido duramente afetado pelas consequências da pandemia da COVID-19, registrou quedas menores do que os segmentos de Mobilidade Urbana e Aeroportos. O tráfego consolidado no 6M20 foi de 31,3 milhões de Veículos Equivalentes Pagantes (VEPs), redução de 23,8% em relação ao 6M19 que totalizou 41,1 milhões. No 2T20, trimestre inteiramente afetado pelas medidas de isolamento social como forma de à pandemia, a queda foi de 41,2%.

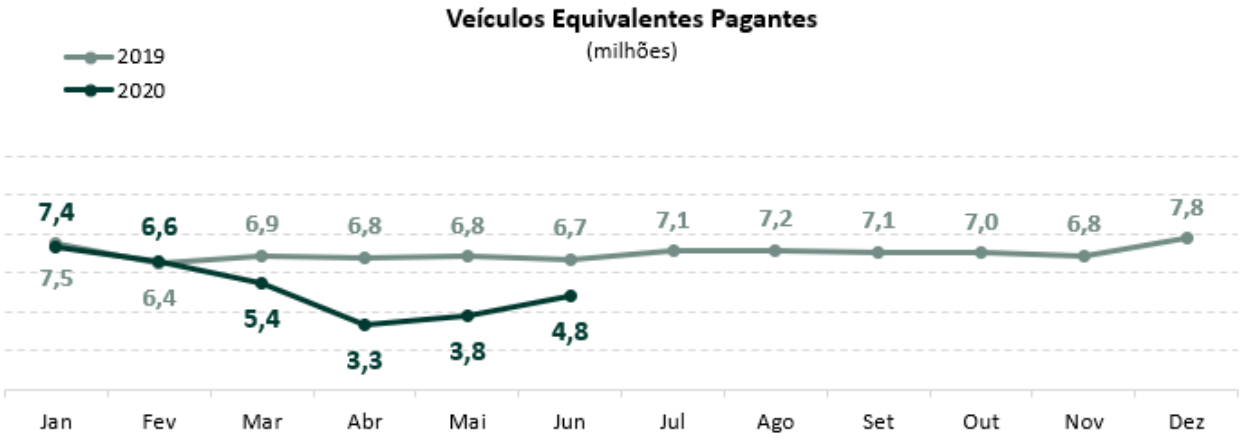


A LAMSA, registrou 14,9 milhões de VEPS, uma redução de 26,4% no 6M20 em relação ao 6M19. No 2T20, a redução foi de 45,9% frente ao 2T19. As medidas impostas pelas autoridades para combate à pandemia do coronavírus causou o fechamento dos serviços e comércios considerados não essenciais e a adoção do regime de *home office,* tanto pelo setor privado quanto o público, impactando negativamente no tráfego de veículos.

A CLN registrou redução de 13,8% na performance de VEPs nos primeiros 6 meses de 2020. Já no 2T20 em relação ao 2T19, trimestre que esteve sob os efeitos do Coronavírus de maneira integral, a queda chegou a 19,4% nos veículos leves e 44,4% nos pesados. Em relação aos veículos leves, segmento de maior peso no perfil de tráfego da rodovia, destaca-se a queda no turismo devido aos efeitos da pandemia.

A Concessionária Rio Teresópolis - CRT registrou 5,6 milhões de VEPs no 6M20, redução de 20,6% em relação ao 6M19. No 2T20, a variação negativa de 37,7% em relação ao mesmo período do ano anterior está ligada às medidas restritivas de circulação de pessoas e fechamento de serviços e comércios considerados não essenciais.

A ViaRio totalizou 7,5 milhões de VEPs no 6M20, uma redução de 24,5% em relação ao 6M19. No 2T20 a queda foi de 40,1% frente ao 2T19. Os volumes de chuva acima da média no início do ano e os efeitos das políticas de distanciamento social justificam a queda do fluxo da Companhia.



RESULTADOS DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Indicadores Operacionais (Mil)	2T20	2T19	▲	6M20	6M19	▲
Via040	**15.048**	**16.947**	**-11,2%**	**31.402**	**33.788**	**-7,1%**
Veículos leves	3.538	4.877	-27,5%	8.485	10.180	-16,7%
Veículos pesados	11.511	12.070	-4,6%	22.918	23.608	-2,9%
CRA	**1.055**	**1.464**	**-27,9%**	**2.804**	**3.216**	**-12,8%**
Veículos leves	434	723	-40,0%	1.429	1.727	-17,3%
Veículos pesados	620	741	-16,3%	1.375	1.489	-7,7%
CBN	**5.954**	**7.751**	**-23,2%**	**13.627**	**15.740**	**-13,4%**
Veículos leves	3.244	4.512	-28,1%	7.565	9.145	-17,3%
Veículos pesados	2.709	3.240	-16,4%	6.062	6.595	-8,1%
VEPs das Operações Descontinuadas	**22.057**	**26.162**	**-15,7%**	**47.833**	**52.744**	**-9,3%**
Veículos leves	**7.216**	**10.111**	**-28,6%**	**17.478**	**21.052**	**-17,0%**
Veículos pesados	**14.840**	**16.051**	**-7,5%**	**30.355**	**31.692**	**-4,2%**

A Via 040 apresentou a menor queda entre as rodovias em função do seu perfil de tráfego ser majoritariamente de veículos pesados, menos afetados pelas medidas de combate a pandemia. O número de VEPs caiu 11,2% no 2T20 frente ao 2T19. A redução no 6M20 em relação ao 6M19 foi de 7,1%. A queda no fluxo de veículos leves se deve em função das medidas de isolamento social impostas para combate a pandemia do coronavírus. Já a queda no fluxo de veículos pesados se deve, principalmente, pela menor produção e escoamento de produtos de mineração em função do forte volume de chuva em Minas Gerais no início do ano.

A CRA registrou queda de 12,8% no número de VEPs no 6M20 em relação ao mesmo período do ano anterior. Assim como nos demais ativos, o principal motivo para esse resultado está relacionado às restrições impostas devido à pandemia, que impactaram tanto as atividades do Porto de Suape como o turismo na região.

A CBN superou 20% de queda no 2T20 frente a 2T19. O fluxo de veículos leves foi o mais impactado pelos efeitos da COVID-19, registrando redução de 28,1% no 2T20 em comparação ao 2T19.

RESULTADOS FINANCEIROS

As Informações Trimestrais (ITR) Consolidadas da Companhia relativas ao 2° trimestre de 2020 tiveram algumas alterações em relação ao 2T19, quais sejam a reclassificação das linhas de resultado e de patrimônio da CART para Ativo Mantido para Venda e da Via 040 para Operações Descontinuadas. As operações da CRA e CBN, anunciadas para venda no 1T20, também passaram a ser consideradas como Ativo Mantido para Venda, contabilizadas pelo método da Equivalência Patrimonial. Os números relativos ao 2T19 foram ajustados no ITR do 2T20 para ficarem comparáveis.

Consolidação integral nas linhas de resultado, balanço e fluxo de caixa				Consolidação por Equivalência Patrimonial	
Segmento	Operações Continuadas	Operação Descontinuada	Ativo Mantido para Venda	Operações Continuadas	Ativos Mantidos para Venda
	LAMSA CLN	Via 040	CART	CRT Via Rio	CRA CBN
	MetrôRio MetrôBarra[1]			VLT Carioca	
	GRUPAR[2]				

[1] Presta serviços de locação de trens

[2] Detém 51% das ações de GruAirport

ALTERAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS DO 2º TRIMESTRE DE 2020:

As Informações Intermediárias do trimestre encerrado em 30 de junho de 2020, apresentam os seguintes os efeitos adversos em função da pandemia do novo Coronavírus.

- **RECEITA DE SERVIÇOS:** Redução verificada tanto nas receitas tarifárias quanto nas não-tarifárias. Para as não-tarifárias, apesar das relações contratuais existentes, a atual crise fez com que as receitas relacionadas à demanda, como no caso do *Duty Free*, fossem reduzidas. Além disso, visando a manutenção dos contratos no longo prazo, a Companhia realizou uma série de renegociações com clientes, com impacto na aferição de receitas, principalmente no curto prazo;

- **FLUXOS DE CAIXA:** Redução nas disponibilidades decorrente, principalmente, da queda na Receita de Serviços, mencionada anteriormente. Os esforços de contenção de custos e despesas, assim como renegociações de dívidas e *standstill* concedido pelo BNDES em suas dívidas, aliviaram, em parte, esta pressão;

- **PERDAS ESTIMADAS PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (PECLD):** Necessidade de reconhecer contabilmente perdas, especialmente no segmento de aeroporto, responsável por mais de 90% da receita não-tarifária do Grupo;

- **CLÁUSULAS DE VENCIMENTO ANTECIPADO DE DÍVIDAS E DESCUMPRIMENTO DE *COVENANTS*:** Como consequência dos efeitos relacionados à COVID-19, os *ratings* da Companhia, da LAMSA e da MetrôBarra foram rebaixados, o que acionou cláusulas de vencimento antecipado não automático em emissões de debêntures dessas empresas. A LAMSA em Assembleia Geral de Debenturistas-AGD realizada no dia 31 de julho, obteve, dentre outras deliberações, a não declaração do vencimento antecipado da sua 2ª emissão de debêntures privada. A Invepar e MetrôBarra seguem em tratativas junto aos debenturistas para que não seja declarado o vencimento antecipado das suas emissões; e

- **TRIBUTOS A RECOLHER:** A Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS

e da Contribuição Previdenciária Patronal, das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro, respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020, e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020.

A Companhia também esclarece que, sob o âmbito regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU), emitiu o Parecer nº 261/2020, à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, no qual conclui pelo direito das concessionárias a terem seus contratos de concessão reequilibrados em decorrência dos impactos da referida pandemia. Sendo assim, a avaliação da Companhia e de suas controladas é que os contratos de concessão serão reequilibrados pelos efeitos advindos da pandemia e que tais reequilíbrios seriam suficientes para a recuperação dos ativos não monetários bem como a realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Na tabela a seguir estão os principais índices e indicadores de atividade, inflação, juros e câmbio que auxiliarão no entendimento dos resultados financeiros da Companhia apresentados nos próximos capítulos.

Indicadores	6M20	6M19	▲
IPCA Acumulado dos últimos 12 meses	2,13%	3,37%	-1,2 p.p.
Dólar Final do Período	R$ 5,48	R$ 3,83	64,4%
CDI Final do Período	2,15%	6,40%	-4,3 p.p.
CDI Acumulado dos últimos 12 meses	4,59%	6,32%	-1,7 p.p.
TJLP Final do Período	4,94%	6,26%	-1,3 p.p.
TJLP Média Últimos 12 meses	5,39%	6,71%	-1,3 p.p.
TR Final do Período	0,00%	0,00%	0,0 p.p.
TR Média Últimos 12 meses	0,00%	0,00%	0,0 p.p.

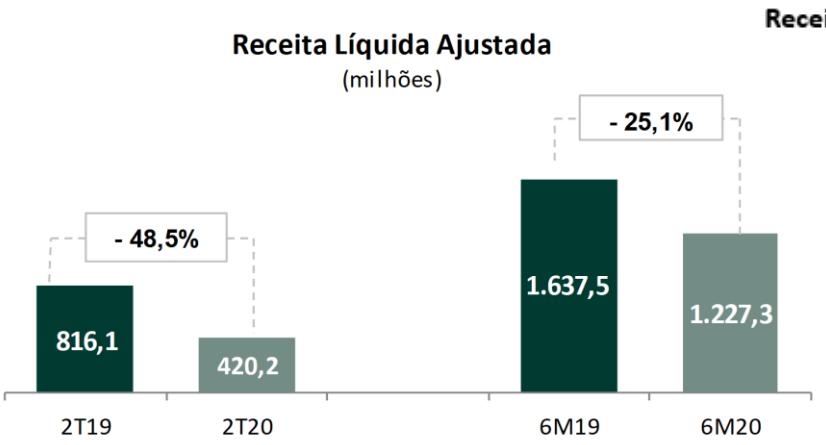
https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php
https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?id=txcotacao
http://estatisticas.cetip.com.br/astec/series_v05/paginas/lum_web_v04_10_03_consulta.asp
https://calculadorarendafixa.com.br/#
https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/custos-financeiros/taxa-juros-longo-prazo-tjlp

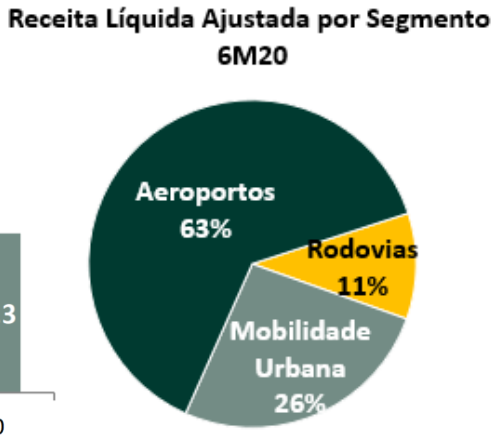
RECEITAS

Receita por segmento (R$ milhões)	2T20	2T19	▲	6M20	6M19	▲
Receita Líquida Ajustada[1]	**420,2**	**816,1**	**-48,5%**	**1.227,3**	**1.637,5**	**-25,1%**
Receita de Rodovias	48,2	82,7	-41,7%	128,3	166,0	-22,7%
Receita de Mobilidade Urbana	95,5	248,9	-61,6%	321,8	484,4	-33,6%
Receita de Aeroportos	276,5	484,5	-43,0%	777,2	987,1	-21,3%

[1] Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

A Receita Líquida Ajustada da Companhia reduziu 25,1% no 6M20, totalizando R$ 1,2 bilhão. No 2T20, integralmente impactado pela crise decorrente do Coronavírus, a queda é maior ainda, 48,5%. As Receitas Tarifárias de todos os segmentos foram negativamente afetadas. As Receitas Não-Tarifárias também apresentaram queda tanto no desempenho trimestral quanto no acumulado no ano.





A seguir estão detalhadas as receitas da Companhia por segmento.

Receita por segmento (R$ milhões)	2T20	2T19	▲	6M20	6M19	▲
Receita Operacional Bruta	**505,0**	**919,8**	**-45,1%**	**1.412,0**	**1.834,4**	**-23,0%**
Receitas Tarifárias	**289,0**	**630,1**	**-54,1%**	**908,2**	**1.271,2**	**-28,6%**
Aeroportos	140,5	295,7	-52,5%	449,8	611,1	-26,4%
Mobilidade Urbana	96,5	244,3	-60,5%	319,1	479,3	-33,4%
Rodovias	52,1	90,1	-42,2%	139,3	180,7	-23,0%
Receitas Não Tarifárias	**211,5**	**274,8**	**-23,0%**	**485,4**	**545,3**	**-11,0%**
Aeroportos	204,6	258,4	-20,8%	463,8	517,3	-10,3%
Mobilidade Urbana	6,2	16,0	-61,6%	20,4	27,0	-24,4%
Rodovias	0,7	0,4	50,0%	1,2	0,9	22,2%
Receita de Construção	**4,5**	**14,9**	**100,0%**	**18,4**	**17,9**	**100,0%**
Deduções da Receita Bruta	**(80,3)**	**(88,7)**	**-9,6%**	**(166,3)**	**(179,0)**	**-7,0%**
Receita Líquida	**424,7**	**831,1**	**-48,9%**	**1.245,7**	**1.655,4**	**-24,7%**
Receita de Construção	4,5	14,9	100,0%	18,4	17,9	100,0%
Receita Líquida Ajustada[1]	**420,2**	**816,1**	**-48,5%**	**1.227,3**	**1.637,5**	**-25,1%**

[1] Desconsidera os impactos do IFRS em Relação à Receita de Construção

Aeroportos

A Receita Tarifária de GRU Aiport apresentou queda de 26,4% no 6M20. Já no resultado trimestral, a redução foi de 52,5%. Esse desempenho está diretamente relacionado à pandemia da COVID-19, com queda na receita de passageiros e na movimentação de aeronaves para pousos e decolagens. A disseminação da COVID-19 causou o cancelamento de rotas e redução das frotas aéreas. No segmento de cargas, apesar da queda no volume de importação, o valor agregado ficou maior em cerca de 42% na comparação com o primeiro semestre de 2019, impactando positivamente o resultado. A Receita Não-Tarifária teve redução de 10,3% no 6M20 e de 20,8% no trimestre. Os principais impactos negativos na receita não tarifária veio de queda nas receitas com *Duty Free* devido a forte redução dos passageiros internacionais, redução no consumo de combustível em função de menor movimentação de aeronaves

e *property rentals* em função de menor número de acessos e fechamentos das áreas de terminais, além de negociações e/ou reduções e isenções temporárias de aluguéis.

Rodovias

Nos seis primeiros meses do ano, a Receita Tarifária de Rodovias reduziu 23,0% devido ao menor número de VEPs registrados no período, especialmente o de veículos leves, consequência direta do isolamento social e outras medidas adotadas para conter a transmissão da COVID-19. Em relação ao desempenho trimestral, a queda foi de 42,2% em relação ao 2T19 por ter sido integralmente impactado pela pandemia. As Receitas Não-Tarifárias registraram um aumento de 22,2% no 6M20 em função do maior número de contratos de uso de faixa de domínio em relação ao ano anterior, mas cabe ressaltar que trata-se de um volume financeiro muito baixo quando comparado à mesma fonte dos demais segmentos.

Mobilidade Urbana

A redução de 33,4% nos primeiro semestre de 2020 na Receita Tarifária de Mobilidade Urbana, assim como nos demais segmentos, reflete as medidas de isolamento social adotadas. Entretanto, no caso do MetrôRio, verifica-se uma queda mais acentuada entre os segmentos no desempenho trimestral, registrando uma redução de 60,5% em relação ao 2T19. Verifica-se também uma redução de 24,4% na receita Não-Tarifária no 1º semestre de 2020, relacionada à queda na demanda de passageiros e a uma série de renegociações e revisões contratuais com clientes do MetrôRio, visando a continuidade dos contratos e dos negócios no longo prazo.

Em fevereiro de 2020, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro (AGETRANSP), com base no contrato de concessão, autorizou o aumento da tarifa no MetrôRio em 8,7%, passando de R$ 4,60 para R$ 5,00, com vigência a partir do dia 2 de abril de 2020. Entretanto, em função da crise provocada pela disseminação do novo Coronavírus, o MetrôRio, em conjunto com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, decidiu adiar o aumento da tarifa para o dia 11 de junho.

CUSTOS E DESPESAS

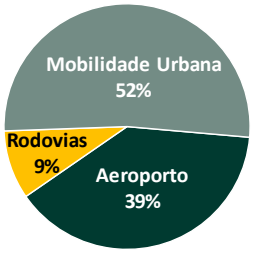
Custos e Despesas (R$ Milhões)	2T20	2T19	▲	6M20	6M19	▲
Pessoal	(112,5)	(130,2)	-13,6%	(234,8)	(252,1)	-6,9%
Conservação & Manutenção	(33,0)	(44,0)	-25,2%	(71,3)	(88,1)	-19,1%
Operacionais	(72,7)	(88,2)	-17,5%	(174,4)	(177,0)	-1,5%
Despesas Administrativas	(118,7)	(40,8)	191,6%	(145,6)	(68,6)	112,1%
Custos & Despesas Administráveis	**(336,9)**	**(303,2)**	**11,1%**	**(626,1)**	**(585,8)**	**6,9%**
Outorga Variável	(30,7)	(55,3)	-44,6%	(87,1)	(112,5)	-22,6%
Depreciação & Amortização	(280,8)	(297,0)	-5,5%	(570,5)	(577,7)	-1,2%
Custos & Despesas Operacionais Ajustados [1]	**(648,4)**	**(655,5)**	**-1,1%**	**(1.283,7)**	**(1.276,0)**	**0,6%**
Custo de Construção (IFRS)	(4,5)	(14,9)	-70,5%	(18,4)	(17,9)	3,4%
Impairments	(52,9)	(51,6)	2,5%	(190,7)	(51,6)	269,4%
Custos & Despesas Operacionais	**(705,8)**	**(722,0)**	**-2,3%**	**(1.492,8)**	**(1.345,5)**	**10,9%**

[1] Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção e aos lançamentos de *Impairments* envolvendo CRA, CBN, VLT e Via040

Em função do momento pelo qual a Companhia atravessava desde antes da crise, com necessidade de liquidez para os negócios, já havia um foco na estratégia de equalização da dívida da *holding*, assim como a busca por maior eficiência e redução de custos. Entretanto, com os graves efeitos relacionados à pandemia, a Companhia acelerou esse processo. Importante ressaltar que tivemos um aumento no

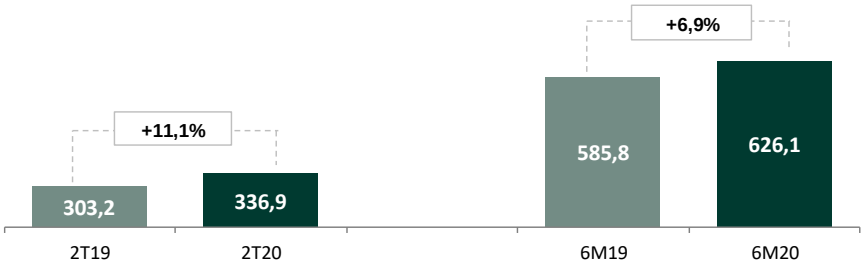
reconhecimento de provisão para devedores duvidosos de mais de R$ 100,0 milhões no 2º trimestre de 2020. Excluindo-se esse efeito, a Companhia registrou queda em todos as linhas de Custos e Despesas Administráveis, com maiores explicações a seguir. A continuidade deste trabalho poderá ser notada nos próximos *Releases*.

Custos e Despesas Administráveis por Segmento[1] 6M20

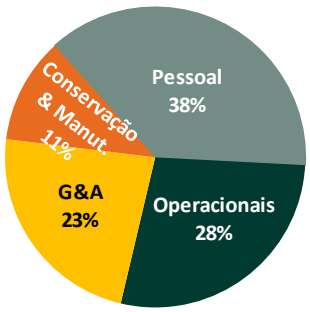


[1] Desconsidera valor da *Holding*

Custos e Despesas Administráveis
(R$ Milhões)



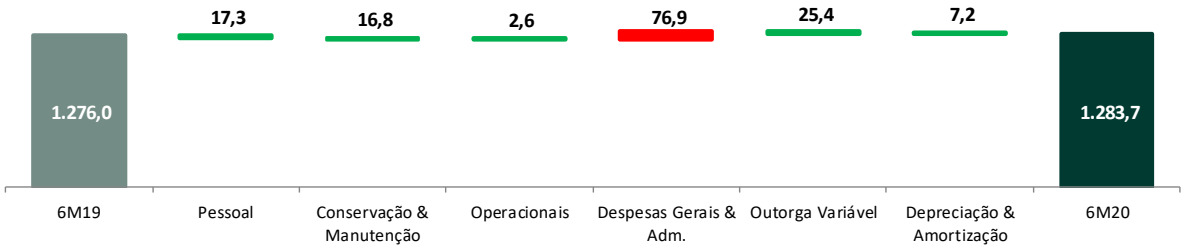
Composição dos Custos e Despesas Administráveis 6M20



Custos e Despesas com Pessoal no 6M20 reduziram, principalmente, em função da aplicação das Medidas Provisórias 927 e 936 em todas as controladas, especialmente no MetrôRio, que permitiu a redução da jornada de trabalho por um determinado período como forma de amenizar os impactos da pandemia, e em função da realização de acordo coletivo em GRU Airport, celebrado sem reajuste salarial e de benefícios em virtude da pandemia. Os menores gastos com Conservação & Manutenção são explicados, principalmente, pela postergação de serviços não essenciais em todos os ativos, menor volume de intervenções de pavimentação asfáltica na LAMSA em relação ao 6M19, além da renegociação de diversos contratos em GRU Airport, como os de limpeza & conservação e manutenção & movimentação de carrinhos de bagagem. Os Custos Operacionais registraram queda de 1,5% no 1º semestre e de 17,5% no 2T20. Essa queda pode ser explicada majoritariamente devido à renegociação e revisão de escopo de contratos de operação em GRU Airport, além de um menor consumo de energia elétrica no Aeroporto de Guarulhos e no MetrôRio. As Despesas Gerais & Administrativas subiram 112,1% nos seis primeiros meses de 2020, principalmente pelo reconhecimento de provisão para devedores duvidosos em GRU Airport e MetrôBarra, dada a probabilidade de inadimplência em virtude da pandemia da COVID-19.

Os Custos e Despesas Operacionais Ajustados mantiveram-se estáveis na comparação do 6M20 com o 6M19 e apresentou queda de 1,1% no 2T20. Esse resultado ocorreu, majoritariamente, devido à redução no pagamento de Outorga Variável em GRU Airport, rubrica diretamente ligada a Receita Bruta da Companhia, que apresentou forte redução devido aos efeitos da pandemia do Coronavírus.

Evolução dos Custos e Despesas Operacionais Ajustados
(R$ Milhões)



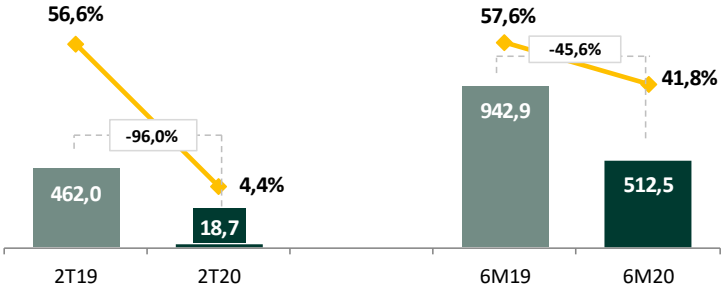
EBITDA

EBITDA E MARGEM EBITDA (R$ mil)	2T20	2T19	▲	6M20	6M19	▲
Lucro (Prejuízo) Líquido	(280,1)	(348,4)	-19,6%	(690,1)	(537,8)	28,3%
Participação Minoritária	(116,2)	(96,0)	21,1%	(178,4)	(202,6)	-11,9%
Resultado Financeiro Líquido	193,2	515,6	-62,5%	683,9	981,9	-30,4%
IRPJ & CSLL	(83,3)	(12,2)	588,4%	(104,3)	(14,4)	629,4%
Depreciação e Amortização	280,8	297,0	-5,5%	570,5	577,7	-1,2%
EBITDA ICVM 527	**(5,6)**	**356,0**	**-101,5%**	**281,6**	**804,8**	**-65,0%**
Margem EBITDA	**-1,3%**	**42,9%**	**-44,2 p.p.**	**22,6%**	**48,6%**	**-26,0 p.p.**
(-) Receita de Construção (IFRS)	(4,5)	(14,9)	-70,5%	(18,4)	(17,9)	3,4%
(+) Custo de Construção (IFRS)	4,5	14,9	-70,5%	18,4	17,9	3,4%
(-) Operação Descontinuada e Ativo mantido para Venda	(28,6)	54,4	-152,7%	40,3	86,5	-53,4%
(+) *Impairment* s	52,9	51,6	2,5%	190,7	51,6	269,4%
EBITDA Ajustado[1]	**18,7**	**462,0**	**-96,0%**	**512,5**	**942,9**	**-45,6%**
Margem EBITDA Ajustada[1]	**4,4%**	**56,6%**	**-52,2 p.p.**	**41,8%**	**57,6%**	**-15,8 p.p.**

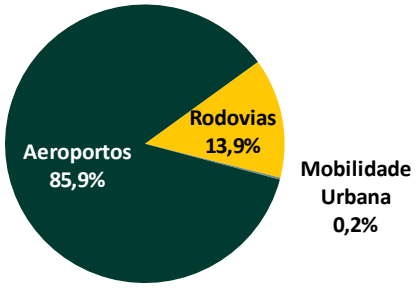
[1] Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção, aos resultados do Ativo Mantido para Venda, aos resultados da Operação Descontinuada e aos lançamentos de *Impairment*

No 6M20, o EBITDA Ajustado totalizou R$ 512,5 milhões, uma redução de 45,6% comparado ao 6M19, com Margem EBITDA Ajustada de 41,8%, 15,8 pontos percentuais abaixo da verificada no mesmo mesmo período do ano anterior.

EBITDA e Margem EBITDA Ajustados

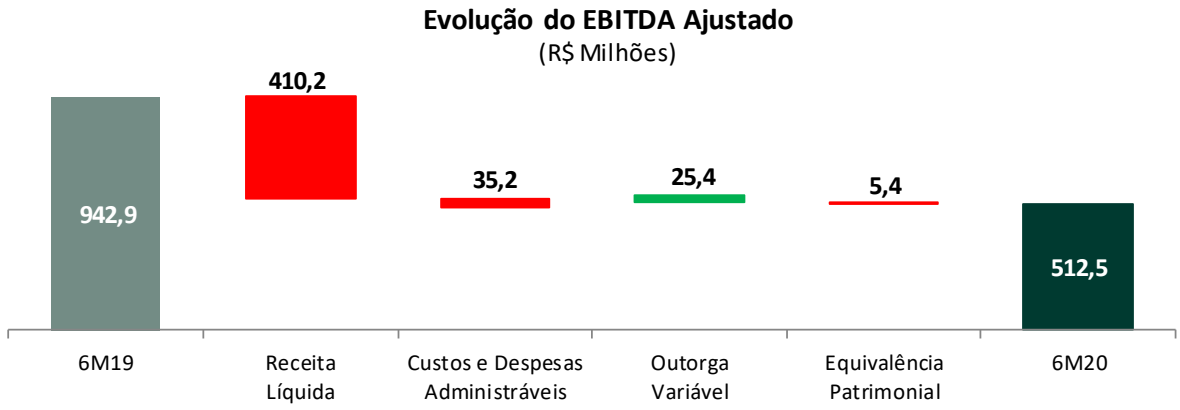


EBITDA Ajustado por Segmento[1] 6M20



[1] Desconsidera valor da *Holding*

Conforme relatado anteriormente, esse resultado está relacionado à uma queda sem precedentes na Receita Operacional, mais de R$ 400 milhões no semestre, como consequência da crise relacionada ao Coronavírus. O EBITDA Ajustado desconsidera os movimentos das linhas Ativo Mantido para Venda, Operação Descontinuada e os reconhecimentos de *Impairment*.



RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Resultado Financeiro (R$ Milhões)	2T20	2T19	▲	6M20	6M19	▲
Resultado Financeiro	**(193,2)**	**(515,6)**	**-62,5%**	**(683,8)**	**(981,9)**	**-30,4%**
Receita Financeira	**74,5**	**46,1**	**62,0%**	**277,1**	**153,1**	**81,1%**
Juros	21,2	31,5	-32,7%	55,8	60,1	-7,2%
Variações cambiais e monetárias	15,8	3,4	378,8%	18,6	7,0	169,6%
Operações de Hedge	36,4	9,8	271,4%	199,6	83,0	140,7%
Outros	1,1	1,3	-15,4%	3,1	3,0	0,0%
Despesa Financeira	**(267,7)**	**(561,7)**	**-52,4%**	**(960,9)**	**(1.135,0)**	**-15,3%**
AVP Outorga GRU	(76,1)	(212,8)	-64,3%	(256,3)	(453,5)	-43,5%
Juros	(159,4)	(192,2)	-17,1%	(335,3)	(364,2)	-7,9%
Variações cambiais e monetárias	(4,9)	(22,5)	-78,2%	(30,9)	(39,6)	-22,0%
Operações de Hedge	(3,1)	(11,5)	-72,8%	(313,7)	(154,3)	103,4%
Comissões e despesas bancárias	(18,0)	(122,3)	-85,4%	(19,4)	(125,4)	-84,6%
Outros	(6,2)	(0,3)	n.m	(5,2)	2,0	-360,0%

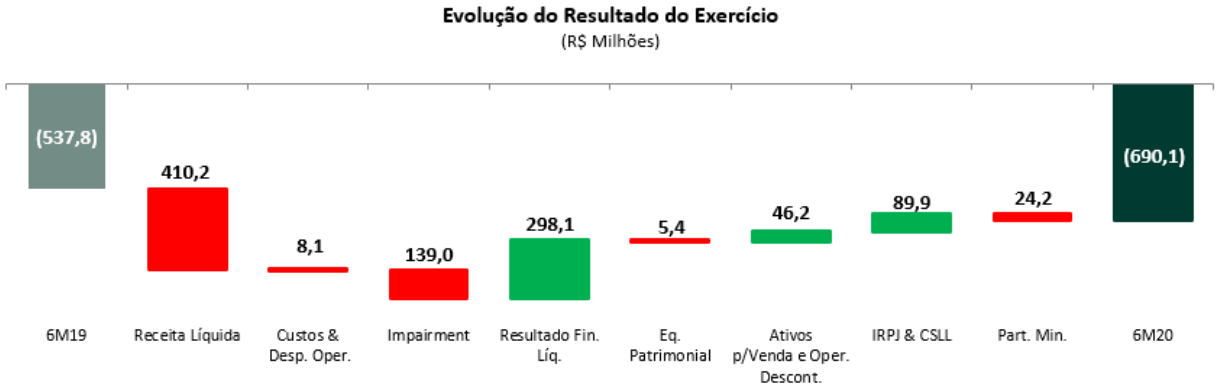


O Resultado Financeiro Líquido do 6M20 registrou uma melhora de 30,4% em relação ao 6M19 e de 62,5% na comparação do 2T20 com o 2T19. Esse resultado ocorreu, principalmente, pela redução na Atualização a Valor Presente – AVP da Outorga Fixa de GRU Airport, indexada pelo IPCA, índice que registrou queda entre os períodos analisados. A despesa financeira com juros também ficou menor em função da queda nos demais índices que oneram a dívida do Grupo, como o CDI e TJLP. A linha de comissão & despesas bancárias ficou menor em relação a 2019 devido às despesas relacionadas à estruturação de Assembleia Geral de Debenturistas na rodovia Concessionária Auto Raposo Tavares - CART, vendida em 30 de abril deste ano, com respectivo pagamento de *waiver fee* aos debenturistas pela não declaração de vencimento antecipado das debêntures daquela companhia, além da contabilização de deságio referente à 5ª emissão de debêntures da *Holding*.

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do Exercício (R$ Milhões)	2T20	2T19	▲	6M20	6M19	▲
Lucro/Prejuízo do Exercício	(280,1)	(348,4)	-19,6%	(690,1)	(537,8)	28,3%

A Invepar encerrou os primeiros seis meses de 2020 com Prejuízo Líquido de R$ 690,1 milhões explicado, principalmente, pela queda de R$ 410,2 milhões na Receita Operacional e pela provisão para devedores duvidosos, que estão diretamente relacionados à atual crise, além dos lançamentos de *Impairment*.

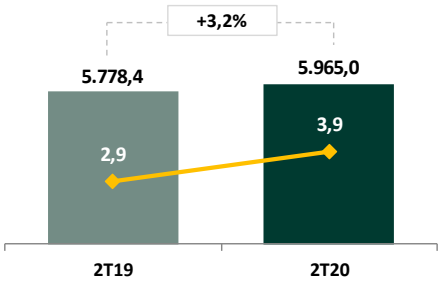


ENDIVIDAMENTO

Disponibilidades e Endividamento (R$ Milhões)	2T20	2T19	▲
Dívida Bruta	**(7.488,6)**	**(7.497,2)**	**-0,1%**
Curto Prazo	**(3.704,6)**	**(1.406,3)**	**163,4%**
Empréstimos e Financiamentos	(252,2)	(226,7)	11,2%
Debêntures	(3.452,4)	(1.179,6)	192,7%
Longo Prazo	**(3.784,0)**	**(6.090,8)**	**-37,9%**
Empréstimos e Financiamentos	(2.792,7)	(2.838,2)	-1,6%
Debêntures	(991,3)	(3.252,6)	-69,5%
Disponibilidades	**1.523,6**	**1.718,8**	**-11,4%**
Caixa e equivalentes de caixa	521,1	691,9	-24,7%
Aplicações Financeiras	1.002,5	1.026,9	-2,4%
Dívida Líquida	**(5.965,0)**	**(5.778,4)**	**3,2%**
EBITDA Ajustado[1] LTM[2]	**1.545,5**	**1.971,3**	**-21,6%**
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado[1]	**3,9**	**2,9**	**0,8 p.p**

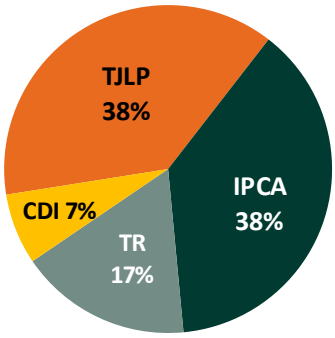
[1] Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção, os resultados do Ativo Mantido para Venda e da Operação Descontinuada e os lançamentos de *Impairment*
[2] Últimos 12 meses terminados em 30/06/2020 (2T20) e 30/06/2019 (2T19)

Dívida Líquida e
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado LTM

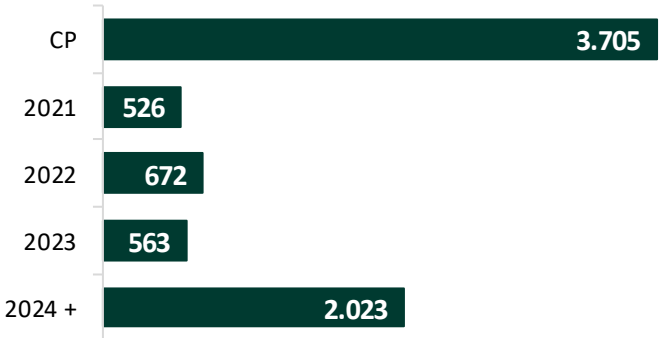


A Dívida Líquida aumentou 3,2% no 2T20 quando comparada ao 2T19 em função, basicamente, da menor disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa entre os períodos analisados. O indicador de alavancagem medido pela relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado foi de 3,9x ao final dos 6 primeiros meses de 2020, refletindo a queda no resultado operacional medido pelo EBITDA Ajustado.

Composição da Dívida por Indexador



Calendário de Amortização - 2T20
(R$ milhões)



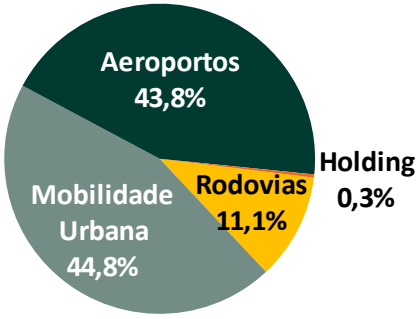
Assembleia Geral de Debenturistas - AGD

A Companhia realizou no dia 02 de julho deste ano AGD junto aos debenturistas da 3ª e 5ª emissões para deliberação sobre itens relacionados à operação de venda da CART além da aprovação da venda da CRA e CBN e demais deliberações relacionadas a esta operação de venda.

INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

Investimentos (R$ Milhões)	2T20	6M20
Rodovias	**8,4**	**14,8**
LAMSA	2,7	5,9
CLN	5,7	8,9
Mobilidade Urbana	**34,5**	**59,9**
MetrôRio	33,1	57,2
Metro Barra	1,4	2,7
Aeroporto	**55,9**	**58,6**
GRU Airport	55,9	58,6
Holding	**0,1**	**0,4**
Total Investido[1]	**98,9**	**133,7**
Capitalização do Resultado Financeiro	9,5	9,5
Outros Efeitos Não Caixa	(1,4)	6,2
Margem de Construção	-	-
Outorga de GRU	13,6	47,4

Investimentos por Segmento 6M20



No 6M20, o valor total investido em todos os segmentos foi de R$ 133,7 milhões. No segmento de rodovias, destacam-se os investimentos em iluminação LED, troca de ventiladores nos túneis e continuidade da recuperação da Ponte Oswaldo Cruz na LAMSA. Em Mobilidade Urbana, o destaque se dá pelas revitalização das abóbadas do centro de manutenção, de truques, de lastros de trechos críticos na linha 2, além da recuperação de máquinas e de obras de artes especiais no MetrôRio. Já em GRU Airport, o principal investimento realizado no 2T20 foi a implementação de câmeras térmicas capazes de identificar a temperatura de passageiros e facilitar no combate à disseminação da COVID-19. Além disso, também foram realizados investimentos para ampliação da captação de receitas acessórias nos Terminais de Passageiros e na capacidade de armazenagem no TECA.

Desinvestimentos

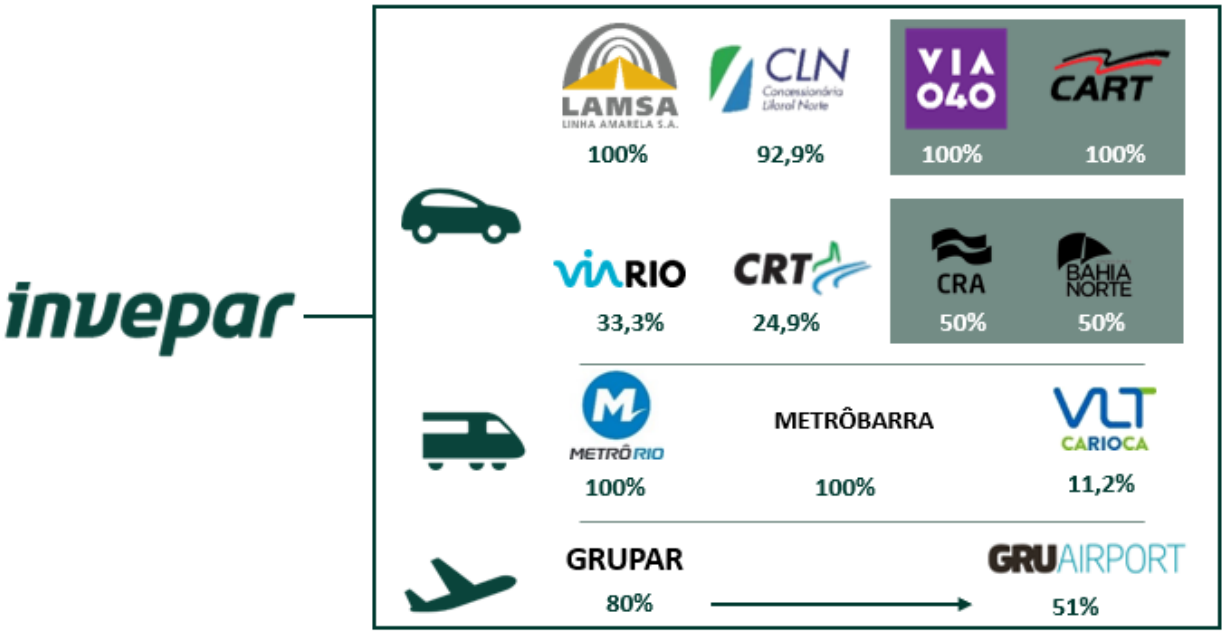
A Companhia concluiu a venda da rodovia Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART no último dia 30 de abril e está em curso a alienação das suas participações em outras duas rodovias, a Concessionária Rota do Atlântico S.A. – CRA e Concessionária Bahia Norte S.A. – CBN.

Os recursos obtidos com venda da CART, da CRA e da CBN contribuirão para equalização da atual estrutura de capital e liquidez.

Sobre a Companhia

APRESENTAÇÃO DA COMPANHIA

A Invepar é uma das maiores empresas de infraestrutura de transporte do país e da América Latina, atuando nos segmentos de Aeroportos, Mobilidade Urbana e Rodovias desde os anos 2000. O Portfólio atual é composto por 10 concessões, incluindo 7 rodovias, o Aeroporto Internacional de Guarulhos e o Metrô no Rio de Janeiro.



Em 2017, a Via 040 protocolou junto à Agência Nacional de Transportes Terrestes - ANTT pedido de adesão ao processo de relicitação da BR-040/DF/GO/MG nos termos da Lei nº 13.448. Em agosto de 2019, foi publicado o Decreto nº 9.957 regulamentando o procedimento para relicitação de que trata a referida Lei. No mesmo mês, a Via 040 protocolou o complemento do teor do requerimento de relicitação. Em novembro de 2019, a ANTT atestou a viabilidade técnica e jurídica do requerimento e em 18 de fevereiro de 2020, o Presidente da República deliberou pela qualificação da relicitação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI do Governo Federal.

Em 19 de dezembro de 2019, a Invepar firmou Contrato de Compra e Venda de Ações (“SPA” na sigla em inglês) para a venda da CART. A venda foi concluída no dia 30 de abril deste ano, após o cumprimento das condições precedentes previstas no SPA.

Nos dias 12 de março e 3 de abril de 2020, a Companhia anunciou a sua opção pela alienação conjunta, com o outro sócio das ações detidas na CRA e na CBN, respectivamente. Esta operação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, como é de praxe no mercado e a Companhia espera que a conclusão ocorra até o final deste ano.

Anexos

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstração do Resultado (R$ Milhões)	2T20	2T19	▲	6M20	6M19	▲
Receita Bruta	**505,0**	**919,8**	**-45,1%**	**1.412,0**	**1.834,4**	**-23,0%**
Deduções da Receita Bruta	(80,3)	(88,7)	-9,6%	(166,3)	(179,0)	-7,0%
Receita Líquida	**424,7**	**831,1**	**-48,9%**	**1.245,7**	**1.655,4**	**-24,7%**
Custos & Despesas Operacionais	**(705,8)**	**(722,0)**	**-2,2%**	**(1.492,8)**	**(1.345,5)**	**10,9%**
Pessoal	(112,5)	(130,2)	-13,6%	(234,8)	(252,1)	-6,9%
Conservação & Manutenção	(33,0)	(44,0)	-25,2%	(71,3)	(88,1)	-19,1%
Operacionais	(72,7)	(88,2)	-17,5%	(174,4)	(177,0)	-1,5%
Outorga Variável	(30,7)	(55,3)	-44,6%	(87,1)	(112,5)	-22,6%
Despesas Administrativas	(118,7)	(40,8)	191,6%	(145,6)	(68,6)	112,1%
Impairments	(52,9)	(51,6)	2,5%	(190,7)	(51,6)	269,4%
Custo de Construção (IFRS)	(4,5)	(14,9)	-70,5%	(18,4)	(17,9)	3,4%
Depreciação & Amortização	(280,8)	(297,0)	-5,5%	(570,5)	(577,7)	-1,2%
Equivalência Patrimonial	**(33,9)**	**4,4**	**-888,4%**	**(1,6)**	**3,8**	**-142,1%**
Resultado Operacional	**(315,0)**	**113,5**	**-377,7%**	**(248,6)**	**313,7**	**-179,3%**
Resultado Financeiro Líquido	**(193,2)**	**(515,6)**	**-62,5%**	**(683,8)**	**(981,9)**	**-30,4%**
Receita Financeira	**74,5**	**46,1**	**61,7%**	**277,1**	**153,1**	**81,1%**
Juros	21,2	31,5	-32,7%	55,8	60,1	-7,2%
Variações cambiais e monetárias monetária ativa	15,8	3,4	378,8%	18,6	7,0	169,6%
Operações de Hedge	36,4	9,8	271,4%	199,6	83,0	140,7%
Outros	1,1	1,3	-15,4%	3,1	3,0	0,0%
Despesa Financeira	**(267,7)**	**(561,7)**	**-52,4%**	**(960,9)**	**(1.135,0)**	**-15,3%**
AVP Outorga GRU	(76,1)	(212,8)	-64,3%	(256,3)	(453,5)	-43,5%
Juros	(159,4)	(192,2)	-17,1%	(335,3)	(364,2)	-7,9%
Variações Cambiais e Monetárias	(4,9)	(22,5)	-78,2%	(30,9)	(39,6)	-22,0%
Operações de Hedge	(3,1)	(11,5)	-72,8%	(313,7)	(154,3)	103,4%
Comissões e despesas bancárias	(18,0)	(122,3)	-85,4%	(19,4)	(125,4)	-84,6%
Outros	(6,2)	(0,3)	1933,3%	(5,2)	2,0	-360,0%
Resultado Antes de Impostos	**(508,2)**	**(402,2)**	**26,4%**	**(932,5)**	**(668,2)**	**39,6%**
IR & CSL	**83,3**	**12,2**	**588,4%**	**104,3**	**14,4**	**629,4%**
Imposto de Renda	(3,5)	(8,6)	-58,8%	(10,2)	(18,2)	-44,0%
Contribuição Social	(1,2)	(3,1)	-61,3%	(3,7)	(7,4)	-50,0%
Imposto de Renda Diferido	64,8	17,6	269,7%	87,0	29,4	195,6%
Contribuição Social Diferida	23,3	6,3	269,8%	31,3	10,6	198,1%
Resultado antes das participações dos minoritários	**(424,9)**	**(390,0)**	**9,0%**	**(828,2)**	**(653,8)**	**26,7%**
Operação descontinuada e mantida para venda	28,6	(54,4)	-152,7%	(40,3)	(86,5)	-53,4%
Participação Minoritária	116,2	96,0	21,1%	178,4	202,6	-11,9%
Lucro / Prejuízo do Exercício	**(280,1)**	**(348,4)**	**-19,6%**	**(690,1)**	**(537,8)**	**28,3%**

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (R$ Milhões)	2T20	2019
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	521,1	663,8
Aplicações financeiras	870,6	120,7
Contas a receber	258,5	349,3
Contas a receber - Venda de Investimento	147,3	-
Estoques	83,5	81,9
Tributos a recuperar	63,5	61,7
Adiantamentos	23,6	26,3
Partes relacionadas	0,0	0,1
Instrumentos financeiros derivativos	208,2	33,9
Outros	3,2	6,7
Total do Ativo Circulante	**2.179,5**	**1.344,3**
Ativo mantido para venda e operação descontinuada	**1.108,6**	**3.487,7**
Ativo Não Circulante		
Aplicações financeiras	131,9	129,8
Contas a receber	35,0	36,5
Contas a receber - Venda de Investimento	110,0	-
Tributos a recuperar	376,9	389,9
Impostos diferidos ativos	212,1	93,8
Partes relacionadas	239,8	278,2
Depósitos judiciais	61,1	78,0
Investimentos	136,5	294,1
Imobilizado	955,5	1.006,3
Intangível	16.285,3	16.673,1
Outros	9,4	9,4
Total do Ativo Não Circulante	**18.553,5**	**18.989,0**
Total do Ativo	**21.841,6**	**23.821,0**

Passivo (R$ Milhões)	2T20	2019
Passivo Circulante		
Fornecedores	125,8	159,3
Empréstimos e financiamentos	252,2	276,3
Debêntures	3.452,4	411,5
Tributos a recolher	69,1	77,5
Obrigações com empregados e administradores	128,7	94,5
Concessão de serviço público	1.568,5	1.479,4
Adiantamentos de clientes	35,1	50,6
Partes relacionadas	0,5	1,0
Instrumentos financeiros derivativos	296,7	6,0
Outros	103,9	185,5
Total do Passivo Circulante	**6.033,0**	**2.741,7**
Passivo mantido para venda e operação descontinuada	**1.029,6**	**2.746,5**
Passivo Não Circulante		
Empréstimos e financiamentos	2.792,7	2.786,0
Debêntures	991,3	3.974,2
Impostos a recolher	0,2	0,6
Impostos diferidos passivos	1,7	1,7
Concessão de serviço público	11.909,9	11.611,8
Provisão para riscos processuais	70,6	66,8
Dividendos	24,1	24,1
Receita diferida	133,8	142,7
Outros	4,2	5,3
Total do Passivo não Circulante	**15.928,4**	**18.613,1**
Total do Passivo	**22.990,9**	**24.101,2**
Patrimônio Líquido		
Capital social	3.867,9	3.867,9
Resultado acumulado exercícios anteriores	(3.781,2)	(3.091,1)
Participação dos não controladores	(1.236,1)	(1.057,0)
Total do Patrimônio Líquido	**(1.149,3)**	**(280,2)**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**21.841,6**	**23.821,1**

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as informações contábeis intermediárias da Companhia (controladora e consolidado) do periodo de seis meses findos em 30 de junho de 2020.

A DIRETORIA

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatorio de revisão da Grant Thornton Auditores Independentes, emitido em 11 de agosto de 2020, referente às informações contábeis intermediárias da Companhia (controladora e consolidado) do periodo de seis meses findos em 30 de junho de 2020.

A DIRETORIA